Fls. 01
Proc. 254
Rub.

Processo / Protocolo: 254/2025 **Entrada:** 18/08/2025

Origem: Secretaria Municipal de Cultura

Destino: Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

Wualdren dos Santos Machado

Autuação
Wualdren dos Santos Machado
Matrícula nº 202721
Assessor de Gabinete

Fls. 02
Proc. 254
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de Agosto de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Excelentíssimo Senhor,

As ações de fomento e difusão das festas da Independência no ano de 2025 constituem em sua concretude em evento tradicional do calendário municipal e inclusive nacional, sendo propício para divulgar as manifestações locais, no sentido de melhor valorizá-las, oportunizando o Município a apresentar a suas potencialidades turísticas, além de gerar renda para os agentes envolvidos do projeto.

O evento atrai visitantes das cidades circunvizinhas, que consomem alimentos e vestuário, dentre outros materiais de comercialização local. É evidente que o grande fluxo de pessoas no Município de Alto Alegre do Pindaré no período do Festival da Independência (05 a 07/09/2025) justifica o relevante interesse público na contratação boas atrações nacionais e regionais, sendo salutar para o aquecimento das vendas de bens e serviços e movimentação da economia local, gerando empregos e renda.

Os eventos constituem-se em instrumento para alcançar o almejado desenvolvimento das pessoas, objetivando o crescimento das capacidades do corpo técnico nos níveis operacional, técnico e gerencial, fortalecendo a instituição como um

Fls. 03
Proc. 254
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

todo, de forma a melhor cumprir sua missão institucional e desenvolver seu importante papel junto à Administração Pública. Ademais, a artista em apreço possui grande notoriedade em âmbito nacional. Para tanto, segue em anexo proposta de preços com toda a documentação necessária para instrução processual, bem como estudo técnico preliminar.

JOÃO LAGO DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura de Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

Gmail

CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com>

Contratação do Show do Artista "LÉO FOGUETE" para o dia 06.09.2025

CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com> 15 de agosto de 2025 às 16:48
Para: bruna.araujo@vybbe.com.br

Fls. 04
Proc. 254
Rub.

Boa tarde,

Considerando o interesse da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA na contratação para viabilizar a apresentação do artista **"Léo Foguete"** no dia **06/09/2025** (Festival da Independência), às 23h59min, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, solicitamos proposta de preço endereçado a esta Prefeitura, conforme dados do evento acima citados, bem como toda documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, bem como comprovação do preço praticado no mercado, com fornecimento pelo menos 03 notas fiscais, contratos, etc.

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – PMAAP/MA, sediada na sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.832/0001-21.

--

EDIVAN PINHO PEREIRA

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria Nº 075/2025

Gmail **CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com>**

Contratação do Show do Artista "LÉO FOGUETE" para o dia 06.09.2025

Gabriel Costa <gabriel.costa@vybbe.com.br> 18 de agosto de 2025 às 09:19
Para: Bruna Araújo <bruna.araujo@vybbe.com.br>, cpl.altoalegrep@gmail.com

Fls. 05
Proc. 254
Rub.

Bom dia!

Prezado(a),

Em anexo, envio a proposta detalhada conforme solicitado, juntamente com os documentos complementares.

Fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais que se façam necessárias.

Att.

- 1 CARTAO CNPJ LEO FOGUETE.pdf
- 2 CERT FGTS 21 agos.pdf
- 3 CONTRATO SOCIAL.pdf
- 4 DOCUMENTAÇÃO - ACERTEI PRODUÇÕES.pdf
- 5 DOCUMENTAÇÃO MAYRLLON.pdf
- 6 CNH ARMANDO.pdf
- 7 PRESSKIT LEO.pdf
- 8 CERT FALENCIA.pdf
- 9 CERT EST 12 set.pdf
- 10 COMP END ARMANDO.pdf

11 CERT MUNICIPAL 20 set.pdf

Fls. 06
Proc. 254
Rub.

12 CERT TRAB 17 nov.pdf

13 CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE.pdf

14 COMPROVANTE BANCARIO BB LEO.jpeg

15 REALESE - LÉO FOGUETE.pdf

16 INPI LF.pdf

17 DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR LF.pdf

18 DECLARAÇÃO_DE_INEX_F.pdf

19 ALVARA DE FUNCIONAMENTO LEO FOGUETE.pdf

20 COMPR EMPRESA.pdf

21 CERT FEDERAL 18 nov.pdf

24 CARTAO ISS LEO FOGUETE.pdf

CNH-e.pdf (9).pdf

Complete_com_o_Docusign_DECLARAÇÃ_DE_NÃO_VIN.pdf

Complete_com_o_Docusign_DECLARAÇÃO_DE_INIDON.pdf

COMPROVANTE ENDEREÇO ARMANDO.pdf

CONTRATO SOCIAL - LEO FOGUETE.pdf

Fls. 07
Proc. 254
Rub.

CONTRATO_DE_CESSÃO_DE_USO_DE_MARCA_-_LEO_FOGUETE.pdf

DADOS BANCARIOS CEF.pdf

Livro_241971802.pdf

PREVISÃO DE FATURAMENTO - LEO FOGUETE.pdf

PROCESSO_241971756_13122024_152537.pdf

TermoAutenticacao_241971802.pdf

GABRIEL COSTA
Analista de Contratos
85 9 8601 7090

VYBBE

Em seg., 18 de ago. de 2025 às 07:02, Bruna Araújo <bruna.araujo@vybbe.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

BRUNA ARAÚJO
Analista de Contratos
85 9 8227 6898

VYBBE

4 anexos

Complete_com_o_Docusign_06_SET_25_PROP_ALTO_.pdf
273K

NFS-e 174 MACEIÓ AL 27 JUN 2025 400k.pdf
25K

NFS-e 172 ARAGUANÃ TO 13 JUL 2025 400k.pdf
25K

NFS-e 156 MARABÁ PA 11 JUL 2025 400k.pdf
25K

Docusign Envelope ID: FF612A70-1F42-439C-BF1E-F322340B358C

LÉO FOGUETE

Fls. 08
Proc. 254
Rub.

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, representante exclusiva do artista **LÉO FOGUETE,** inscrita no CNPJ nº 57.788.131/0001-00, com sede a sede a Rua Senador Pompeu, nº 834, Sala 415, Centro, CEP nº 60.025-000, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, portador do CPF nº 811.907.003-87, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística em evento a ser realizado na cidade de **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, com duração de 1h40m**, no dia 06 de setembro de 2025.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
Cachê	R$ 350.000,00
Logística	R$ 17.000,00
Produção	R$ 20.000,00
Hospedagem	R$ 8.000,00
Alimentação	R$ 5.000,00
TOTAL	**R$ 400.000,00**

- Forma de Pagamento: Deverá ocorrer 50% na assinatura do contrato e 50% em até 5 (cinco) dias após a realização do evento, por meio de depósito ou transferência bancária identificada, na conta corrente nº 45741-8, Ag. 3468-1 – Banco do Brasil, de titularidade da **CONTRATADA**.
- Horário da apresentação: A combinar
- A Contratante se responsabilizará pela produção do evento, estrutura, som, iluminação, camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, que deve ser anexado ao processo de inexigibildiade;
- Deverá ficar sob responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para à contratada;
- A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

Assinado por:
Armando de Jesus Carneiro Fernandes

LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 57.788.131/0001-00

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FF612A70-1F42-439C-BF1E-F322340B358C
Assunto: Complete com o Docusign: 06 SET 25 PROP ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA[1].pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Fls. 09
Proc. 254
Rub.

Remetente do envelope:
Gabriel Costa
AV WASHINGTON SOARES
NÚMERO
FORTALEZA, CE 60.811-341
gabriel.costa@vybbe.com.br
Endereço IP: 177.37.152.56

Rastreamento de registros

Status: Original
18/08/2025 08:48:51

Portador: Gabriel Costa
gabriel.costa@vybbe.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Armando de Jesus Carneiro Fernandes armandosocioadm@gmail.com Financeiro Vybbe Sound Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Armando de Jesus Carneiro Fernandes 13E6C10A7E59487...	Enviado: 18/08/2025 08:54:11 Visualizado: 18/08/2025 09:07:15 Assinado: 18/08/2025 09:07:21
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.129.45.142	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/08/2025 08:54:11
Entrega certificada	Segurança verificada	18/08/2025 09:07:15
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/08/2025 09:07:21
Concluído	Segurança verificada	18/08/2025 09:07:21

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Fls. 40
Proc. 254
Rub.

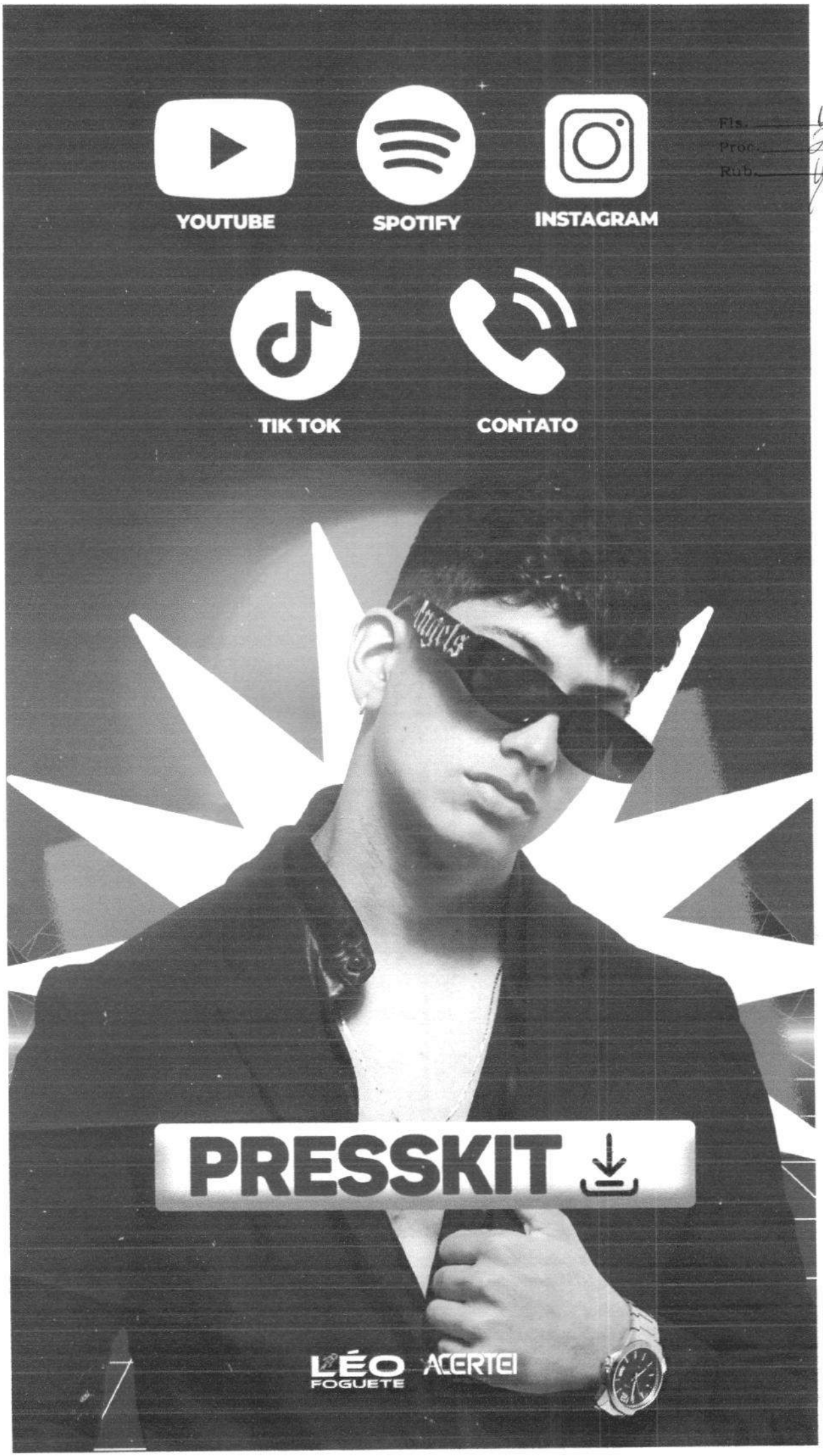

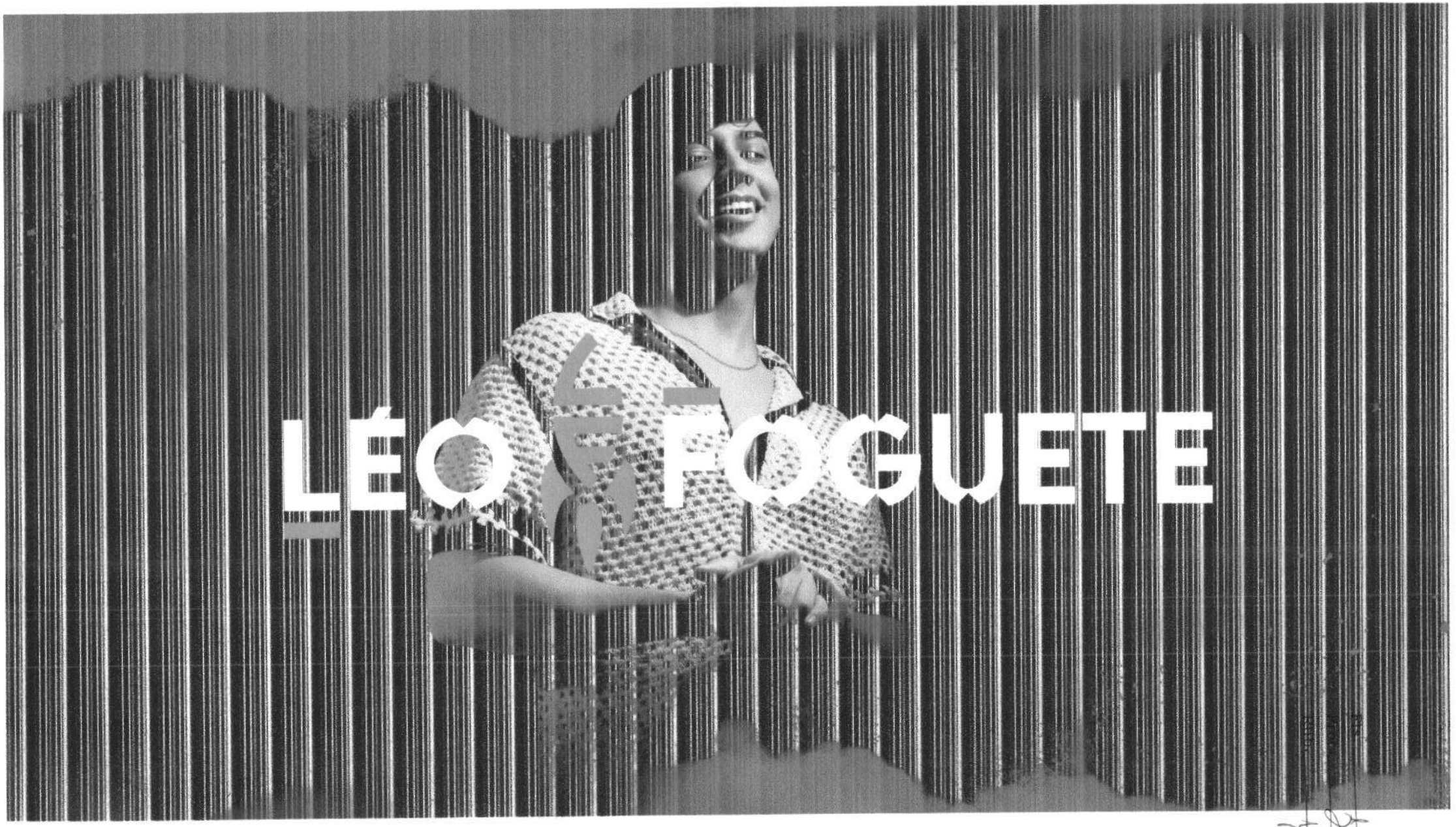
LÉO FOGUETE

COM MARCOS MUSICAIS HISTÓRICOS, **LÉO FOGUETE** CONSOLIDA SUA CARREIRA COMO CANTOR.

O JOVEM PERNAMBUCANO JÁ POSSUI O CD MAIS OUVIDO DO BRASIL, INTEGRA **TOP 200 DO SPOTIFY GLOBAL** E ASSUME OS TOPOS DAS PARADAS

COM APENAS 20 ANOS DE IDADE, MAYRLLON CASTRO, MAIS CONHECIDO COMO LÉO FOGUETE, VIU SUA VIDA MUDAR DE FORMA DRÁSTICA. NASCIDO EM PETROLINA (PE), VINDO DE UMA ORIGEM HUMILDE, O GAROTO QUE TRABALHAVA AO LADO DO PAI, COMO AUXILIAR DE PEDREIRO, SE MUDOU PARA FORTALEZA PARA INVESTIR NA CARREIRA DE CANTOR.

A PAIXÃO DO JOVEM PELA MÚSICA NASCEU AOS SEIS ANOS, QUANDO GANHOU DA AVÓ O PRIMEIRO VIOLÃO. "ERA UMA PAIXÃO ANTIGA. MINHA AVÓ FOI QUEM ME DEU MEU PRIMEIRO INSTRUMENTO. E DESDE ENTÃO, NÃO PAREI MAIS DE SONHAR COM A MÚSICA", LEMBROU LÉO. "EU AJUDAVA MEU PAI COMO PEDREIRO E TAMBÉM TRABALHEI COMO PORTEIRO. E QUANDO SOBRAVA TEMPO, IA TOCAR EM BARZINHOS OU FAZER BICO DE MOTOBOY", PONTUA.

A MUDANÇA DE VIDA DE LÉO COMEÇOU QUANDO UM AMIGO COMPOSITOR O CONVIDOU PARA GRAVAR A VOZ DE UMA MÚSICA, UMA GUIA PARA APRESENTAR A OUTROS ARTISTAS. A GRAVAÇÃO CHEGOU AOS OUVIDOS DE UM GRANDE COMPOSITOR E EMPRESÁRIO DO PAÍS. "RECEBI UMA OPORTUNIDADE E SABIA QUE NÃO PODIA DEIXAR PASSAR. QUANDO RECEBI O CONVITE PARA VIR A FORTALEZA, LARGUEI TUDO EM PETROLINA — MINHA MÃE, MINHA NAMORADA, MINHA VIDA LÁ — E VIM PARA CÁ COM MUITA ESPERANÇA", CONTA.

OBRIGADO DEUS!

NÃO DEMOROU PARA QUE SEU TALENTO FOSSE NOTADO POR OUTROS GRANDES NOMES DO RAMO MUSICAL, QUE DESPERTARAM INTERESSE E SOMARAM FORÇAS PARA FAZER A NOVA ESTRELA DA MÚSICA BRASILEIRA GANHAR O MUNDO. ATRAINDO OS OLHARES CURIOSOS DO PÚBLICO, AS CANÇÕES DO ARTISTA LOGO PASSARAM A SER OUVIDAS COM FREQUÊNCIA, LEVANDO O ÁLBUM "OBRIGADO DEUS", COMPOSTO POR CANÇÕES QUE FALAM DE FÉ, SUPERAÇÃO E AMOR, AO TOPO DAS PARADAS MUSICAIS.

O PROJETO QUE MARCOU A ESTREIA DE LÉO ALCANÇOU O **TOP 200 DO SPOTIFY GLOBAL**, CONSAGRANDO-O COMO O ÚNICO ARTISTA BRASILEIRO NESSA POSIÇÃO. ALÉM DISSO, SE TORNOU O CD MAIS OUVIDO DO BRASIL, CONSOLIDANDO SEU TALENTO COMO UM DOS GRANDES NOMES DA CENA MUSICAL. O VERDADEIRO FOGUETE SEGUE EM ASCENSÃO E ASSUME O TOPO DA PARADA DAS MAIS OUVIDAS NO BRASIL COM "**ÚLTIMA NOITE**". MÚSICA JÁ ESTÁ HÁ MAIS DE **10 SEMANAS NO RANKING**, ALÉM DE OUTRAS CANÇÕES QUE ESTÃO NO **TOP 100.**

PRIMEIRO DVD

NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024, UMA MEGAESTRUTURA TOMOU CONTA DA CACHAÇARIA CARVALHEIRA PARA RECEBER O PRIMEIRO DVD DO LÉO FOGUETE, INTITULADO "OBRIGADO DEUS". COM DIREITO A FEATS INÉDITOS E ESPECIAIS COM GRANDES NOMES DA MÚSICA, COMO MARI FERNANDEZ E FELIPE AMORIM, ALÉM DA GRAVAÇÃO DOS SUCESSOS OBRIGADO DEUS, CÓPIA PROIBIDA E MORENA AVELÃ.

SÃO JOÃO DO FOGUETE!

ALAGOAS
- 05/06 ATALAIA
- 06/06 CAMPO ALEGRE
- 07/06 ARAPIRACA
- 07/06 MACEIÓ

BAHIA
- 02/06 CAPELA DO ALTO ALEGRE
- 03/06 TUCANO
- 04/06 IRAQUARA
- 04/06 RIACHÃO DO JACUÍPE
- 05/06 SENHOR DO BONFIM
- 06/06 EUCLIDES DA CUNHA
- 07/06 SERRINHA
- 07/06 AMARGOSA
- 08/06 CRUZ DAS ALMAS
- 08/06 CACHOEIRA
- 08/06 CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
- 09/06 BANZAÊ
- 09/06 PARIPIRANGA

CEARÁ
- 15/06 MARACANAÚ

MARANHÃO
- 13/06 PINHEIRO

PARÁ
- 14/06 BELÉM
- 14/06 SANTA IZABEL DO PARÁ

PARAÍBA
- 07/06 CAMPINA GRANDE
- 21/06 LAGOA SECA

PERNAMBUCO
- 06/06 CARUARU
- 17/06 ARCOVERDE
- 20/06 PETROLINA
- 21/06 SURUBIM
- 22/06 SAIRÉ
- 22/06 SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
- 26/06 ESCADA
- 26/06 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

RIO GRANDE DO NORTE
- 12/06 MOSSORÓ

EM SUA ESTREIA JUNINA, O PERNAMBUCANO FEZ HISTÓRIA, PASSANDO POR **36 CIDADES** E ENTREGANDO SHOWS COM MUITOS SUCESSOS E REPLETOS DE EMOÇÕES. DOIS PONTOS DE DESTAQUE FORAM A PRESENÇA DE LÉO NOS MAIORES FESTEJOS DE SÃO JOÃO DO NORDESTE, COMO **CARUARU (PE)** E **CAMPINA GRANDE (PB)**.

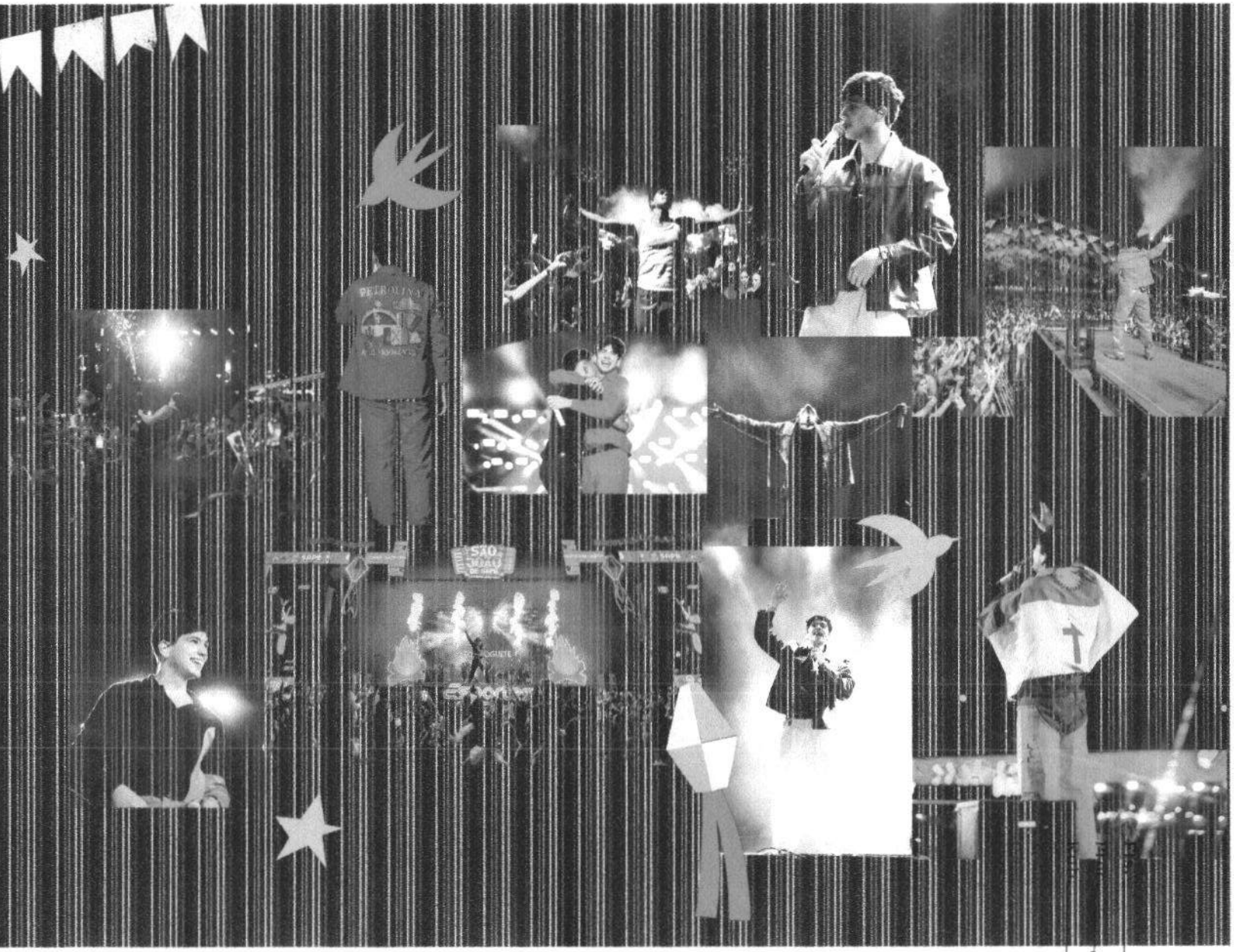

A TURNÊ DE SÃO JOÃO DO FOGUETE COMPROVOU O QUANTO SUAS MÚSICAS ESTÃO NA BOCA DO POVO. EM TODAS AS CIDADES POR ONDE PASSOU, O ARTISTA SE DEPAROU COM ADMIRADORES QUE FIZERAM QUESTÃO DE CANTAR JUNTO E TORNAR CADA APRESENTAÇÃO ÚNICA.

O SÃO JOÃO TEM DONA(O)!

DURANTE O MÊS DE JUNHO, **LÉO FOGUETE** E **LUAN SANTANA**, QUE LANÇARAM O FEAT. **DONA**, APROVEITARAM A TEMPORADA PARA TRABALHAR A CANÇÃO, QUE FICOU CONHECIDA COMO **"MÚSICA DO SÃO JOÃO"**. DONA É MAIS UM SUCESSO QUE DESPONTA NAS PARADAS MUSICAIS E MARCA A PARCERIA DESSES DOIS GRANDES NOMES DA MÚSICA BRASILEIRA. AINDA ESSE ANO, LÉO PROMETEU LANÇAR UMA NOVA MÚSICA QUE CONTA COM A COMPOSIÇÃO DE LUAN.

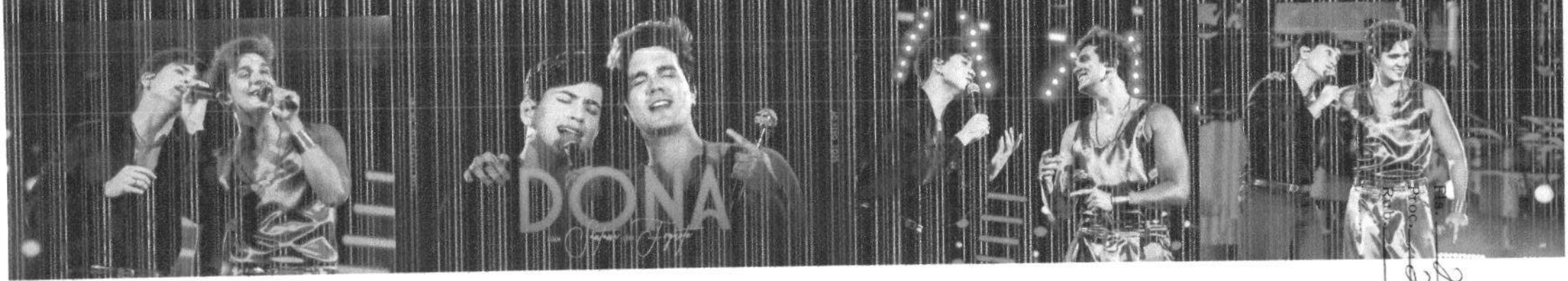

ACOMPANHE O FOGUETE NAS REDES
E FIQUE POR DENTRO DE TUDO!

Fls. 22
Proc. 254
Rub.

LÉO FOGUETE

REALESE - LÉO FOGUETE

Léo Foguete, nome artístico de Mayrllon de Castro Souza, é um cantor e compositor pernambucano de 20 anos, natural de Petrolina. Sua paixão pela música começou aos seis anos, quando ganhou seu primeiro violão de sua avó. Desde então, Léo demonstrou interesse pela música, iniciando apresentações em pequenos eventos e, gradualmente, ganhando notoriedade. OBJ

Antes de alcançar o sucesso, Léo trabalhou ao lado do pai como ajudante de pedreiro, enfrentando desafios que moldaram sua trajetória. Buscando oportunidades, mudou-se para Fortaleza, onde iniciou uma nova fase em sua carreira. Sua autenticidade atraiu a admiração do público e o interesse de empresários do setor musical. OBJ

Uma virada significativa em sua trajetória ocorreu ao conhecer o influenciador Carlinhos Maia, o que ampliou sua visibilidade. OBJ Além disso, Léo é autor da música "Mais Uma Noite", gravada por João Gomes, o que contribuiu para seu reconhecimento na cena musical. OBJ

Léo Foguete tem estreitado laços com artistas conhecidos, como a dupla Kaká e Pedrinho e o cantor Nattan, nomes que também são referências na música nordestina. Essas conexões têm sido fundamentais para fortalecer sua carreira e ampliar seu alcance no mercado. OBJ

Seu EP mais recente, "Obrigado, Deus", lançado em novembro de 2024, alcançou o topo da lista dos álbuns mais ouvidos do Brasil. A música "Última Noite" conquistou mais de 6 milhões de reproduções no Spotify, quase 25 milhões de visualizações no YouTube e posições de destaque nas paradas musicais. OBJ

Fls. 23
Proc. 354
Rub.

Com uma história de vida simples e determinada, Léo Foguete destaca-se por sua autenticidade, talento e carisma, consolidando-se como uma das grandes promessas da música nacional.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 24
Proc. 254
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEB2400326333

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

21 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 25
Proc. 354
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.130-3	CEB2400326333	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ACERTEI PRODUÇOES LTDA, CNPJ **43.839.515/0001-92**, com sede no(a): RUA TURMALINA, número 6, bairro MONDUBIM, CASA: A; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.761-472, representado(a) neste ato por seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, União Estável, Comunhão Parcial, nascido em 16/08/1991, nº do CPF 045.171.763-55, identidade: 2004007064946, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1334, bairro COACU, SALA: 02; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.871-660.

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/02/2004, profissão: MUSICO, nº do CPF: 711.447.454-70, identidade: 10176092, órgão expedidor: SDS-PE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CORONEL HONORIO VIEIRA, número 458, bairro PARQUE MANIBURA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.821-836, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 16/08/1991, nº do CPF 045.171.763-55, identidade: 2004007064946, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1334, bairro COACU, SALA: 02; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.871-660.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SENADOR POMPEU, número 834, bairro CENTRO, SALA 415;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.025-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRODUCAO MUSICAL - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO DETALHADAS ANTERIORMENTE - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO DETALHADAS ANTERIORMENTE - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO DETALHADOS ANTERIORMENTE - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ACERTEI PRODUÇOES LTDA	90.000	R$ 90.000,00
MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	10.000	R$ 10.000,00
Total	100.000	R$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo não sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 29/07/1989, profissão: MUSICO, nº do CPF: 036.375.973-57, identidade: 2004002162931, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TURMALINA, número 6, bairro MONDUBIM, CASA: A;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.761-472, representado neste ato por seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 16/08/1991, nº do CPF 045.171.763-55, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1334, bairro COACU, SALA: 02;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.871-660, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade adotará como nome fantasia LEO FOGUETE

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FORTALEZA CE, 18 de outubro de 2024.

ACERTEI PRODUÇOES LTDA: Sócio
representado por DANILO BARBOSA DA SILVA

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO: Administrador
representado por DANILO BARBOSA DA SILVA

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA: Sócio
representado por DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 27
Proc. 259
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.130-3	CEB2400326333	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 30
Proc. 254
Rub.

OUTORGANTE:

ACERTEI PRODUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ : 43.839.515/0001-92, nesta por este ato de constituição representada pelo seu administrador sr. JUAREZ PIRES DE MOURA NETO brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens, MUSICO, RG: 2004002162931 SSP-CE, portador do CPF (MF) nº 036.375.973-57, residente e domiciliado na Rua TURMALINA n° 6 –CASA A Bairro: MONDUBIM, FORTALEZA-CE - CEP: 60.761-472 e-mail: contato.bcontabil@gmail.com

OUTORGADO:

DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 órgãos emissor: SSP UF: CE na Av. Gurgel do Amaral, nº 1334, sala 02, CEP 60.871-660 COAÇU, e-mail: Danilo.bcontabil@gmail.com

Por este instrumento o outorgante constitui em procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar O CONTRATO SOCIAL, capa de processos, declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC-CE, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

FORTALEZA - CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

CPF: 036.375.973-57

OUTORGANTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 31
Proc. 254
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.130-3	CEB2400326333	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 32
Proc. 259
Rub.

OUTORGANTE:

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens, MUSICO, RG: 2004002162931 SSP-CE, portador do CPF (MF) nº 036.375.973-57, residente e domiciliado na Rua TURMALINA nº 6 –CASA A Bairro: MONDUBIM, FORTALEZA-CE - CEP: 60.761-472 e-mail: contato.bcontabil@gmail.com

OUTORGADO:

DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 órgãos emissor: SSP UF: CE na Av. Gurgel do Amaral, nº 1334, sala 02, CEP 60.871-660 COAÇU, e-mail: Danilo.bcontabil@gmail.com

Por este instrumento o outorgante constitui em procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar O CONTRATO SOCIAL, capa de processos, declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC-CE, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

FORTALEZA - CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

CPF: 036.375.973-57

OUTORGANTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.130-3	CEB2400326333	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 34
Proc. 254
Rub.

OUTORGANTE:

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA, brasileiro, maior, Solteiro(a), MUSICO, RG: 10176092 SDS-PE, portador do CPF (MF) nº 711.447.454-70, residente e domiciliado na Rua CORONEL HONORIO VIEIRA nº 548 – Bairro: PARQUE MANIBURA, FORTALEZA-CE - CEP: 60.821-836 e-mail: contato.bcontabil@gmail.com

OUTORGADO:

DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 órgãos emissor: SSP UF: CE na Av. Gurgel do Amaral, nº 1334, sala 02, CEP 60.871-660 COAÇU, e-mail: Danilo.bcontabil@gmail.com

Por este instrumento o outorgante constitui em procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar O CONTRATO SOCIAL, capa de processos, declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC-CE, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

FORTALEZA - CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Mayrllon de Castro Souza

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA

CPF: 711.447.454-70

OUTORGANTE

Junta Comercial do Estado do Ceara
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 35
Proc. 254
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.130-3	CEB2400326333	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 36
Proc. 239
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2004002162931 SSP CE

CPF
036.375.973-57

DATA NASCIMENTO
29/07/1989

FILIAÇÃO
JOSE CELIO DE MORAIS

ROSANGELI DA SILVEIRA MOURA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
04819520663

VALIDADE
20/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
184276659 5

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
23/09/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

73141882164
CE172652669

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
184276659 5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 37
Proc. 254
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.130-3	CEB2400326333	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2676465670

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MAYRLLON DE CASTRO SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
29/09/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/02/2004, PETROLINA, PE

4a DATA EMISSÃO
29/09/2023

4b VALIDADE
28/09/2024

ACC

P

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
10176092 SDS PE

4d CPF
711.447.454-70

5 Nº REGISTRO
08312350307

5 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DE SOUZA FILHO
SUELY DE CASTRO GOMES SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Verifique autenticidade do QR Code
com o app VIO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 39
Proc. 254
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.130-3	CEB2400326333	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Fls. 40
Proc. 254
Rub.

Eu, DANILO BARBOSA DA SILVA , com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 026308, expedida em 09/01/2017, inscrito no CPF nº 045.171.763-55, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Segue em anexo documentos para analise 1° capa do processo 2° contrato social - documento principal 3° procuraçao juarez pires de moura neto 4° cnh juarez pires de moura neto 5° cnh mayrllon de castro souza 6° procuraçao mayrllon de castro souza 7° procuraçao pessoa juridica - acertei produçoes ltda	7
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 026308.	1

FORTALEZA, 18 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 41
Proc. 254
Rub.

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.130-3	CEB2400326333	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 42
Proc. 254
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, de NIRE 2320300905-2 e protocolado sob o número 24/180.130-3 em 21/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23203009052, em 22/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucec informando o número do protocolo 24/180.130-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2024

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2024, às 14:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/180.130-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 44
Proc. 2570
Rub.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 22 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203009052 em 22/10/2024 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 241801303 - 21/10/2024. Autenticação: BC42F681B7D848227E63714EB4B712DF15A436B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/180.130-3 e o código de segurança YcjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 45
Proc. 254
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ACERTEI PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100297599

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

8 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 46
Proc. 254
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.177-3	CEP2100297599	08/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ACERTEI PRODUCOES LTDA

Fls. 47
Proc. 89
Rubr.

1. JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, COMPOSITOR, Solteiro, data de nascimento 29/07/1989, nº do CPF 036.375.973-57, documento de identidade 2004002162931, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA TURMALINA, número 6, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.761-472 representado(a) por PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 045.171.763-55, documento de identidade 2004007064946, SSPDS, CE, com domicílio e residência a AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, SALA 21, bairro / distrito COACU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.871-660 e

2. ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, COMPOSITOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 30/07/1992, nº do CPF 043.202.233-30, documento de identidade 2007010259773, SSP, CE, com domicílio / residência a RODOVIA CE-040 S/N QUILOMETRO 22, número 2131, bairro / distrito PIRES FACANHA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.760-903 representado(a) por PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 045.171.763-55, documento de identidade 2004007064946, SSPDS, CE, com domicílio e residência a AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, SALA 21, bairro / distrito COACU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.871-660 e

3. CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, COMPOSITOR, Solteiro, data de nascimento 13/03/1990, nº do CPF 600.431.793-47, documento de identidade 531416136, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO, número 435, bairro / distrito FATIMA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.050-150 representado(a) por PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 045.171.763-55, documento de identidade 2004007064946, SSPDS, CE, com domicílio e residência a AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, SALA 21, bairro / distrito COACU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.871-660 e

4. BRUNO SILVEIRA LOURENCO, nacionalidade BRASILEIRA, COMPOSITOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 16/06/1992, nº do CPF 051.750.663-74, documento de identidade 2008010100799, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA 03H (RESIDENCIAL MONTE PRINCE I E II), número 199, CASA BL I CS 21, bairro / distrito PREFEITO JOSE WALTER, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.749-050 representado(a) por PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR , Casado, nº do CPF 045.171.763-55, documento de identidade 2004007064946, SSPDS, CE, com domicílio e residência a AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, SALA 21, bairro / distrito COACU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.871-660.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ACERTEI PRODUCOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ACERTEI PRODUCOES.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA. CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 48
Proc. 254
Rub.

Cláusula Segunda - O objeto social será AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. PRODUCAO MUSICAL. ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADOS. ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADOS. ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL. GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM TOTAL, EXCETO IMOBILIARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TURMALINA (MONDUBIM), número 6, A, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CE, CEP 60.761-472.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO	35.000	35.000,00
BRUNO SILVEIRA LOURENCO	10.000	10.000,00
CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO	15.000	15.000,00
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 49
Proc. 254
Rub.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORTALEZA CE, 28 de Setembro de 2021.

ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO: Sócio

Representado por: DANILO BARBOSA DA SILVA

BRUNO SILVEIRA LOURENCO: Sócio

Representado por: DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202188260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021, Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 50
Proc. 254
Rub.

CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO: Sócio

Representado por: DANILO BARBOSA DA SILVA

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO: Sócio/Administrador

Representado por: DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 51
Proc. 254
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.177-3	CEP2100297599	08/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 52
Proc. 256
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, de NIRE 2320218926-0 e protocolado sob o número 21/151.177-3 em 08/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202189260, em 11/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/09/2021

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2021, às 13:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/151.177-3.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 11 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 54
Proc. 254
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202189260	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ACERTEI PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2164092512

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

26 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 55
Proc. 259
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/173.742-9	CEN2164092512	26/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Fls. 56
Proc. 254
Rub.

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes adiante nomeadas e qualificadas:

(A) **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO,** brasileiro, Solteiro, maior, Compositor, inscrito no CPF sob nº 036.375.973 - 57 portador da cédula de identidade nº **2004002162931** expedida pela SSPDS-CE, residente e domiciliado na rua Turmalina nº 06 ,aptº 802 bairro MONDUBIM, CEP – 60.761-472 – Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA** brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: **045.171.763-55** RG: **2004007064946** orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

(B) **ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO**, brasileiro, Casado, nascido em 30/07/1992, Maior, Compositor, inscrito no CPF sob nº 043.202.233 - 30 portador da cédula de identidade nº 2007010259773 expedida pela SSP/CE, residente e domiciliado na Residencia a Rodovia CE-040 s/n quilometro 22, nº 2131, bairro / distrito PIRES FACANHA CEP:61.760-903 – Eusebio – CE neste ato representado pelo seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA** brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: **045.171.763-55** RG: **2004007064946** orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

(C) **CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO**, brasileiro, Soteiro, nascido em 13/03/1990, Maior, Compositor, inscrito no CPF sob nº 600.431.793 - 47 portador da cédula de identidade nº 531416136 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Monsenhor otavio de castro, nº 435, bairro: Fatima CEP:60.050-150 – Fortaleza – CE neste ato representado pelo seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA** brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: **045.171.763-55** RG: **2004007064946** orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

Os sócios desta **sociedade limitada**, que gira sob nome empresarial "**ACERTEI PRODUÇOES LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, com sede social no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Turmalina Nº 6 – Complemento A - Mondubim – CEP: 60.761-472 Fortaleza – CE, **CNPJ nº 43.839.515/0001-92** RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito alterar o contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC** sob o **NIRE** nº **23202189260,** nos termos que se seguem:

1- A partir desse ato retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO** acima já qualificada transferindo 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R$ 35.000,00 (TRINTA CINCO MIL REAIS), mediante pagamento em moeda corrente do país para O sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO.**

2- A partir desse ato o sócio acima já **CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO** qualificado transferindo 5.000,00 (CINCO MIL) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), mediante pagamento em moeda corrente do país para O sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO.**

3- A partir desse ato o sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO ,** aumenta sua participação no capital de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS) para R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REIAS), divididos em 80.000,00 (OITENTA MIL) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (HUM

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 57
Proc. 254
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

REAL) cada, tendo adquirido todas as quotas do capital do sócio **ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO** que ora retira-se da sociedade. Em virtude dessa modificação, a CLÁUSULA QUINTA do contrato social passará a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta" – O Capital social da empresa que é de 100.000,00 (CEM MIL REIAS), dividido em 100.000,00 (CEM MIL) quotas do capital no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL), cada um totalmente integralizado em moeda corrente do país, em decorrência das alterações ocorridas neste ato passará a pertencer em sua totalidade ao sócio abaixo:

NOME	CPF	QUOTAS	TOTAL	%
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	036.375.973-57	80.000	R$ 80.000,00	80%
CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO	600.431.793-47	10.000	R$ 10.000,00	10%
BRUNO SILVEIRA LOURENCO	051.750.663-74	10.000	R$ 10.000,00	10%
TOTAL		100.000	100.000	100,00%

4- A sociedade permanecerá unipessoal por tempo indeterminado, conforme Art. 1.052 § único, da Lei 10.406/2002.

5- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por estarem perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina no presente aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Fortaleza - CE, 26 de NOVEMBRO de 2021

SÓCIOS:

ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA. CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 58
Proc. 254
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

BRUNO SILVEIRA LOURENCO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 59
Proc. 25
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/173.742-9	CEN2164092512	26/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Fls. 60
Proc. 254
Rub.

Eu, DANILO BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 16/08/1991, RG Nº 2004007064946 SSPDS-CE, CPF 045.171.763-55, AVENIDA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21, BAIRRO COACU, CEP 60871-660, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, de CNPJ 43.839.515/0001-92 e protocolado sob o número 21/173.742-9 em 26/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5680865, em 30/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2021

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2021, às 09:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/173.742-9.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 62
Proc. 254
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 30 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 63
Proc. 254
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202189260	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ACERTEI PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2226786450

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

11 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 64
Proc. 254
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.357-8	CEN2226786450	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 65
Proc. 254
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes adiante nomeadas e qualificadas:

(A) **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO,** brasileiro, Solteiro, maior, Compositor, inscrito no CPF sob nº 036.375.973 - 57 portador da cédula de identidade nº 2004002162931 expedida pela SSPDS-CE, residente e domiciliado na rua Turmalina nº 06 ,apt° 802 bairro MONDUBIM, CEP – 60.761-472 – Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

(B) **BRUNO SILVEIRA LOURENCO**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Compositor, inscrito no CPF sob nº 051.750.663-74 portador da cédula de identidade nº 2008010100799 expedida pela SSPDS-CE, residente e domiciliado na rua 03h (residencial monte prince I e II) nº 199, casa BL I CS 21, bairro prefeito José Walter, CEP – 60.749-050 – Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

(C) **CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO**, brasileiro, Soteiro, nascido em 13/03/1990, Maior, Compositor, inscrito no CPF sob n° 600.431.793 - 47 portador da cédula de identidade n° 531416136 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Monsenhor otavio de castro, n° 435, bairro: Fatima CEP:60.050-150 – Fortaleza – CE neste ato representado pelo seu PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

Únicos sócios desta **sociedade limitada**, que gira sob nome empresarial "**ACERTEI PRODUÇOES LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, com sede social no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Turmalina N° 6 – Complemento A - Mondubim – CEP: 60.761-472 Fortaleza – CE, **CNPJ nº 43.839.515/0001-92** RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito alterar o contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC** sob o **NIRE** nº **23202189260,** nos termos que se seguem:

1- A partir desse ato retira-se da sociedade o sócio **BRUNO SILVEIRA LOURENCO** acimajá qualificado transferindo 10.000,00 (DEZ MIL) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), mediante pagamento em moeda corrente do país para O sócio **JUAREZ PIRES DEMOURA NETO.**

2- A partir desse ato retira-se da sociedade o sócio **CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO** acima já qualificado transferindo 10.000,00 (DEZ MIL) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), mediante pagamento em moeda corrente do país para O sócio **JUAREZ PIRES DEMOURA NETO.**

3- A partir desse ato o sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO ,** aumenta sua participação no capital de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REIAS) para R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), divididos em 100.000,00 (CEM MIL) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (HUM REAL) cada, tendo adquirido todas as quotas do capital dos sócios **CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO** e **BRUNO SILVEIRA LOURENCO** que ora retiram-se da sociedade. Em virtude dessa modificação, a CLÁUSULA QUINTA do contrato social passará a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta" – O Capital social da empresa que é de 100.000,00 (CEM MIL REIAS), dividido em 100.000,00 (CEM MIL) quotas do capital no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL), cada um totalmente integralizado em moeda corrente do país, em decorrência das alterações ocorridas neste ato passará a pertencer em sua totalidade ao sócio abaixo:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 66
Proc. 254
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

NOME	CPF	QUOTAS	TOTAL	%
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	036.375.973-57	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL		100.000	100.000	100,00%

4- A sociedade permanecerá unipessoal por tempo indeterminado, conforme Art. 1.052 § único, da Lei 10.406/2002.

5- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por estarem perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina no presente aditivo.

Fortaleza - CE, 11 de abril de 2022

SÓCIOS:

CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

BRUNO SILVEIRA LOURENCO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 67
Proc. 254
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.357-8	CEN2226786450	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Fls. 68
Proc. 257
Rub.

Eu, DANILO BARBOSA DA SILVA , BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR , DATA DE NASCIMENTO 16/08/1991, RG Nº 2004007064946 SSPDS-CE, CPF 045.171.763-55, AVENIDA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21, BAIRRO COACU, CEP 60871-660, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 11 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 69
Proc. 254
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, de CNPJ 43.839.515/0001-92 e protocolado sob o número 22/067.357-8 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5798605, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 16:49.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/067.357-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 70
Proc. 259
Rub.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 11 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202189260	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 71
Proc. 254
Rub.

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ACERTEI PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2400356923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

29 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 72
Proc. 254
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/196.978-6	CEP2400356923	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DASOCIEDADE LIMITADA
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Fls. 73
Proc. 254
Rub.

1. **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, brasileira, Casado, regime parcila de bens, maior, Compositor, inscrita no CPF sob nº 036.375.973-57 portador da cédula de identidade nº 2004002162931 expedida pela SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Da praia , nº 499, bairro: Jacauna, CEP – 61.700-000 – Aquiraz – CE, neste ato representado pelo seu **PROCURADOR** DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado, profissão: CONTADOR, Casado, nº do CPF 045.171.763-55, documento de identidade 2004007064946, SSPDS, CE, com domicílio e residência a AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1334, SALA 02, bairro / distrito COACU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.871-660.

Únicos sócios desta **sociedade limitada**, que gira sob nome empresarial "**ACERTEI PRODUCOES LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, com sede social no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Turmalina N° 6, A – CEP: 60.761-472, Mondubim - Fortaleza – CE, **CNPJ nº 43.839.515/0001-92** RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito alterar o contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC** sob o **NIRE** nº **2320218926-0**, nos termos que se seguem:

Cláusula 1ª – ALTERAÇAO DE ENDEREÇO

Em virtude dessa modificação, a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato social passará a ter a seguinte redação:

Em virtude dessa alteração passa a localizar-se:
§1º – Av. Edilson Brasil Soares n° 1181 – complemento: Q014, Cep: 60.834-005 , Bairro: Parque Manibura – Fortaleza/ce.

Cláusula 2ª – INCLUSÃO DE SÓCIO:

Ingressam na sociedade os sócios:

1- **RENAN BRENO ROVER RODRIGUES**, brasileiro, solteiro(a),EMPRESARIO, filho de Antonio Euclides Martins Rodrigues e Agenir Rover Zainelli, identidade 1415912 - SSDC-CE, Cpf-031.607.042-46, nascido em 15/09/1998 e residente na Rua Hil de Moraes, 12, EDSON QUEIROZ, Fortaleza-CE, Cep – 60.811-760, e-mail: contato.bcontabil@gmail.com, representado neste ato por seu procurador **DANILO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16/08/1991, casado, Contador, RG 2004007064946 SSP/CE, CPF 045.171.763-55, residente e domiciliada na Av. Gurgel do Amaral,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº de protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Fls. 74
Proc. 25
Rub.

nº. 1334, sala 02, Bairro Coaçu, Fortaleza-Ce, CEP 60.871-660.

O sócio ingressante declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002) Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 3ª – A partir desse ato o sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO** transfere para o sócio **RENAN BRENO ROVER RODRIGUES**, 10.000,00 (Dez mil) quotas de capital social no valor unitario R$ 1,00 (hum real) cada totalizando R$ 10.000,00 (Dez mil reais), mediante pagamento a vista em moeda corrente do país. Em virtude dessa modificaçao , a **CLAUSULA TERCEIRA** do contrato social passará a ter a ter a seguinte redaçao:

Em virtude dessas modificações, a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato social passará a ter a seguinte redação:

> "**Clausula Terceira**" – O Capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país. O capital fica dividido aos sócios da seguinte forma:

NOME	CPF	QUOTAS	TOTAL	%
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	036.375.973-57	90.000	R$ 90.000,00	90,00%
RENAN BRENO ROVER RODRIGUES	031.607.042-46	10.000	R$ 10.000,00	10,00%
TOTAL DO CAPITAL		100.000	R$ 100.000,00	100,00%

§1º – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 75
Proc. 354
Rub.

respondem solidariamente pelo capital social.

§2º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

1- A partir deste ato a administração da sociedade passará a ser exercida única e exclusivamente pelo sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, podendo a mesma exercer todos os poderes de administrador perante a sociedade, representando a empresa ativo e passivamente em juízo ou fora dele. Em virtude dessa modificação, a CLÁUSULA OITAVA do contrato social passará a ter a seguinte redação:

"**Clausula Terceira**": A administração da sociedade caberá o sócio único: **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, com o poder e atribuição de administradora, autorizado ao uso do nome da empresarial, sendo vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, bem, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por estarem perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina no presente aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cláusula 4ª – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que rege esta sociedade.

Cláusula 5ª – FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza-ce para o exercício e o cumprimentodos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DASOCIEDADE LIMITADA
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Fls. 76
Proc. 754
Rub.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para os devidos efeitos.

Fortaleza/CE, 08 de Novembro de 2024.

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO
p.p DANILO BARBOSA DA SILVA

RENAN BRENO ROVER RODRIGUES
p.p DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 77
Proc. 254
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/196.978-6	CEP2400356923	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PROCURAÇAO

Fls. 78
Proc. 254
Rub.

OUTORGANTE:

RENAN BRENO ROVER RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, profissão: Empresário CPF: 031.607.042-46 RG: 1415912 – órgão emissor: SSDC UF: RO - Rua HIL DE MORAIS N° 12 , EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-760, FORTALEZA-CE e-mail: contato.bcontabil@gmail.com

OUTORGADO:

DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 órgãos emissor: SSP UF: CE na Av. Gurgel do Amaral, nº 1334, sala 02, CEP 60.871-660 COAÇU, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

Por este instrumento o outorgante constitui em procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar o **ADITIVO N° 3 DA EMPRESA: ACERTEI PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.839.515/0001-92** em nome do outorgante, com poderes específicos para assinar ato de alteração com cessão de cotas podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

FORTALEZA - CE, 08 DE NOVEMBRO 2024

Renan Breno Rover Rodrigues

RENAN BRENO ROVER RODRIGUES

CPF: **031.607.042-46**

OUTORGANTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 79
Proc. 254
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/196.978-6	CEP2400356923	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 80
Proc. 259
Rub.

OUTORGANTE:

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO , Brasileiro, Casado (a),Regime parcial de bens, profissão: Compositor CPF: 036.375.973 – 57 RG: 2004002162931 – órgão emissor: SSPDS UF: CE – Av. da Praia N° 499 – JACAUNA - CEP: 61.700-000, Aquiraz-CE e-mail: contato.bcontabil@gmail.com

OUTORGADO:

DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 órgãos emissor: SSP UF: CE na Av. Gurgel do Amaral, nº 1334, sala 02, CEP 60.871-660 COAÇU, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

Por este instrumento o outorgante constitui em procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar o **ADITIVO N° 3 DA EMPRESA: ACERTEI PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.839.515/0001-92** em nome do outorgante, com poderes especificos para assinar ato de alteração com cessão de cotas podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

AQUIRAZ - CE, 08 DE NOVEMBRO 2024

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

CPF: **036.375.973 - 57**

OUTORGANTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/196.978-6	CEP2400356923	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Fls. 82
Proc. 25
Rub.

Eu, DANILO BARBOSA DA SILVA , com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 026308, expedida em 09/01/2017, inscrito no CPF nº 045.171.763-55, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Segue em anexo documentos para analise 1° capa do processo 2° aditivo 3 - documento principal 3° procuraçao juarez pires de moura neto 4° cnh juarez pires de moura neto 5° procuraçao renan breno rover rodrigues 6° rg renan breno rover rodrigues 7° crc contador danilo barbosa da silva	7
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 026308.	1

FORTALEZA, 08 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 83
Proc. 259
Rub.

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/196.978-6	CEP2400356923	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, de CNPJ 43.839.515/0001-92 e protocolado sob o número 24/196.978-6 em 21/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6969172, em 29/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/196.978-6.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2024, às 10:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/196.978-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 86
Proc. 254
Rub.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6969172 em 29/11/2024 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 241969786 - 21/11/2024. Autenticação: E7B49D1F82AE4F66FC048A0E53488388F74DC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/196.978-6 e o código de segurança qMkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 87
Proc. 254
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23203009052	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2500037495

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

30 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 88
Proc. 254
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.528-9	CEP2500037495	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
403.545.428-18	ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS	03/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
036.375.973-57	JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	05/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		
711.447.454-70	MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
029.137.795-57	RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 89
Proc. 259
Rub.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/MF 57.788.131 /0001-00 e NIRE 23203009052

ACERTEI PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito com o CNPJ de n° 43.839.515/0001-92, com sede na Rua Turmalina (Mondubim), n° 6 A, Mondubim – Fortaleza/CE, CEP: 60.761-472. Sendo representada, neste ato, por seu sócio administrador Juarez Pires de Moura Neto, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/07/1989, portador do documento de identificação RG: 2004002162931 SSP CE, inscrito no CPF sob o n° 036.375.973-57, com residência e domicílio na Avenida da Praia, n° 499, Bairro: Iguape, Aquiraz - CE, CEP: 61.700-000.

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 25/02/2004, profissão: músico, n° do CPF: 711.447.454-70, identidade: 10176092, órgão expedidor: SDS-PE, residente e domiciliado no(a): Rua Coronel Honório Vieira, n° 458, bairro Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 60.821-836.

Únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ no: 57.788.131/0001-00, sediada à Rua Senador Pompeu, n° 834, bairro centro, sala 415, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n° 23203009052, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, conforme especificado nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ACERTEI PRODUÇÕES LTDA**, cede e transfere 80.000 (oitenta mil) quotas, equivalentes a 80,00% (noventa por cento) do capital da sociedade, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para **WAV PARTICIPAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 58.521.2070001-91 , NIRE: 23203066854, com sede na Rua Ary Barroso, n° 70, Sala 504 – Torre 02, Bairro Papicu, Fortaleza – CE, CEP: 60.175-704, neste ato representada por seu administrador não sócio Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, brasileiro, nascido em 12/07/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresario, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 00758939392, expedida pelo Detran/CE e inscrito no CPF sob n° 811.907.003-87, residente e domicialiado na Rua Rafael Tobias, n° 2240, Bairro José de Alencar, na cidade de Fortaleza – CE, CEP: 60.830-105 .

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ACERTEI PRODUÇÕES LTDA**, cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas, equivalentes a 5,00% (cinco por cento) do capital da sociedade, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, casado em comunhao parcial de bens, nascido em 22/12/1992, profissão: empresário, n° do CPF: 403.545.428-18, identidade: 48.841.770-3, órgão expedidor: SSP-SP, residente e domiciliado no(a): Rua Miguel Ximenes de Melo, n° 275, Casa 06, bairro Lagoinha, Eusébio - CE, CEP: 61.761-070.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ACERTEI PRODUÇÕES LTDA**, cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas, equivalentes a 5,00% (cinco por cento) do capital da sociedade, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/03/2000, empresário, n° do CPF: 029.137.795-57, identidade: 1379761190, órgão expedidor: SSP-BA, residente e domiciliado no(a): Travessia Abílio de Abreu Lima, n° 52, bairro Timbu, Eusébio - CE, CEP: 61.777-070.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente **ACERTEI PRODUÇÕES LTDA** emite nesse ato quitação pela compra e venda das quotas de capital, pela **WAV PARTICIPAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, **ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS** e **RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES**, para mais nada reclamar a esse título, no presente ou no futuro.

CLÁUSULA QUINTA: O Sócio remanescente declara que concorda e aquiesce com a alienação das quotas de capital de que trata as cláusulas anteriores, renunciando, expressamente, ao direito de preferência aquisitiva, reconhecendo o sócio ingressante como legítimo titular dos direitos societários, doravante.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica, após a cessão e transferência de quotas e da mudança de sócio, distribuído da

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o n° 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe n° do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
WAV PARTICIPAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	80.000	R$ 80.000,00	80%
MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	10.000	R$ 10.000,00	10%
ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS	5.000	R$ 5.000,00	5%
RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES	5.000	R$ 5.000,00	5%
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SÉTIMA: – Da Alteração da Cláusula 1ª a 13ª – A Cláusula 1° a 13° passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á: LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA.

Cláusula 2ª – A Sociedade, ora constituída, terá como nome fantasia: LEO FOGUETE .

Cláusula 3ª – A sede social está situada na Rua Senador Pompeu, n° 834, sala 415, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000.

Cláusula 4ª – Mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou relocalizar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único – Os Sócios podem constituir ACORDO DE SÓCIOS que regerá supletivamente o Contrato Social.

Cláusula 5ª – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/10/2024, após o registro do instrumento na Junta Comercial do Ceará.

Cláusula 6ª – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª – O objetivo social terá como:

Atividade Econômica Principal: 90.01-9-02 - Produção musical

Atividades Econômicas Secundárias: 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

73.11-4-00- Agências de publicidade

74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas

77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não- financeiros

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.01-9-99 - Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Cláusula 8ª – O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios.

Cláusula 9ª – O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios quotistas na seguinte proporção:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALOR*	%

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

WAV PARTICIPAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	*80.000*	*R$ 80.000,00*	*80%*
MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	*10.000*	*R$ 10.000,00*	*10%*
ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS	*5.000*	*R$ 5.000,00*	*5%*
RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES	*5.000*	*R$ 5.000,00*	*5%*
TOTAL	***100.000***	***R$ 100.000,00***	***100%***

Parágrafo Único: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 10ª – O capital social poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas a serem realizadas em moeda legal e corrente do País ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou ainda, através da integralização de bens adquiridos.

Cláusula 11ª – Nos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas será atribuída a todos os sócios, em igualdade de condições, para que todos os sócios permaneçam com as mesmas proporções de quotas. O direito de preferência para subscrição de aumento do capital social deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro deliberação na Junta Comercial. Em caso de algum sócio não se interessar em participar do aumento de capital, o valor destinado a este sócio será oferecido proporcionalmente para os demais sócios e assim sucessivamente.

Cláusula 12ª – A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/02. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios.

Cláusula 13ª - As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, de no mínimo 70% do capital social, ficando certo e ajustado que o direito de preferência em igualdade de condições e preço, deverá ser oferecido a todos os demais sócios na proporção de cada sócio na sociedade e assim sucessivamente, até que as quotas do sócio que deseja vender, seja redistribuída entre todos os demais sócios que desejam adquiri-las, respeitando a proporcionalidade da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: – Da inclusão das Cláusulas 14ª a 29ª – Inclusões das cláusulas 14° a 29°, se dará da seguinte forma:

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direto às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em até 24 (vinte quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

§ 1º: Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído mediante balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão, sendo o valor patrimonial das quotas do sócio excluído pago em 24 (vinte quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes.

§ 2º: É admitido a exclusão por justa causa de sócios que estejam comprovadamente pondo em risco a

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

continuidade da empresa em decorrência da prática de atos de inegável gravidade, nos termos desta Cláusula.

§ 3°: Considera-se atos de inegável gravidade, para fins da exclusão por justa causa:

I – prática de concorrência desleal, assim entendida não somente as hipóteses tipificadas no art. 195 da Lei nº 9.279/96, mas também qualquer atuação no mercado tendente a prejudicar os interesses ou estabelecer e/ou fomentar a concorrência aos negócios da sociedade ou de suas afiliadas, subsidiárias ou grupos econômicos parceiros;

II – envolvimento em processos criminais, escândalos públicos ou outras formas de exposições públicas negativas que prejudiquem a reputação ou os negócios da sociedade;

III – ausência reiterada de participação ou cooperação com as atividades, discussões e deliberações rotineiras da sociedade.

§ 4º: A exclusão por justa causa previsto nesta Cláusula somente poderá ocorrer mediante aprovação de 80% dos sócios que não deram causa (ou seja, que não estão sendo acusados), em reunião convocada especialmente para essa finalidade, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício substancial do seu direito de defesa.

§ 5º: A convocação do sócio acusado para a reunião convocada especialmente para a finalidade de deliberar o respectivo deverá ser realizada por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo constar da convocação, de forma detalhada e específica, os atos de inegável gravidade imputados ao sócio acusado.

Cláusula 15ª - No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que os sócios remanescentes decidam pela extinção da sociedade ou compra das quotas, respeitando a ordem de compra proporcional de acordo com a cláusula 11.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1° - A Sociedade levantara Balanços e distribuirá antecipações de lucros, em formato trimestral.

§ 2° - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% +1 da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

§ 3° Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 17ª – A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio ***ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES*** *que terá todos os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.*

§ 1° - O administrador não sócio ***ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES*** *poderá assinar isoladamente, na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeira; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de cambio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancaria.*

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

§ 1,1 – Fica terminantemente proibido que o administrador Sr Armando de Jesus Carneiro Fernandes assine sozinho a contratação de empréstimo e/ou financiamento e/ou qualquer operação financeira que possa significar prejuízo, perda ou endividamento da empresa e/ou dos sócios.

§ 2° – O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá ter um período de validade limitado, ressalvados aqueles conferidos ad judicia.

Cláusula 19ª – No exercício da administração, ao administrador terá retirada mensal, a título de pro labore, no valor de 3 (três) salários mínimos inicialmente e com o aumento de faturamento um novo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

Cláusula 20ª – Os sócios quotistas são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou realização de reunião de sócios, que conforme o caso deverá ser consubstanciada em alteração contratual.

Cláusula 21ª – As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tornando-se esta dispensável quando todos os Sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Cláusula 22ª – As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão, ordinariamente, aos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

§1°. As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão para:

a) Tomar as contas dos administradores;

b) Discutir e votar as demonstrações financeiras;

c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e

d) Decidir sobre a eleição de Administradores.

§2°. As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão para deliberar sobre qualquer assunto do interesse da Sociedade.

Cláusula 23ª – As Reuniões serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos Sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em primeira e segunda convocação, mediante carta registrada com aviso de recebimento ou por e-mail com a confirmação do recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, horário e local de sua realização.

§1°. As Reuniões se instalarão em primeira convocação com a presença de titulares representando no mínimo a maioria do capital social e, em segunda convocação, com a presença de titulares representando qualquer número.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

§2°. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os Sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da sua ordem do dia, data, horário e local.

Cláusula 24ª – Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social, sempre que maior quórum não estiver estabelecido em Lei ou neste Contrato Social.

Cláusula 25ª – Os trabalhos das reuniões serão dirigidos por um Presidente escolhido pelos Sócios, que deverá nomear dentre os presentes alguém para exercer a função de Secretário.

§1°. Dos trabalhos e deliberações conduzidos nas reuniões, lavrar-se-ão atas, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos demais Sócios presentes.

§2°. As atas das reuniões em que se delibere sobre matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser levadas a registro perante a Junta Comercial competente nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exceto nos casos relativos à eleição de administradores em ato separado e sua destituição, quando deverá ser observado o prazo de 10 (dez) dias.

Cláusula 26ª – Em caso de dissolução e/ou liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula 27ª – Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os Sócios em proporção à sua participação no capital social, observando-se o procedimento disposto nos artigos 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 28ª – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76.

Cláusula 29ª – Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiada que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – Da Consolidação - Em virtude desta alteração contratual e em atendimento à adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social passa a ser consolidado e terá a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento,

WAV PARTICIPAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.521.2070001-91 , NIRE: 23202034703, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 504 – Torre 02, Bairro Papicu, Fortaleza – CE, CEP: 60.175-704, neste ato representada por seu administrador não sócio Sr. Armando de Jesus Cameiro Fernandes, brasileiro, nascido em 12/07/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresario, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00758939392, expedida pelo Detran/CE e inscrito no CPF sob nº 811.907.003-87, residente e domicialiado na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro José de Alencar, na cidade de Fortaleza – CE, CEP: 60.830-105 .

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 05
Proc. 254
Rub.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 25/02/2004, profissão: músico, nº do CPF: 711.447.454-70, identidade: 10176092, órgão expedidor: SDS-PE, residente e domiciliado no(a): Rua Coronel Honório Vieira, nº 458, bairro Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 60.821-836.

ITALO IONATHAN LANDIM DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, casado em comunhao parcial de bens, nascido em 22/12/1992, profissão: empresário, nº do CPF: 403.545.428-18, identidade: 48.841.770-3, órgão expedidor: SSP-SP, residente e domiciliado no(a): Rua Miguel Ximenes de Melo, nº 275, Casa 06, bairro Lagoinha, Eusébio - CE, CEP: 61.761-070.

RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/03/2000, empresário, nº do CPF: 029.137.795-57, identidade: 1379761190, órgão expedidor: SSP-BA, residente e domiciliado no(a): Travessia Abílio de Abreu Lima, nº 52, bairro Timbu, Eusébio - CE, CEP: 61.777-070.

Únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ no: 57.788.131/0001-00, sediada à Rua Senador Pompeu, nº 834, bairro centro, sala 415, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23203009052, resolvem consolidar o citado instrumento, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª – A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á: LEO FOGUETE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Cláusula 2ª – A Sociedade, ora constituída, terá como nome fantasia: LEO FOGUETE.

Cláusula 3ª – A sede social está situada na Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 415, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000.

Cláusula 4ª – Mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou relocalizar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único – Os Sócios podem constituir ACORDO DE SÓCIOS que regerá supletivamente o Contrato Social.

CAPÍTULO II – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/10/2024, após o registro do instrumento na Junta Comercial do Ceará.

Cláusula 6ª – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 7ª – O objetivo social terá como:

Atividade Econômica Principal: 90.01-9-02 - Produção musical
Atividades Econômicas Secundárias: 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00- Agências de publicidade
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não- financeiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-99 - Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-0 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

Cláusula 8ª – O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 9ª – O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios quotistas na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
WAV PARTICIPAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	80.000	R$ 80.000,00	80%
MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	10.000	R$ 10.000,00	10%
ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS	5.000	R$ 5.000,00	5%
RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES	5.000	R$ 5.000,00	5%
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

Parágrafo Único: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 10ª – O capital social poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas a serem realizadas em moeda legal e corrente do País ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou ainda, através da integralização de bens adquiridos.

Cláusula 11ª – Nos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas será atribuída a todos os sócios, em igualdade de condições, para que todos os sócios permaneçam com as mesmas proporções de quotas. O direito de preferência para subscrição de aumento do capital social deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro deliberação na Junta Comercial. Em caso de algum sócio não se interessar em participar do aumento de capital, o valor destinado a este sócio será oferecido proporcionalmente para os demais sócios e assim sucessivamente.

Cláusula 12ª – A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/02. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios.

CAPÍTULO V- DAS QUOTAS SOCIAIS E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, de no mínimo 70% do capital social, ficando certo e ajustado que o direito de preferência em igualdade de condições e preço, deverá ser oferecido a todos os demais sócios na proporção de cada sócio na sociedade e assim sucessivamente, até que as quotas do sócio que deseja vender, seja redistribuída entre todos os demais sócios que desejam adquiri-las, respeitando a proporcionalidade da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direto às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em até 24 (vinte quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

§ 1°: Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído mediante balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão, sendo o valor patrimonial das quotas do sócio excluído pago em 24 (vinte quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes.

§ 2°: É admitido a exclusão por justa causa de sócios que estejam comprovadamente pondo em risco a continuidade da empresa em decorrência da prática de atos de inegável gravidade, nos termos desta Cláusula.

§ 3°: Considera-se atos de inegável gravidade, para fins da exclusão por justa causa:

I– prática de concorrência desleal, assim entendida não somente as hipóteses tipificadas no art. 195 da Lei n° 9.279/96, mas também qualquer atuação no mercado tendente a prejudicar os interesses ou estabelecer e/ou fomentar a concorrência aos negócios da sociedade ou de suas afiliadas, subsidiárias ou grupos econômicos parceiros;

II– envolvimento em processos criminais, escândalos públicos ou outras formas de exposições públicas negativas que prejudiquem a reputação ou os negócios da sociedade;

III– ausência reiterada de participação ou cooperação com as atividades, discussões e deliberações rotineiras da sociedade.

§ 4°: A exclusão por justa causa previsto nesta Cláusula somente poderá ocorrer mediante aprovação de 80% dos sócios que não deram causa (ou seja, que não estão sendo acusados), em reunião convocada especialmente para essa finalidade, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício substancial do seu direito de defesa.

§ 5°: A convocação do sócio acusado para a reunião convocada especialmente para a finalidade de deliberar o respectivo deverá ser realizada por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo constar da convocação, de forma detalhada e específica, os atos de inegável gravidade imputados ao sócio acusado.

Cláusula 15ª - No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que os sócios remanescentes decidam pela extinção da sociedade ou compra das quotas, respeitando a ordem de compra proporcional de acordo com a cláusula 11.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1° - A Sociedade levantará Balanços e distribuirá antecipações de lucros, em formato trimestral.

§ 2° - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% +1 da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

§ 3° Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 17ª – A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **ARMANDO DE JESUS**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CARNEIRO FERNANDES que terá todos os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1° - O administrador não sócio **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES** poderá assinar isoladamente, na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeira; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de cambio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancaria.

§ 1.1 – Fica terminantemente proibido que o administrador Sr Armando de Jesus Carneiro Fernandes assine sozinho a contratação de empréstimo e/ou financiamento e/ou qualquer operação financeira que possa significar prejuízo, perda ou endividamento da empresa e/ou dos sócios.

§ 2° – O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá ter um período de validade limitado, ressalvados aqueles conferidos ad judicia.

Cláusula 19ª – No exercício da administração, ao administrador terá retirada mensal, a título de pro labore, no valor de 3 (três) salários mínimos inicialmente e com o aumento de faturamento um novo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª – Os sócios quotistas são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou realização de reunião de sócios, que conforme o caso deverá ser consubstanciado em alteração contratual.

Cláusula 21ª – As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tornando-se esta dispensável quando todos os Sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Cláusula 22ª – As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão, ordinariamente, aos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

§1°. As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão para:

a) Tomar as contas dos administradores;

b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

c)Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e

d) Decidir sobre a eleição de Administradores.

§2°. As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão para deliberar sobre qualquer assunto do interesse da Sociedade.

Cláusula 23ª – As Reuniões serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos Sócios, com

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em primeira e segunda convocação, mediante carta registrada com aviso de recebimento ou por e-mail com a confirmação do recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, horário e local de sua realização.

§1°. As Reuniões se instalarão em primeira convocação com a presença de titulares representando no mínimo a maioria do capital social e, em segunda convocação, com a presença de titulares representando qualquer número.

§2°. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os Sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da sua ordem do dia, data, horário e local.

Cláusula 24ª – Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social, sempre que maior quórum não estiver estabelecido em Lei ou neste Contrato Social.

Cláusula 25ª – Os trabalhos das reuniões serão dirigidos por um Presidente escolhido pelos Sócios, que deverá nomear dentre os presentes alguém para exercer a função de Secretário.

§1°. Dos trabalhos e deliberações conduzidos nas reuniões, lavrar-se-ão atas, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos demais Sócios presentes.

§2°. As atas das reuniões em que se delibere sobre matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser levadas a registro perante a Junta Comercial competente nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exceto nos casos relativos à eleição de administradores em ato separado e sua destituição, quando deverá ser observado o prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 26ª – Em caso de dissolução e/ou liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula 27ª – Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os Sócios em proporção à sua participação no capital social, observando-se o procedimento disposto nos artigos 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406/02.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 28ª – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76.

Cláusula 29ª – Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) uma via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza - CE, 19 de dezembro de 2024.

WAV PARTICIPAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA: Sócio

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025, Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 100
Proc. 250
Rub.

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

Armando de Jesus Carneiro Fernandes

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Administrador

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA
Sócio

ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS
Sócio

RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES
Sócio

ACERTEI PRODUÇÕES LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 101
Proc. 254
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.528-9	CEP2500037495	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
403.545.428-18	ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS	03/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
036.375.973-57	JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	05/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		
711.447.454-70	MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
029.137.795-57	RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, de CNPJ 57.788.131/0001-00 e protocolado sob o número 25/020.528-9 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7086504, em 06/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.375.973-57	JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
403.545.428-18	ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS	03/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
711.447.454-70	MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
029.137.795-57	RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/020.528-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.375.973-57	JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
403.545.428-18	ITALO JONATHAN LANDIM DOS SANTOS	03/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
711.447.454-70	MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
029.137.795-57	RAMIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/01/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2025, às 04:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/020.528-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 104
Proc. 25
Rub.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7086504 em 06/02/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 250205289 - 29/01/2025. Autenticação: 611E4368CD98436A733C7EDF3CA24D5ACF1B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/020.528-9 e o código de segurança I60W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 105
Proc. 254
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.768.131/0001-00 MATRIZ		22/10/2024

NOME EMPRESARIAL
LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEO FOGUETE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR POMPEU	834	SALA 415

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.025-000	CENTRO	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.BCONTABIL@GMAIL.COM	(85) 8565-5083/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **14:29:31** (data e hora de Brasília).

Fls. 106
Proc. 254
Rub.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

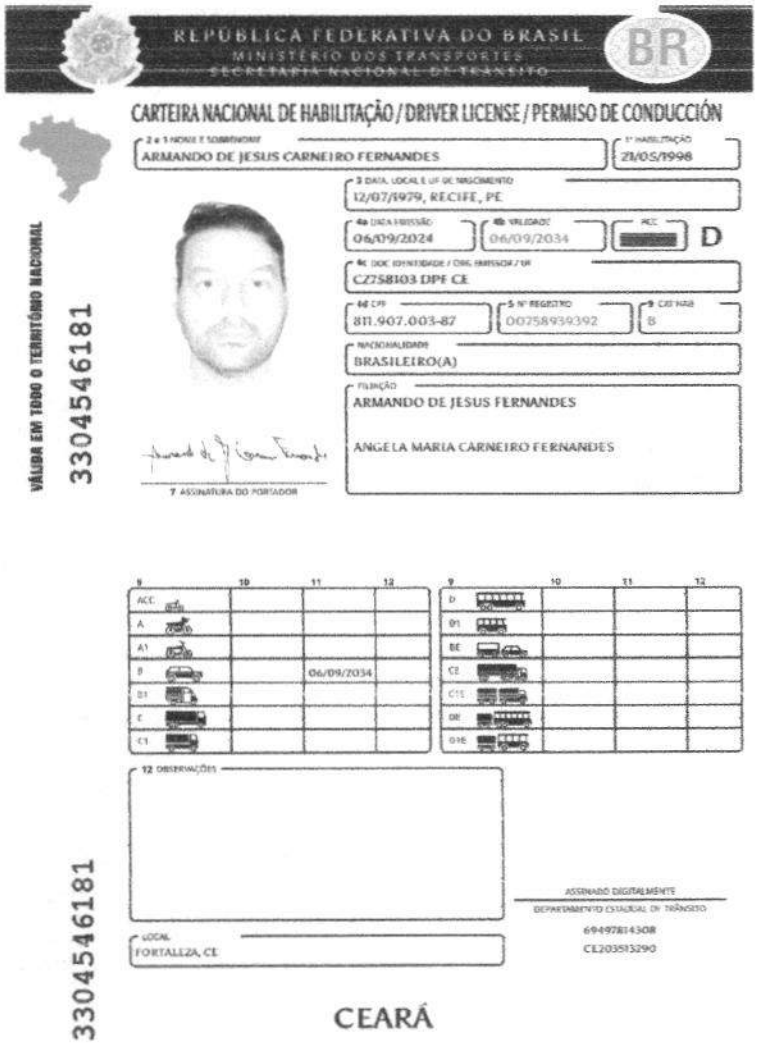

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

1ª HABILITAÇÃO: 21/05/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/07/1979, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO: 06/09/2024

4b VALIDADE: 06/09/2034

4c/4d: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: CZ758103 DPF CE

4d CPF: 811.907.003-87

5 Nº REGISTRO: 00758939392

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
ARMANDO DE JESUS FERNANDES
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

330454618 1

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/09/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
694978143OR
CE203513290

LOCAL: FORTALEZA, CE

330454618 1

CEARÁ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Fls. 107
Proc. 255
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2004002162931 SSP CE

CPF
036.375.973-57

DATA NASCIMENTO
29/07/1989

FILIAÇÃO
JOSE CELIO DE MORAIS

ROSANGELI DA SILVEIRA MOURA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
04819520663

VALIDADE
20/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18427666595

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
23/09/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

73141882164
CE172652669

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18427666595

Fls. 108
Proc. 259
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.091.750/0001-20 MATRIZ		09/08/2011

NOME EMPRESARIAL
J P DE MOURA NETO EVENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JUJUBA MUSIC	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENJAMIM BRASIL	1685	SALA 25

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.712-003	JARDIM CEARENSE	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANILO.BCONTABIL@GMAIL.COM	(85) 3229-1895/ (85) 8565-5083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **10:00:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ROBSON MATA
ADVOCACIA

Fls. 109
Proc. 259
Rub.

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET NEGOTIA*

OUTORGANTE: J P DE MOURA NETO EVENTOS ME, CNP: 14.091.750/000120, Rua Equador, n° 193, Montese, CEP: 60.422300, Fortaleza/CE.

OUTORGADO: ROBSON AUGUSTO MATA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE 29.205, com endereço profissional na Antônio Forte, 220, Sala 1, Edison Queiroz, CEP: 60813-460 Fortaleza/CE.

PODERES: Pelo instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e constitui como seus procuradores o OUTORGADO, também qualificado acima, aos quais confere amplos e ilimitados poderes para o foro geral, com cláusula *ad judicia et negotia*, e de modo singular, para onde com esta se apresentarem e defenderem o outorgante em qualquer ação que o mesmo seja direta ou indiretamente interessado, podendo propor as ações, acompanhando-as em todos os seus termos, bem como contestar, reconvir, opor embargos, agravar ou recorrer em qualquer instância; fazer e assinar requerimentos e documentos necessários; produzir provas e justificações; firmar compromisso; passar recibos e dar quitação; requerer falência ou recuperação judicial; levantar/sacar créditos em instituições financeiras advindos de pagamentos de valores acordados em sede de processos judiciais; assinar termo de inventariante; podendo, também, desistir, renunciar direitos, transigir, confessar, firmar compromissos e acordos, reconhecer firma e, por fim, tudo mais usar e praticar para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo com ou sem reserva de poderes.

Sobral/CE, 04 de abril de 2016.

Juarez Pires de Moura Neto

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

J P DE MOURA NETO EVENTOS ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02676465670

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MAYRLLON DE CASTRO SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
29/09/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/02/2004, PETROLINA, PE

4a DATA EMISSÃO
29/09/2023

4b VALIDADE
28/09/2024

ACC

P

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
10176092 SDS PE

4d CPF
711.447.454-70

5 Nº REGISTRO
08312350307

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DE SOUZA FILHO

SUELY DE CASTRO GOMES SOUZA

Mayrllon de Castro Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Fls. 111
Proc. 254
Rub.

DECLARAÇÃO

Eu, **MAYRLLON DE CASTRO SOUZA**, brasileiro, solteiro, intérprete musical, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.447.454-70, e RG/INSC sob o nº 10176092, com endereço na Rua Cel. Honorio Vieira, nº 458, casa 21, Parque Manibura, CEP nº 60821-836, FORTALEZA/CE, declaro, para os fins que se fizerem necessários, e em especial ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, que **autorizo a pessoa física JUAREZ PIRES DE MOURA NETO,** brasileiro, solteiro, intérprete musical, inscrito no CPF sob o nº 036.375.973-57, e RG sob o nº 2004002162931, com endereço na Rua Turmalina, nº 06, Mondubim, CEP nº 60.761-472, FORTALEZA/CE, **a efetivar o pedido de registro do nome artístico "LEO FOGUETE" como marca**, ou solicitar qualquer outro pedido de registro com meu nome artístico ou civil, em qualquer classe.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza-CE, 27 de julho de 2024.

Mayrllon de Castro Souza

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA

Fls. 12
Proc. 354
Rub.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO, CESSÃO DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado , **J P DE MOURA NETO EVENTOS - ME**, cujo nome fantasia é **JUJUBA MUSIC** , empresa com sede na cidade do Fortaleza – CE, na Rua EQUADOR, 193 MONTESE – FORTALEZA-CE CEP: 60422-300 CNPJ:**14.091.750/0001-20 Representado por seu sócio proprietário JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, portador CPF: 036.375.973-57** doravante denominados **EMPRESÁRIO**, e de outro lado, MAYRLLON DE CASTRO SOUZA, portador do RG: 10176092 SDS/PE e CPF: 711.447.454-70 com o pseudônimo de **LÉO FOGUETE** doravante denominado **ARTISTA**.

I - Declaram previamente as partes que:

a) Receberam antemão a minuta do presente, para seu prévio exame, que os termos nele previstos são de sua inteira compreensão e alcance e que, as obrigações ora assumidas estão de acordo com sua capacidade econômico-financeira, estando, assim, em condições de honrá-las.

b) Que a honestidade, a probidade, boa-fé, razoabilidade e a lealdade foram preceituadas na confecção do presente contrato, e que estes valores serão primados durante a execução do mesmo.

d) Que todas as folhas do presente instrumento, serão rubricadas pelas partes contratantes. As assinaturas das partes deverão ser reconhecidas por autenticidade ou presença pelo Cartório Competente.

e) O presente instrumento é de caráter irrevogável e irretratável, obrigando, por isso mesmo, as partes contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, manifestando-se as partes, desde logo, renúncia a eventual direito de arrependimento.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
MAIA Nº 896617

Fls. 113
Proc. 254
Rub.

II - Dos Termos Aplicados no Presente Contrato e seus Significados

As partes declaram desde já que tomaram conhecimento prévio das siglas e termos e seus significados, conforme abaixo relacionado;

Know row - Conjunto de conhecimentos práticos (fórmulas secretas, informações, tecnologias, técnicas, procedimentos, etc.) adquiridos por uma empresa ou um profissional, que traz para si vantagens competitivas.

Cachê - Pagamento a uma pessoa ou grupo de pessoas, geralmente artistas, que se apresentam em público.

Remuneração por bilheteria: Percentual do total das vendas de ingressos que servirá como remuneração do artista.

Merchandising - É o conjunto de atividades de marketing e comunicação destinadas a identificar, controlar, ambientar e promover marcas, produtos e serviços. Ação de divulgação de uma marca, logo, ou produto que figura em uma ou mais cenas, inserida no contexto, geralmente em segundo plano ou mesmo sendo parte de diálogo, manuseio, vestimenta, ou qualquer forma que permita ser inserida em um filme ou fotografia, tendo para isso um custo e também uma forma de compensação.

Turnê - Viagem realizada com itinerário e visitas ou apresentações predeterminados de um artista.

Passagem de som: Pequeno ensaio técnico antecedente à apresentação artística com o fito de testar equipamentos, afinar instrumentos e mesas de som.

Royaltes: Importância cobrada pelo proprietário de uma patente de produto, processo de produção, marca, entre outros, ou pelo autor de uma obra, para permitir seu uso ou comercialização.

Registro Microfilmado
MAI nº 896617

FEE: Taxa, pagamento, comissão, honorários percebidos em decorrência de campanhas publicitárias.

Isto, posto, as partes têm entre si justo e convencionado o que mutuamente outorgam, aceitam e assinam, por si, seus herdeiros e sucessores conforme cláusulas, termos e condições seguintes o que se segue;

CONSIDERANDO

a) Que o ARTISTA **é** um músicos por excelência, e que pretendem alavancar sua carreira artística.

b) Que no ato da assinatura deste instrumento o ARTISTA, não dispõem de meios técnicos, empresariais, *know how*, para atingirem seus objetivos profissionais e que necessita do trabalho de pessoas que propiciem a entrada do mesmo no mercado artístico;

c) Que o EMPRESARIO, acima qualificados possuem meios bastantes, além de experiência, conhecimento de mercado de comunicação e recursos financeiros, para a evolução da carreira artística dos ARTISTAS, com seu *know how* no mercado musical, sua rede de relacionamento e toda sua força de trabalho, que intenta dedicar de agora em diante, à carreira do ARTISTA; se propõem a representar o ARTISTA, na condição de **EMPRESARIO**, do mesmo, para tanto os EMPRESARIO, investirá inicialmente R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na carreira do ARTISTA, sendo 50% desse valor em investimento de obras musicais e 50% em investimentos do dia-dia do projeto, além de participar pessoalmente nas decisões estratégicas da carreira do ARTISTA;

MAIA Nº 896617

Resolvem entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS,** que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

III – DO OBJETO

3.1 - O presente contrato tem por objeto o agenciamento com exclusividade do ARTISTA, em todo o território nacional (Brasil) e no exterior, sem limitação territorial.

3.2 - Entenda-se por agenciamento artístico a intermediação e negociação de todos os contratos que o ARTISTA, vierem a firmar, no prazo da vigência deste contrato, relacionados com sua atuação profissional, tais como: contratos artísticos, fonográficos, cinematográficos, publicitários, de comercio eletrônico, publicação eletrônica, comercialização de shows (sejam show remunerados por cachê, bilheteria ou gratuitos), patrocínio, contratos de merchandising e licenciamentos que envolvam o nome, a imagem, a marca ou a voz do ARTISTA, publicidade, participação em programas de TV (remuneradas ou não, eventos e demais produtos que, de alguma maneira, contenham o nome, imagem, a marca, a voz, interpretação ou participação do ARTISTA.

3.3 - O ARTISTA, para o fim de agenciamento de sua carreira, cede e transfere em caráter de exclusividade ao EMPRESARIO, todos os direitos de intérprete, bem como estabelecem que se tornam seus agentes exclusivos e procuradores para todos os negócios relativos à atuação artística profissional deste, em território nacional e/ou exterior.

IV – DA MARCA

Registro Microfilmado
Nº 896617

4.1 - As atividades do ARTISTA serão efetuadas sob a marca **"LÉO FOGUETE"**, de titularidade das partes presentes neste contrato nos seus devidos percentuais, entretanto, fica concedida ao EMPRESARIO, a licença de uso da marca, com exclusividade para a sua exploração e promoção, durante a vigência deste contrato, desde que respeitadas todas as suas cláusulas, e dentro dos limites razoáveis.

4.2 - O ARTISTA declara, aceita e garante ao EMPRESÁRIO a exclusividade para contratar quaisquer negócios envolvendo a utilização da MARCA, como dupla e/ou em carreira solo, tais como fixação fonográfica e vídeofonográfica, apresentações artísticas em shows, eventos, e quaisquer outras que vierem a executar, sendo esta condição essencial ao cumprimento do contrato, sobre as quais incidirão as porcentagens fixadas neste instrumento.

V – DAS OBRIGAÇÕES DO EMPRESARIO

5.1 - Promover o agendamento profissional do ARTISTA, de forma harmoniosa, atividade esta que abrange as seguintes atribuições:

5.1.1. - Agenciamento, contratações e assessoria para a produção de todo e qualquer gênero de shows musicais, protagonizados pelo ARTISTA, ou nos quais o mesmo venha participar com outros artistas.

5.1.2 - Agenciamento, contratações e assessoria para participação do ARTISTA em shows, programas de rádio e TV, gravações de shows, audiovisuais ou fonográficas, produções fonográficas de carreira ou não, inclusive via digital e eletrônico, publicação eletrônica, produção editorial, propaganda e publicidade em geral, institucionais ou não, filmagens e produção de vídeo/fotos, artísticas ou não, bem como apresentações em congressos, feiras e similares, sem qualquer exceção e/ou restrição, no

VIA 1 Nº 896617

território nacional e estrangeiro, abrangendo, pois qualquer trabalho profissional do ARTISTA.

5.1.3. - A administração do agenciamento do ARTISTA, será executada pelo EMPRESÁRIO, os quais, mensalmente, darão prestação de contas detalhadas ao ARTISTA, discriminando todas as receitas e despesas, diretamente a todas as partes deste contrato.

5.1.4. - A prestação de contas descrita na cláusula anterior poderá ser prorrogada por um prazo não superior a 15 (quinze) dias, desde que tenha anuência expressa do ARTISTA.

5.1.5. - O EMPRESARIO comprometem-se, a efetivar, os investimentos de ordem financeira necessários, com o intuito de promover o ARTISTA em todo o território nacional e/ou exterior, sendo que todo e qualquer investimento, quando o agenciamento e gerenciamento da carreira do ARTISTA apurar lucro, será oportunamente suportado e dividido entre o EMPRESARIO e o ARTISTA, proporcionalmente ao valor de suas respectivas participações descrito na cláusula 7ª. Entende-se como lucro, o dinheiro obtido após a cobertura de todas as despesas que forem efetuadas, ressarcidas ao EMPRESÁRIO.

5.1.6. O EMPRESARIO poderá programar, agendar e contratar shows/apresentações musicais do ARTISTA, bem como participações em shows de terceiros ou com terceiros. Ainda poderá programar excursões, entrevistas e reportagens, tudo relacionado ao objeto definido na cláusula primeira deste instrumento.

5.1.7. O EMPRESÁRIO ficará responsável pela escolha dos estabelecimentos ou locais a serem realizados as atividades listadas acima, assegurando ao ARTISTA: segurança, conforto, decoro e preservação da imagem e integridade física do ARTISTA, sendo ele obrigado a

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Microfilmado
MAIA Nº 896617

comparecer, realizando suas interpretações devidamente ensaiadas, em dia, hora e locais livremente designados pelo EMPRESARIO não sendo admitidas faltas e/ou atrasos, obrigando-se o ARTISTA, também, a apresentar todos os seus documentos pessoais exigidos pelos poderes públicos.

5.1.8. O EMPRESARIO, também poderá planejar, produzir e comercializar todos os trabalhos artísticos do ARTISTA, bem como os demais produtos deles derivados, tais como oficinas, workshop, palestras, seminários e afins, composições, licenciamento de uso de nome e imagem do ARTISTA, materiais de *merchandising*, não limitados a artigos de vestuário, cosméticos, gráficos, brindes entre outros, e compartilhando direitos autorais relativos à composições musicais do ARTISTA.

5.1.9. O EMPRESARIO, poderá contratar shows do ARTISTA, isolados ou em "turnê", em apresentações conjuntas com outros artistas, nacionais ou estrangeiros, no Brasil ou no Exterior.

5.1.10. O EMPRESARIO, obriga-se a manter o ARTISTA cientes e informados dos contratos e/ou negociações que se refiram a consecução dos objetivos deste contrato, tudo no fiel objetivo de resguardar os interesses do ARTISTA.

5.1.11. O EMPRESARIO deverá comunicar ao ARTISTA com antecedência a agenda de shows e eventos que eles deverão realizar e/ou participar. A comunicação ao ARTISTA para os fins deste contrato poderá ser feita sem formalidades, sendo admitida a comunicação via telefone, fax, e-mail, ou mesmo pessoalmente.

5.1.12. O EMPRESARIO, deverá repassar ao ARTISTA a remuneração a este cabível decorrente da realização de shows, eventos e produtos, em conta pessoal do ARTISTA.

5.1.13. O EMPRESARIO se obriga a agenciar shows/eventos de qualidade para apresentação do

MARIA 896617

ARTISTA, consultando a idoneidade dos contratantes, bem como divulgar o ARTISTA mediante a contratação dos melhores divulgadores disponíveis no mercado, bem como contratar músicos condizentes com a qualidade artística e musical do ARTISTA, sempre com o objetivo do fiel cumprimento do objeto do presente instrumento.

5.1.14. O EMPRESÁRIO, se compromete em arcar com todos os custos do seu Primeiro CD, podendo ser reajustado em comum acordo entre as partes, restando resguardado o direito de reter a totalidade desses valores quando for apurado lucro com o agenciamento do ARTISTA, os quais deverão ser descontados da remuneração estipulada a seu favor na cláusula quinta.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA

6.1. O ARTISTA, compromete-se a cumprir a agenda contratada pelo EMPRESARIO, apresentando-se com pontualidade nos horários e datas informadas, a fim de cumprir com rigor as obrigações agenciadas e programadas, fazendo firme e valioso, em todas as cláusulas e condições, todo e qualquer contrato firmado pelo EMPRESARIO, com terceiros.

6.2. O ARTISTA deverá divulgar o número do telefone dos EMPRESARIO, para contratação de shows e quaisquer eventos relativos ao objeto deste contrato, infringindo em descumprimento desta avença o fornecimento de outros dados diversos ao ajustado pelas partes.

6.3. O ARTISTA deverá cumprir todas as obrigações contratadas pelo EMPRESARIO, sem quaisquer restrições, especialmente os contratos firmados com terceiros relativos a shows, pré-estréias, programas de rádio e TV, fixação fonográfica ou vídeo fonográfica.

6.4. Obriga-se o ARTISTA, a cumprir roteiros técnicos preestabelecidos para a realização das atividades artísticas, tais como: passagem de som, ensaios, roteiros

Registro de Títulos e Documentos
Registro Microfilmagem
Nº 896617

musicais e direção artística, deverão observar datas e horários estabelecidos pelo EMPRESARIO, inclusive, check-in e check-out em hotéis e aeroportos.

6.5. Acordam as partes que todos os compromissos assumidos pelos EMPRESARIO na gestão da carreira do ARTISTA serão obrigações tidas como solidárias entre aqueles e este.

6.6. O ARTISTA não poderão eximir-se de realizar os shows e eventos contratados pelos EMPRESARIO, ou sob a orientação deste, bem como deixar de cumprir quaisquer compromissos decorrentes deste contrato, sob pena de repassar ao EMPRESARIO os valores que este faria jus pela venda do show, evento ou demais compromissos, correspondentes aos percentuais estabelecidos na cláusula quinta deste instrumento.

6.7. O ARTISTA obriga-se a cumprir todos os compromissos agendados pelo EMPRESARIO, de acordo com os objetivos deste contrato, inclusive os compromissos de divulgação do nome e imagem do ARTISTA, mesmo que não remunerados, tais como programas de rádio e televisão, entrevistas para jornais e participações em eventos.

6.8. O ARTISTA deverá manter conduta pública proba e adequada, comprometendo-se a não usar substâncias tóxicas, nem ingerir bebidas alcoólicas em excesso, principalmente antes e durante os shows; conduzir veículos automotores com respeito às leis de trânsito, abstendo-se de conduzi-los em velocidade excessiva de forma a colocar em risco de vida a si e a terceiros.

6.9. O ARTISTA a fim de preservar a integridade física e psicológica para o fiel cumprimento das obrigações pactuadas neste contrato, assume o dever de não praticar esportes radicais que colocam em risco a integridade física do mesmo ou de terceiros.

Nº 896617

6.10. O ARTISTA, deverá responder exclusivamente por todas as despesas não essenciais, como bebidas alcoólicas, em hotéis, restaurantes, transportes e afins quando não estiverem realizando qualquer atividade relacionada ao objeto deste contrato.

6.11. O ARTISTA deverá informar imediatamente ao EMPRESARIO, sobre a ocorrência de qualquer fato ou evento que possa impossibilitar sua presença em shows, espetáculos, gravações e outros compromissos assumidos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.12. O ARTISTA assumirá integral e exclusiva responsabilidade pelo pagamento de danos e multas decorrentes de impontualidade ou recusa, de sua parte, em participar dos shows, eventos e demais compromissos agendados pelo EMPRESARIO, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado.

6.13. Incumbe ao ARTISTA manter regularidade a inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil e demais inscrições exigidas por lei, isentando o EMPRESÁRIO de quaisquer penalidades, multas ou infrações decorrentes de irregularidade da profissão de Músico.

6.14. Constituem infrações qualquer descumprimento às obrigações referidas neste contrato, ficando desde já estabelecido uma multa no valor de 30% (trinta por cento) do valor líquido do cachê do ARTISTA. O valor arrecadado em função da referida multa será revertido integralmente para a contratação e/ou quitação de gastos com a divulgação do ARTISTA.

6.15. O artista se compromete ainda não divulgar situações ou fatos pessoais (a exemplo dos relacionamentos conjugais) em qualquer meio publico como redes sociais que possam trazer prejuízos ao projeto musical.

VII - DA REMUNERAÇÃO

FOLHA Nº 896617

7.1. Em razão dos trabalhos desenvolvidos por cada parte e em função dos investimentos financeiros realizados pelo EMPRESARIO, fica convencionado a remuneração nas seguintes proporções:

a) 90% (Noventa por Cento) para o EMPRESÁRIO

b) 10% (Dez por cento) para o ARTISTA

7.1.2. O valor da porcentagem do artista e do empresário acima descrita poderá ser mudado, com a participação futura de outros sócios, porem o valor do ARTISTA é intocável, salvo expresso concordância do mesmo.

7.2. Os percentuais acima descritos incidirão sobre todas as receitas dessa natureza decorrentes do agenciamento do ARTISTA, sem qualquer restrições.

7.3. As partes estabelecem que, após apurado o lucro líquido, decorrentes do agenciamento do ARTISTA, sem quaisquer restrições, ficará retido na fonte, o percentual de 10% (dez por cento) que será mantido em uma conta a ser criada, como fundo de caixa, que manterá as despesas concernentes à divulgação do artista, compra de produtos e materiais para a melhoria da qualidade dos shows, gravações de CD´s e DVD´s; gastos extras que por ventura surgirem durante a vigência do presente contrato dentre outros que sejam necessários, sendo a prestação de contas feita mensalmente pelo EMPRESARIO, diretamente aos ARTISTA.

7.4. Todos os percentuais enumerados no "caput" desta cláusula incidirão sobre o valor líquido apurado entre as receitas e despesas decorrentes do objeto do presente contrato.

7.5. As partes estabelecem que, para os fins deste contrato, receita consiste nos valores efetivamente recebidos pelo EMPRESARIO decorrente do agenciamento do ARTISTA.

MAIA Nº 896617

7.6. A responsabilidade pela administração de todas as quantias financeiras recebidas será do EMPRESÁRIO, que prestará contas pontual e diretamente ao ARTISTA.

7.7. O EMPRESARIO, se obriga a realizar prestação de contas mensais diretamente ao ARTISTA, referentes a toda e qualquer quantia recebida ou gasta no cumprimento do presente contrato, responsabilizando-se pela boa execução das obrigações pactuadas no presente contrato.

7.8. Na hipótese de discordância com relação aos valores recebidos e/ou gastos para o cumprimento do presente contrato, a discordância deverá ser comunicada no período máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias da data da prestação de contas realizadas pelo EMPRESARIO.

7.9. O EMPRESÁRIO, não tem responsabilidade em relação ao adimplemento dos contratos celebrados com terceiros, salvo músicos e serviços essências para a realização do evento/show.

7.10. O EMPRESARIO, deverão entregar os valores previstos na cláusula 7.1 diretamente ao ARTISTA, seja na hipótese do pagamento ser efetuado por terceiros, seja na hipótese do próprio EMPRESARIO, realizar ou produzir a atuação profissional do ARTISTA, inclusive nos shows de bilheteria.

7.11. Os percentuais estipulados no caput desta cláusula serão os mesmos em qualquer atividade realizada em cumprimento deste contrato, inclusive nos shows remunerados por bilheteria ou cachê, comercialização de produtos fonográficos ou vídeofonográficos, distribuição eletrônica, marketing, publicidade, merchandising, aí incluídos *royalties, advance, flat, FEE, tour support, verbas para videoclip*, bem como outros contratos que envolvam a imagem, a voz e a Marca do ARTISTA, composições e direitos autorais a partir da data de assinatura e durante a vigência desse contrato.

Microfilmado
896617

7.12. Entende-se por "valor líquido" decorrente do agenciamento do ARTISTA, conforme a cláusula 7.3, a soma dos pagamentos relativos a cada trabalho, show, excursão ou qualquer outro evento ou produto do ARTISTA; deduzidas todas as taxas e tributos incidentes, bem como todas as despesas comprovadas e efetuadas para cada evento, gerenciadas pelo EMPRESARIO. Serão consideradas despesas para o cálculo do valor líquido acima mencionado todos os custos relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, tais como: autorizações relativas aos direitos autorais de terceiros, passagens aéreas, transporte em geral para toda a equipe envolvida no evento, custo para a manutenção de escritório, viagem e encontros, despesas com alimentação (como almoço, jantar e etc.) à negócios do EMPRESARIO, pagamento de colaboradores (equipe técnica e músicos acompanhantes), comissão de intermediários na comercialização dos trabalhos profissionais (por exemplo de vendedores de shows), despesas extras de alimentos e/ou vestuário relativas a viagens ou qualquer deslocamento para realização das atividades profissionais do ARTISTA, quando não sejam responsabilidades do terceiro contratante e devem ser gerenciadas pelo EMPRESARIO.

7.13. Qualquer adiantamento de valores efetuados, seja do EMPRESARIO ao ARTISTA ou vice e versa, será imediatamente compensado do cachê do próximo show ou do próximo recebimento a outro título. Ao final deste contrato, quaisquer valores em aberto entre as partes deverão ser imediatamente liquidados em dinheiro. Se por qualquer motivo o acerto de contas acima não puder ocorrer, as obrigações da parte devedora com a relação a outra parte ficarão automaticamente prorrogadas até que os proventos advindo dos trabalhos posteriores possam compensar totalmente o débito em aberto.

VIII - DA VIGÊNCIA

MAIA Nº 896617

8.1.O presente contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência na data da assinatura deste sendo prorrogado automaticamente, por iguais períodos e condições ora estipulados, caso nenhuma das partes manifeste seu interesse em extinguir a presente avença, em até 30 (trinta) dias antes do seu término. As prorrogações deverão obedecer a unidade das partes integrantes deste contrato (EMPRESARIO e ARTISTA).

IX - DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes comprometem-se, mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações contidas no presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

9.2. As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas.

9.3. As restrições previstas neste Acordo para proteção da Informação Confidencial não se aplicam às informações que (i) devam ser divulgadas por força de lei ou de decisão judicial (ii) jáVsejam de conhecimento geral ou estejam disponíveis ao público; (iii) se tornem disponíveis ao público sem culpa das PARTES.

X - RESPONSABILIDADE CIVIL

10.1. As partes responderão pelos danos decorrentes de seus atos, ressalvados os casos fortuitos e de força maior.

10.2. O ARTISTA, declara, estar livre e desimpedido para firmar o presente contrato, bem como para assumir todas as obrigações dele decorrentes.

10.3. O ARTISTA assume, através do presente, o compromisso de isentar o EMPRESARIO de

Registro Civil de Pessoas Naturais
Registro Patrimonial
VISTA Nº 896617

responsabilidades relativas a obrigações, perdas, danos, custos e despesas, incorridos ou sofridos direta ou indiretamente por terceiros em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato, desde que o inadimplemento tenha ocorrido por sua culpa exclusiva.

10.4. Fica certo e entendido que, se o ARTISTA não dispuserem de importância em dinheiro suficiente para indenizar os prejuízos que por ventura venham a causar nas hipóteses relacionadas no item anterior, concorda expressamente, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que se compromete a ressarcir o EMPRESARIO dos danos que este experimentar se interpelados judicialmente pelos prejudicados.

10.5. Ambas as partes asseguram expressamente a inexistência atual de quaisquer contratos, obrigações ou gravames com pessoa(s) ou empresa(s) que sejam impeditivos ao cumprimento do presente instrumento, assumindo ambas as partes, de forma absoluta, toda responsabilidade que lhes pudesse advir, no caso de qual(is)quer pessoa(s) ou empresa(s) chegasse (m) a lhes reclamar o cumprimento de compromissos ou contratos anteriores que porventura constituíssem óbice à celebração do presente ajuste.

XI - DA PROCURAÇÃO

11.1. Por este instrumento, o ARTISTA, constitue conjuntamente o EMPRESARIO, como único e exclusivo procurador e mandatário, outorgando-lhes os mais amplos e gerais poderes para em seu nome, em conjunto ou isoladamente, e exclusivamente em relação aos objetivos deste contrato, bem como negociar, agir, firmar contratos, distratos, acordos, estabelecer preços e condições de seus direitos e obrigações profissionais, passar recibos, receber e dar quitação de somas oriundas de tais avenças, fixar agenda e datas de compromissos profissionais, para o

Nº 896617

Brasil e exterior, ressalvada a hipótese dos atos para os quais são necessários poderes expressos do ARTISTA, podendo inclusive substabelecer.

11.2. Ainda por este instrumento, as partes acima qualificados estabelecem que; constituirão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, uma Empresa, **na forma de sociedade por quotas limitadas (Ltda)** que contará no quadro societário as partes aqui signatárias, com distribuição das quotas respeitando os percentuais descritos na Cláusula 7.1.

11.3. A empresa será única responsável pela representação legal e exclusiva do ARTISTA, gerindo as contratações de shows, apresentações e/ou participações deste ou qualquer outra ação descrita no presente ajuste, podendo para tanto assinar contratos, fazer pagamentos, recebimentos e demais movimentações administrativas e financeiras, proveniente desta avença.

XII – DA RESCISÃO E PENALIDADES

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido,no caso de descumprimento doloso de qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento, mediante notificação enviada à parte inadimplente, sem prejuízo da cobrança das perdas, danos e demais penalidades cabíveis à parte infratora. Após o recebimento da notificação, a parte inadimplente terá o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a falta verificada. Caso não faça nesses termos, prevalecerá a resolução do contrato.

12.2. Em caso de inadimplemento de uma das cláusulas deste contrato e/ou da denúncia unilateral por qualquer das partes, a parte infratora estará sujeita ao pagamento à outra parte, à título de multa não compensatória, o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a serem corrigidos monetariamente pelos índices oficiais de correção monetária.

Nº 896617

Fls. 127
Proc. 254
Rub.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As partes declaram que o presente contrato tem caráter de parceria entre EMPRESARIO e ARTISTA, com natureza jurídica de agenciamento e cessão de direitos e que jamais poderá ser interpretado como relação de trabalho de uma parte à outra, seja do EMPRESARIO em relação ao ARTISTA ou vice e versa.

13.2. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, arcando a parte infratora com as custas judiciais, honorários advocatícios, estes na ordem de 20% e demais cominações cabíveis no caso de procedimento judicial.

13.3. Em caso de morte do ARTISTA, fica estabelecido que a vendagem póstuma de CDs, DVDs, produção de imagem, material de mídia ou quaisquer congêneres, continuarão a ser comercializados pelo EMPRESARIO, com os mesmos percentuais estipulados neste contrato até o final de sua vigência, pagos a quem de direito posteriormente, podendo ser renovado caso haja interesse de ambas as partes.

13.4. Em caso de composição para carreira solo, banda ou similar, fica estabelecido que prevalecerá todas as cláusulas e condições do presente contrato, para suas carreiras solo e/ou em composição de outras parcerias, com os mesmos percentuais estipulados neste contrato até o final de sua vigência.

13.5. Em razão das atividades do ARTISTA, ser de natureza estritamente pessoal, fica convencionado que está vedada a constituição de procurador para representá-lo perante o EMPRESARIO, com quem se entenderá pessoalmente sobre tudo aquilo que diz respeito à execução e cumprimento do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, elegem o Foro da cidade de Fortaleza - Ceará, com renuncia expressa de

Nº 896817

Fls. 128
Proc. 259
Rub.

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para gerir as dúvidas provenientes desse Contrato.

E para que surta os efeitos jurídicos e legais necessários, assinam o presente instrumento em Via digital.

Fortaleza - CE, 29 de Janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO
Data: 17/02/2025 18:47:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

J P DE MOURA EVENTOS – ME

Sócio-Administrador: Juarez Pires de Moura Neto

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA

CPF: 711.447.454-70

Pseudônimo: **LÉO FOGUETE**

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYRLLON DE CASTRO SOUZA
Data: 19/02/2025 14:26:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

896617

Fls. 129
Proc. 354
Rub.

ITI Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 19/02/2025 15:58:21 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.6.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CONT_EXCLUSIVIDADE_LEO_pdf_assinado_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

7352b8a8ff6a4b2178141809cae21c8de5d3659269141c5770a72199a2532e6

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

Informações da assinatura

Assinante: CN=JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

CPF: ***.375.973-**

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: idMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: idContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/02/2025 18:47:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/08/2024 14:10:15 BRT

Aprovado até: 19/08/2025 14:10:15 BRT

Nome do atributo: idSigningTime

Corretude: Valid

CN=MAYRLLON DE CASTRO SOUZA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MAYRLLON DE CASTRO SOUZA

CPF: ***.447.454-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 19/02/2025 14:26:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Registro Microfilmado
FOLHA Nº 806617

Fls. 130
Proc. 254
Rub.

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 896572 de 19/02/2025 | REGISTRO Nº 896617 de 19/02/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel com 20 páginas, foi apresentado em 19/02/2025, o qual foi registrado sob nº 896617 em 19/02/2025, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO ARTISTICO, CESSÃO DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS

Apresentante: J P DE MOURA NETO EVENTOS - ME

CNPJ/CPF:: 14.091.750/0001-20

Data do Documento: 29/01/2024

Valor: R$ 10.000.000,00

Partes: J P DE MOURA NETO EVENTOS - ME - 14.091.750/0001-20, MAYRLLON DE CASTRO SOUZA - 711.447.454-70, LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA - 57.788.131/0001-00

3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
Fabíola da Penha Freire
Escrevente Autorizada
Fortaleza - Ceará

FORTALEZA/CE, 19 de fevereiro de 2025

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

Fls. 131
Proc. 259
Rub.

1º ADITIVO AO CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO, CESSÃO DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente 1° aditivo ao instrumento particular de **EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO, CESSÃO DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS** firmado no dia 29/01/2024, tendo por objeto o agenciamento artístico com exclusividade, em todo o território brasileiro e no exterior, envolvendo as **PARTES** abaixo descritas:

J P DE MOURA NETO EVENTOS – ME, de nome fantasia "**JUJUBA MUSIC**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.091.750/0001-20, com sede à Rua Equador, n.° 193, Montese, Fortaleza – CE, CEP: 60.422-300, neste ato representado por seu sócio proprietário Juarez Pires de Moura Neto, inscrito no CPF sob o n° 036.375.973-57, anteriormente designado por ***EMPRESÁRIO*** e, a partir deste Aditivo, designado simplesmente por ***CEDENTE***;

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA, conhecido artisticamente como ***"Leo Foguete"***, brasileiro, solteiro, artista, inscrito no CPF sob o n.° 711.447.454-70, residente e domiciliado à Rua Coronel Honório Vieira, n° 458, bairro Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 60.821-836, doravante designado por ***ARTISTA***;

LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 57.788.131/0001-00, sediada à Rua Senador Pompeu, n.° 834, Sala 415, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.025-000, neste ato representado por seu administrador neste ato representado por seu sócio proprietário Juarez Pires de Moura Neto, inscrito no CPF sob o n° 036.375.973-57, neste Aditivo designado por ***CESSIONÁRIO***, e também ***PRODUTOR***;

*Considerando que as **PARTES** estabeleceram a criação de uma empresa na forma de sociedade por quotas limitadas, na Cláusula 11.2 do contrato aditivado, e que, no dia 22 de outubro de 2024, foi constituída a pessoa jurídica **LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA.**, para a consecução das atividades artísticas do **ARTISTA**, e que as suas obrigações vêm sendo, desde então, desenvolvidas pelo referido **CESSIONÁRIO/PRODUTOR**;*

*Considerando que o **CEDENTE** se retirou da sociedade empresarial constituída para a consecução das atividades artísticas do **ARTISTA**, abrindo mão, mediante transação comercial de cessão de quotas empresariais, de todos os direitos e obrigações contratuais vinculados à banda **LEO FOGUETE** ou ao seu intérprete individualizado;*

*Considerando que as **PARTES** objetivam tornar o **CESSIONÁRIO/PRODUTOR** o único titular dos direitos, deveres e obrigações do contrato de agenciamento aditivado;*

As partes acima identificadas têm, entre si, acertado o presente 1° Aditivo ao Contrato de Exclusividade para Agenciamento Artístico, Cessão de Direitos e Outras Avenças, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE CONTRATO

Registro Microfilmado
MAR nº 896618

Fls. 132
Proc. 25
Rub.

01. Pelo presente aditivo, o **CEDENTE** cede e transfere integralmente ao **CESSIONÁRIO**, sem qualquer reserva ou ressalva, todos os créditos, débitos, direitos, deveres e obrigações contidas no, relacionadas ao, ou decorrentes (direta ou indiretamente) do 'INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO, CESSÃO DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS', firmado entre as **PARTES**, no dia 29 de janeiro de 2024, pelo que todas as cláusulas e condições em que conste e figure o **EMPRESÁRIO** passarão, doravante, a fazer referência ao **PRODUTOR**.

1.1. O **ARTISTA** manifesta, neste aditivo, concordância expressa, irrevogável e irretratável com a cessão realizada, declarando igualmente de forma expressa que o contrato ora aditivado permanecerá válido, vigente e sendo fielmente executado com o **CESSIONÁRIO/PRODUTOR**, bem como que todas as obrigações e deveres aos quais estão contratualmente obrigados serão cumpridos, doravante, exclusivamente em favor do referido **CESSIONÁRIO/PRODUTOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO/PRODUTOR

02. O **CESSIONÁRIO/PRODUTOR** assume para si, mediante cessão integral, todas as obrigações do **CEDENTE** dispostas no contrato aditivado.

2.1. O **CEDENTE** se desincumbe de suas prévias obrigações dispostas no contrato aditivado, sem prejuízo de eventuais discussões acerca de adimplemento prévio a este aditivo.

2.3. O **CEDENTE** não mais possui nenhuma relação com os direitos e com as obrigações do contrato aditivado, sem figurar, sequer, como anuente de relações jurídicas futuras, nem figurando como parte necessária à pactuação de novos aditivos e acordos sobre o teor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA

03. O **ARTISTA** ratifica todas as suas obrigações dispostas no contrato aditivado, doravante tendo como parte do referido contrato o **CESSIONÁRIO/PRODUTOR**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

04. O presente contrato vigorará pelo prazo inicial de 20 (vinte) anos, contados da assinatura do presente aditivo, sendo prorrogado sucessivamente por igual período, salvo se qualquer das partes manifestar à outra sua vontade de não o renovar, por escrito e com antecedência mínima de três meses do respectivo término de vigência (seja do período inicial, seja das prorrogações sucessivas).

4.1. Mesmo depois do término do contrato, o **ARTISTA** permanecerá obrigado ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIO/PRODUTOR** durante o período de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PENALIDADE

Registro Automatizado

896618

05. A multa estipulada na Cláusula XII, Item 12.2, do contrato aditivado fica estipulada em R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a serem atualizados pelos índices oficiais de correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

06. Todos os demais termos, condições e cláusulas do contrato que não tenham sido expressamente alterados pelo presente aditivo serão mantidos em sua integralidade.

E por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam.

Fortaleza/CE, 12 de Novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO
Data: 19/02/2025 13:14:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

J P MOURA NETO EVENTOS - ME
(Cedente)

MAYRLLON DE CASTRO SOUZA
(Leo Foguete – Artista)

gov.br Documento assinado digitalmente
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO
Data: 19/02/2025 12:12:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA
(Cessionário/Produtor)

Testemu gov.br Documento assinado digitalmente
IRENA ARAUJO GIRAO
Data: 19/02/2025 14:59:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
LOUANNE IBIAPINA COSTA DE MELO
Data: 19/02/2025 14:51:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYRLLON DE CASTRO SOUZA
Data: 19/02/2025 14:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Registro e Bol. de Notas
Registro Microfilmado
SELO Nº 0 96618

Fls. 139
Proc. 254
Rub.

ITI Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 19/02/2025 15:59:19 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ADITIVO_CONTRATO_EXCLUSIVIDADE_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo

624f3f6ba874a8f15adc242c4d24c3a0eca03c97b4e6c34f7341c39cc9106d8c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 5

Quantidade de assinaturas ancoradas: 5

CN=JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

Informações da assinatura

Assinante: CN=JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

CPF: ***.375.973-**

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: idMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: idContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 19/02/2025 12:12:16 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/08/2024 14:10:15 BRT

Aprovado até: 19/08/2025 14:10:15 BRT

Nº 896618

Nome do atributo: idSigningTime

Corretude: Valid

CN=JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

Informações da assinatura

Assinante: CN=JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

CPF: ***.375.973-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 19/02/2025 12:14:28 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Fls. 135
Proc. 254
Rub.

Certificados utilizados

CN=JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/08/2024 14:10:15 BRT

Aprovado até: 19/08/2025 14:10:15 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Assinante: CN=MAYRLLON DE CASTRO SOUZA

CPF: ***.447.454-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 19/02/2025 14:24:57 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=MAYRLLON DE CASTRO SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Informações da assinatura

Nº 896618

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 24/07/2024 18:13:45 BRT

Aprovado até: 24/07/2025 18:13:45 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Fls. 136
Proc. 254
Rub.

Nome do atributo: idContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: idSigningTime

Corretude: Valid

CN=LOUANNE IBIAPINA COSTA DE MELO

Informações da assinatura

Assinante: CN=LOUANNE IBIAPINA COSTA DE MELO

CPF: *** 526.193-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 19/02/2025 14:51:39 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=LOUANNE IBIAPINA COSTA DE MELO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/02/2025 08:55:54 BRT

Aprovado até: 19/02/2026 09:55:54 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ANEXO Nº 896618

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=BRUNA ARAUJO GIRAO

Informações da assinatura

Assinante: CN=BRUNA ARAUJO GIRAO

CPF: *** 303.773-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 19/02/2025 14:59:39 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: idMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: idContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: idSigningTime

Corretude: Valid

Certificados utilizados

Fls. 137
Proc. 254
Rub.

CN=BRUNA ARAUJO GIRAO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/02/2025 10:07:00 BRT

Aprovado até: 19/02/2026 10:07:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Nº 896618

3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
INTERINO DELEGATÁRIO - CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PORTARIA 608/2024 DO TJCE PUBLICADA EM 22/05/2024
ESCREVENTE SUBSTITUTA: MARINA YVNA BENICIO DOS SANTOS VERÍSSIMO
ESCREVENTE SUBSTITUTA: RAFAELA DE SOUZA LIMA VIANA FROTA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 896573 de 19/02/2025
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 896618 em 19/02/2025
do REGISTRO Nº 896617 de 19/02/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel com 7 páginas, foi apresentado em 19/02/2025, o qual foi registrado sob nº 896618 em 19/02/2025, sendo este, uma averbação ao registro de nº 896617, registrado em 19/02/2025 no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO ARTISTICO, CESSÃO DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS

Apresentante: J P DE MOURA NETO EVENTOS - ME

CNPJ/CPF:: 14.091.750/0001-20

Data do Documento: 12/11/2024

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: J P DE MOURA NETO EVENTOS - ME - 14.091.750/0001-20, MAYRLLON DE CASTRO SOUZA - 711.447.454-70, LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA - 57.788.131/0001-00

3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
Fabíola da Penha Freire
Escrevente Autorizada
Fortaleza - Ceará

FORTALEZA/CE, 19 de fevereiro de 2025

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo (1)
Nº
ABL676120-K3E9
ABL676121-K3E9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo (1)
Nº
ABL291943-H9S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20250219000226
Total de Emolumentos: R$ 113,84
Total FERMOJU: R$ 11,94
Total ISS: R$ 5,67
Total FRMMP: R$ 5,67
Total FAADEP: R$ 1,67
Total Selos: R$ 9,49
Valor Total: R$ 132,38
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
sem registro: | R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos de tabela de emolumentos envolvidos
(1) 206011 / (1) 206001 / (2) 206023
Selos Aplicados
ABL291943-H9S9, ABL676121-K3E9, ABL676120-K3E9

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

30/07/2024 850240381595 09:24

29409172323681838

Fls. 139
Proc. 259
Rub.

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 935594442

Dados Gerais

Nome: J P DE MOURA NETO EVENTOS ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 14091750000120
Endereço: Av. Benjamim Brasil, nº 1685, sala 25, Jardim Cearense
Cidade: Fortaleza
Estado: CE
CEP: 60712-003
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: jujuba_compositor@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Robson Augusto Mata de Carvalho
CPF: 65670604334
e-mail: falecom@clavomarcas.com.br
Nº API:
Nº OAB: 29.205
UF: CE

Dados do(s) requerente(s)

Nome: J P DE MOURA NETO EVENTOS ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 14091750000120
Endereço: Av. Benjamim Brasil, nº 1685, sala 25, Jardim Cearense
Cidade: Fortaleza
Estado: CE
CEP: 60712-003
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: jujuba_compositor@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: LÉO FOGUETE

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Fls. 140
Proc. 254
Rub.

Imagem Digital da Marca

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de canto
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Direção de shows
- Gravações musicais em vhs/dvd/cd [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de shows
- Produção musical
- Provimento de música on-line, não baixável
- Reserva e emissão de bilhetes para shows
- Reservas de lugares para shows
- Serviços de composição musical
- Serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]
- Venda de ingressos para shows e espetáculos

Declaração de Atividade

☑ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
18	5	10	Foguetes e cápsulas espaciais, satélites artificiais
27	5	17	Letras em caracteres cheios
29	1	8	Preto
29	1	3	Verde
29	1	6	Branco, cinza, prateado

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO (1).pdf
Documentos pessoais	1. CNH JUJUBA PDFA.pdf
Cnpj	CNPJ.pdf
Documentos pessoais cantor	CNH Leo Foguete.pdf
Declaração uso de nome artistico	Declaracao uso de nome artistico assinada.pdf
Gru pedido de registro - leo foguete	GRU pedido de registro - Leo Foguete.pdf
Comprovante pgto da gru	Comprovante pgto da gru.pdf

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 935594442 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 30/07/2024 às 09:24

Fls. 142
Proc. 254
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA
CNPJ: 57.788.131/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:54:43 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **7013.B6EC.3655.63FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 143
Proc. 2354
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.788.131/0001-00
Razão Social: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA
Endereço: R SENADOR POMPEU 834 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081104566342230277

Informação obtida em 11/08/2025 10:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 144
Proc. 254
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.788.131/0001-00
Certidão nº: 28036675/2025
Expedição: 21/05/2025, às 17:13:53
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.788.131/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 145
Proc. 254
Rub.

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/207015

CPF/CNPJ: 57.788.131/0001-00

Nome ou Razão Social: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA

Endereço: R SEN POMPEU 834 SALA 415 CENTRO CEP 60025-000

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 22 de Junho de 2025 (11:09:04)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 20/09/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Fls. 146
Proc. 259
Rub.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202509480035

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 57788131000100
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/07/2025 ÀS 14:59:00
VÁLIDA ATÉ 12/09/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Fls. 147
Proc. 254
Rub.

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 57.788.131/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 6 de Agosto de 2025 às 09:11:57

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **591968004**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=591968004/**

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 174

Data e Hora da Emissão	21/07/2025 13:59:59	Competência	07/2025	Código de Verificação	351406189
Número do RPS		No. NFS-e substituida		Local da Prestação	MACEIO - AL

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA				
Nome Fantasia	LEO FOGUETE				
CPF/CNPJ	57.788.131/0001-00	Insc Municipal	0962542-9	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento	SALA 415	Telefone	(85)8565-5083	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC				
CPF/CNPJ	01.834.835/0001-00	Inscrição Municipal		Município	MACEIO - AL
Endereço e CEP	Rua Melo Morais, 59 - Centro CEP: 57.020-330				
Complemento		Telefone	(82)9913-81585	E-mail	fmac.diretoriadeproducao@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO Nº 166/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500.40433.2025
Contratação do artista "LÉO FOGUETE", representada pela CONTRATADA, para apresentação no evento "SÃO JOÃO MASSAYÓ 2025", na cidade de Maceió/AL na data de 27/06/2025.
Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 3468-1
Conta: 45741-8
Chave Pix CNPJ: 57.788.131/0001-00

Fls. 148
Proc. 254
Rub.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	400.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	400.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	400.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,00
(-) ISS Retido	16.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	384.000,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 172

Data e Hora da Emissão	18/07/2025 11:13:44	Competência	07/2025	Código de Verificação	523257001
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ARAGUANA - TO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA				
Nome Fantasia	LEO FOGUETE				
CPF/CNPJ	57.788.131/0001-00	Insc Municipal	0962542-9	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento	SALA 415	Telefone	(85)8565-5083	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO				
CPF/CNPJ	44.519.271/0001-23	Inscrição Municipal		Município	ARAGUANA - TO
Endereço e CEP	Avenida Araguaia, S/N - Centro CEP: 77.855-000				
Complemento		Telefone	(63)9920-92637	E-mail	f.turcutl@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2025
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LÉO FOGUETE DIA 13 DE JULHO, NA PRAIA (ARAGUABEACH) NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO COM DURAÇÃO MÉDIA DE 100MIN DE SHOW.
Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 3468-1
Conta: 45741-8
Chave Pix CNPJ: 57.788.131/0001-00

Fls. 149
Proc. 254
Rub.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços R$	400.000,00	Natureza Operação	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	
(-) ISS Retido	20.000,00	2 - Não	
(=) Valor Líquido R$	380.000,00	Incentivador Cultural	2 - Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R$	400.000,00
(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Incondicionado	
Base de Cálculo	400.000,00
(X) Alíquota %	5,00
ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 156

Data e Hora da Emissão	07/07/2025 17:23:14	Competência	07/2025	Código de Verificação	624602943
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MARABA - PA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA				
Nome Fantasia	LEO FOGUETE				
CPF/CNPJ	57.788.131/0001-00	Insc Municipal	0962542-9	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento	SALA 415	Telefone	(85)8565-5063	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD				
CPF/CNPJ	10.295.534/0001-46	Inscrição Municipal		Município	MARABA - PA
Endereço e CEP	Avenida VP-08, FOLHA 26 - NOVA MARABÁ CEP: 68.509-060				
Complemento	QD 07 LT 04 Edifício Ernesto	Telefone	(94)3322-2982_	E-mail	secult@maraba.pa.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº 252/2025
Processo nº 050505238.000070/2025-29
Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025-CPL/DGLC/PMM
NOTA DE EMPENHO 26060008 DATA: 26/06/2025
SHOW ARTISTICO DO ARTISTA LEO FOGUETE PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO DA CIDADE DE MARABÁ NO DIA 11 DE JULHO DE 2025.
Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 3468-1
Conta: 45741-8
Chave Pix CNPJ: 57.788.131/0001-00

Fls. 150
Proc. 254
Rub.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇAO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)	19.200,00	INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	400.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	400.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	19.200,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	400.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	20.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Liquido R$	360.800,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 140

Data e Hora da Emissão	20/06/2025 12:25:00	Competência	06/2025	Código de Verificação	509128135
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ARAPIRACA - AL

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA				
Nome Fantasia	LEO FOGUETE				
CPF/CNPJ	57.788.131/0001-00	Insc Municipal	0962542-9	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento	SALA 415	Telefone	(85)8565-5083	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE ARAPIRACA				
CPF/CNPJ	12.198.693/0001-58	Inscrição Municipal		Município	ARAPIRACA - AL
Endereço e CEP	Rua Samaritana, 1185 - Santa Edwiges CEP: 57.311-180				
Complemento		Telefone	(82)3521-6896	E-mail	smdj.arapiracaal@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17136/2025
Processo nº 17136/2025
Contratação de apresentação do artista LEO FOGUETE, no São João de Arapiraca 2025.
Data: 27 de junho de 2025
Horario: 22:00 horas
Duração da Apresentação: 1hora e 40 minutos
Dados Bancários:
Agência 3572
Operação 1292 (conta corrente PJ)
Conta 577355217-1
Caixa Econômica Federal
LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA
PIX CNPJ: 57.788.131/0001-00

Fls. 151
Proc. 254
Rub.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇAO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	400.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	400.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	400.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	20.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Liquido R$	380.000,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 152
Proc. 254
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20049337 em 14/07/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/127.869-7	Xhrt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	57.788.131/0001-00
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	03/11/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
059.274.153-26	025391/O-6	11/07/2025
Nome	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

811.907.003-87		11/07/2025
Nome	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2025, às 09:02.

Fls. 153
Proc. 257
Rub.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 14 de julho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/127.869-7.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA					
NIRE:	2320300905-2	CNPJ:	57.788.131/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/10/2024		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	38
Data	03/07/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	Contador	025391/O-6
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
/11/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	3.285,53	
/11/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		3.285,53
			TOTAL DO DIA	3.285,53	3.285,53
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA N/DATA	25.000,00	
/11/2024	2.3.10.300.001	AFAC - VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA N/DATA		25.000,00
/11/2024	1.1.30.500.001	ADIANTAMENTO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA REF. NFS-E 161	23.000,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA REF. NFS-E 161		23.000,00
/11/2024	3.2.30.100.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DA BANDA PARA ENSAIO N/DATA	195,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DA BANDA PARA ENSAIO N/DATA		195,00
			TOTAL DO DIA	48.195,00	48.195,00
/11/2024	3.2.30.100.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DA BANDA PARA ENSAIO N/DATA	175,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DA BANDA PARA ENSAIO N/DATA		175,00
			TOTAL DO DIA	175,00	175,00
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA N/DATA	10.000,00	
/11/2024	2.3.10.300.001	AFAC - VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA N/DATA		10.000,00
/11/2024	3.2.30.100.016	AJUDA DE CUSTO	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS	500,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS		500,00
/11/2024	3.2.30.100.016	AJUDA DE CUSTO	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS	500,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS		500,00
/11/2024	3.2.30.100.016	AJUDA DE CUSTO	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS	500,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS		500,00
/11/2024	3.2.30.100.016	AJUDA DE CUSTO	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS	500,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS		500,00
/11/2024	3.2.30.100.016	AJUDA DE CUSTO	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS	500,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS		500,00
/11/2024	3.2.30.100.016	AJUDA DE CUSTO	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS	500,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. AJUDA DE CUSTO A BANDA REF. 5 ENSAIOS		500,00
/11/2024	3.2.30.300.005	TAXAS DIVERSAS	VR. PAGAMENTO DE TAXA A JUNTA COMERCIAL N/DATA	248,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA A JUNTA COMERCIAL N/DATA		248,00
			TOTAL DO DIA	13.248,00	13.248,00
/11/2024	3.2.30.300.005	TAXAS DIVERSAS	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA N/DATA	41,33	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA N/DATA		41,33
			TRANSPORTE	41,33	41,33

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41,33	41,33
/11/2024	3.2.30.300.005	TAXAS DIVERSAS	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA N/DATA	5,40	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA N/DATA		5,40
/11/2024	3.2.30.300.005	TAXAS DIVERSAS	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA N/DATA	4,31	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA N/DATA		4,31
/11/2024	3.2.30.100.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DA BANDA PARA ENSAIO N/DATA	155,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DA BANDA PARA ENSAIO N/DATA		155,00
/11/2024	3.2.30.100.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DA BANDA PARA ENSAIO N/DATA	20,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DA BANDA PARA ENSAIO N/DATA		20,00
/11/2024	3.2.30.400.025	ENDEREÇO FISCAL	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORNECEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	60,00	
/11/2	2.1.10.100.017	CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORNECEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA		57,00
/11/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 18103		3,00
			TOTAL DO DIA	286,04	286,04
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA N/DATA	180.000,00	
/11/2024	2.3.10.300.001	AFAC - VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA N/DATA		180.000,00
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR PARTICIPAÇÃO DE LÉO FOGUETE NO SHOW DE KAKÁ E PEDRINHO REALIZADO NO DIA 08/11/2024 NA VILA JK, SÃO PAULO / SP REF. NFS-E 01	7.985,77	
/11/2024	2.1.40.100.004	ADIANTAMENTO DE KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR PARTICIPAÇÃO DE LÉO FOGUETE NO SHOW DE KAKÁ E PEDRINHO REALIZADO NO DIA 08/11/2024 NA VILA JK, SÃO PAULO / SP REF. NFS-E 01		7.985,77
/11/2024	2.1.40.200.002	TAXAS SEFAZ - REGISTRO JUCEC	VR. PAGAMENTO DE TAXA A JUNTA COMERCIAL PARA EMISSÃO DE LIVRO DIÁRIO DO BALANÇO DE ABERTURA N/DATA	42,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA A JUNTA COMERCIAL PARA EMISSÃO DE LIVRO DIÁRIO DO BALANÇO DE ABERTURA N/DATA		42,00
/11/2	2.1.10.100.011	WAGNER GERALDO NICOLAI	VR. PAGAMENTO DE COMPRA DE BATERIA POR MEIO DO FORNECEDOR WAGNER GERALDO NICOLAI REF. NF-E 1014	14.500,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE COMPRA DE BATERIA POR MEIO DO FORNECEDOR WAGNER GERALDO NICOLAI REF. NF-E 1014		14.500,00
/11/2024	2.1.40.200.002	TAXAS SEFAZ - REGISTRO JUCEC	VR. PAGAMENTO DE TAXA A JUNTA COMERCIAL PARA EMISSÃO DE BALANÇO DE ABERTURA N/DATA	140,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA A JUNTA COMERCIAL PARA EMISSÃO DE BALANÇO DE ABERTURA N/DATA		140,00
/11/2024	2.1.40.200.002	TAXAS SEFAZ - REGISTRO JUCEC	VR. PAGAMENTO DE TAXA A JUNTA COMERCIAL PARA EMISSÃO DE LIVRO RAZÃO DO BALANÇO DE ABERTURA N/DATA	42,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA A JUNTA COMERCIAL PARA EMISSÃO DE LIVRO RAZÃO DO BALANÇO DE ABERTURA N/DATA		42,00
			TRANSPORTE	202.709,77	202.709,77

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	202.709,77	202.709,77
/11/2024	2.1.10.100.005	GENEILSON M DOS S ANDRADE	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR MEIO DO FORNECEDOR GENEILSON MOREIRA DOS SANTOS ANDRADE 11118054407 REF. NF-E 41	21.989,34	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR MEIO DO FORNECEDOR GENEILSON MOREIRA DOS SANTOS ANDRADE 11118054407 REF. NF-E 41		21.989,34
/11/2024	1.1.30.500.004	ADIANTAMENTO A TELE ELETRONICA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	VR. PAGAMENTO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1860 E 1861	50.000,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1860 E 1861		50.000,00
/11/2024	1.1.30.500.001	ADIANTAMENTO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA REF. NFS-E 161 2/2	45.494,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA REF. NFS-E 161 2/2		45.494,00
/11/2024	3.1.70.100.012	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR MEIO DO FORNECEDOR GENEILSON M DOS S ANDRADE	21.989,34	
/11/2024	2.1.10.100.005	GENEILSON M DOS S ANDRADE	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR MEIO DO FORNECEDOR GENEILSON M DOS S ANDRADE		21.989,34
/11/2024	1.2.40.300.002	INSTRUMENTOS MUSICAIS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS POR MEIO DO FORNECEDOR WAGNER GERALDO NICOLAI	14.500,00	
/11/2024	2.1.10.100.011	WAGNER GERALDO NICOLAI	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS POR MEIO DO FORNECEDOR WAGNER GERALDO NICOLAI		14.500,00
/11/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	3.913,47	
/11/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		3.913,47
/11/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	1.645,10	
/11/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		1.645,10
			TOTAL DO DIA	362.241,02	362.241,02
/11/2024	1.1.30.500.005	ADIANTAMENTO A 32.293.827 MARIA ARISA SALES	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.293.827 MARIA ARISA SALES REF. NFS-E 31 1/2	9.814,08	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.293.827 MARIA ARISA SALES REF. NFS-E 31 1/2		9.814,08
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA ACERTEI PRODUCOES LTDA N/DATA	40.000,00	
/11/2024	2.3.10.300.002	AFAC - ACERTEI PRODUCOES LTDA	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA ACERTEI PRODUCOES LTDA N/DATA		40.000,00
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA ACERTEI PRODUCOES LTDA N/DATA	60.000,00	
/11/2024	2.3.10.300.002	AFAC - ACERTEI PRODUCOES LTDA	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA ACERTEI PRODUCOES LTDA N/DATA		60.000,00
			TOTAL DO DIA	109.814,08	109.814,08
/11/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA	300,00	
			TRANSPORTE	300,00	

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300,00	
/11/2024	2.1.10.100.008	32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA		300,00
/11/2024	3.1.70.100.014	GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR PROAUDIO-PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA	5.395,00	
/11/2024	2.1.10.100.009	PROAUDIO-PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR PROAUDIO-PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA		5.211,57
/11/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 1500		183,43
			TOTAL DO DIA	5.695,00	5.695,00
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE COMPRA DE EQUIPAMENTO POR MEIO DO FORNECEDOR EARSOUND IND COM DE FONES DE OUVIDO ACESS P MUSICOS IMP EXP REF. NF-E 3603 E 3626		3.450,00
/11/2024	1.1.30.500.006	ADIANTAMENTO A EARSOUND IND COM DE FONES DE OUVIDO ACESS P M	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE COMPRA DE EQUIPAMENTO POR MEIO DO FORNECEDOR EARSOUND IND COM DE FONES DE OUVIDO ACESS P MUSICOS IMP EXP REF. NF-E 3626	250,00	
/11/2024	2.1.10.100.013	EARSOUND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FONES DE OUVIDO E ACESSOR	VR. PAGAMENTO DE COMPRA DE EQUIPAMENTO POR MEIO DO FORNECEDOR EARSOUND IND COM DE FONES DE OUVIDO ACESS P MUSICOS IMP EXP REF. NF-E 3603	3.200,00	
/11/2[illegible]	2.1.10.100.007	FF BRAGA PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE LTDA	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DO FORNECEDOR FF BRAGA PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE LTDA REF. NFS-E 765	17.250,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DO FORNECEDOR FF BRAGA PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE LTDA REF. NFS-E 765		17.250,00
/11/2024	2.1.10.100.008	32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CARPINTARIA POR MEIO DO FORNECEDOR 32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA REF. NFS-E 09	300,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CARPINTARIA POR MEIO DO FORNECEDOR 32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA REF. NFS-E 09		300,00
/11/2024	2.1.10.100.009	PROAUDIO-PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA	VR. PAGAMENTO DE ALUGUEL PARA ENSAIO DA BANDA POR MEIO DO FORNECEDOR PROAUDIO PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA REF. NFS-E 1500	5.211,57	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE ALUGUEL PARA ENSAIO DA BANDA POR MEIO DO FORNECEDOR PROAUDIO PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA REF. NFS-E 1500		5.211,57
/11/2024	3.1.70.100.019	MANUTENÇÃO E REPAROS	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM PROGRAMAÇÃO DE BATERIA E PERCUSSÃO ELETRÔNICA N/DATA	1.500,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM PROGRAMAÇÃO DE BATERIA E PERCUSSÃO ELETRÔNICA N/DATA		1.500,00
/11/2[illegible]	2.1.10.100.010	MOZART CRYSTYAN FERREIRA	VR. PAGAMENTO DE ENSAIO FOTOGRÁFICO, LOOKS, PERSONAL SYLIST POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA LTDA REF. NFS-E 30	5.000,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE ENSAIO FOTOGRÁFICO, LOOKS, PERSONAL SYLIST POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA LTDA REF. NFS-E 30		5.000,00
/11/2024	3.1.70.100.012	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR MEIO DO FORNECEDOR FF BRAGA PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE LTDA	17.250,00	
/11/2024	2.1.10.100.007	FF BRAGA PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR MEIO DO FORNECEDOR FF BRAGA PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE LTDA		17.250,00
/11/2024	3.1.70.100.005	PRODUÇÃO DE SHOWS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA	9.000,00	
			TRANSPORTE	58.961,57	49.961,57

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 159
Proc. 254
Rub.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	58.961,57	49.961,57
/11/2024	2.1.10.100.010	MOZART CRYSTYAN FERREIRA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA		8.795,70
/11/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 30		204,30
/11/2024	3.1.70.100.013	MATERIAL UTILIZADO EM SHOW	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR EARSOUND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FONES DE OUVIDO E ACESSORIOS PARA MUSICOS E GAMERS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	3.200,00	
/11/2024	2.1.10.100.013	EARSOUND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FONES DE OUVIDO E ACESSOR	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR EARSOUND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FONES DE OUVIDO E ACESSORIOS PARA MUSICOS E GAMERS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		3.200,00
/11/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	9.787,78	
/11/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		9.787,78
/11/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	2.810,00	
/11/2	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		2.810,00
/11/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	1.213,83	
/11/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		1.213,83
/11/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	1.571,03	
/11/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		1.571,03
			TOTAL DO DIA	77.544,21	77.544,21
/11/2024	2.3.10.300.002	AFAC - ACERTEI PRODUCOES LTDA	VR. REEMBOLSO DE APORTE VINDO DE CONTA INCORRETA N/DATA	60.000,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. REEMBOLSO DE APORTE VINDO DE CONTA INCORRETA N/DATA		60.000,00
/11/2024	2.3.10.300.002	AFAC - ACERTEI PRODUCOES LTDA	VR. REEMBOLSO DE APORTE VINDO DE CONTA INCORRETA N/DATA	40.000,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. REEMBOLSO DE APORTE VINDO DE CONTA INCORRETA N/DATA		40.000,00
/11/2024	2.1.40.100.004	ADIANTAMENTO DE KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO RECEBIMENTO ADIANTADO POR PARTICIPAÇÃO DE LÉO FOGUETE NO SHOW DE KAKÁ E PEDRINHO REALIZADO NO DIA 08/11/2024 NA VILA JK, SÃO PAULO / SP REF. NFS-E 01	7.985,77	
/11/2024	1.1.20.100.004	KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO RECEBIMENTO ADIANTADO POR PARTICIPAÇÃO DE LÉO FOGUETE NO SHOW DE KAKÁ E PEDRINHO REALIZADO NO DIA 08/11/2024 NA VILA JK, SÃO PAULO / SP REF. NFS-E 01		7.985,77
/11/2024	1.1.20.100.004	KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA	7.985,77	
/11/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		7.985,77
			TOTAL DO DIA	115.971,54	115.971,54
/11/2024	3.1.70.100.019	MANUTENÇÃO E REPAROS	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS N/DATA	400,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS N/DATA		400,00
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA ACERTEI PRODUCOES LTDA N/DATA	100.000,00	
			TRANSPORTE	100.400,00	400,00

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

160
954

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	100.400,00	400,00
/11/2024	2.3.10.300.002	AFAC - ACERTEI PRODUCOES LTDA	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DA EMPRESA ACERTEI PRODUCOES LTDA N/DATA		100.000,00
/11/2024	1.1.30.500.011	ADIANTAMENTO A GRUPO CASAS BAHIA SA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DA COMPRA DE TV POR MEIO DO FORNECEDOR GRUPO CASAS BAHIA SA REF. NF-E 3715	949,05	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DA COMPRA DE TV POR MEIO DO FORNECEDOR GRUPO CASAS BAHIA SA REF. NF-E 3715		949,05
/11/2024	1.1.30.500.012	ADIANTAMENTO A A. M. F. COSTA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DA CONFECÇÃO DE CASE POR MEIO DO FORNECEDOR A. M. F. COSTA REF. NF-E 64	1.550,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DA CONFECÇÃO DE CASE POR MEIO DO FORNECEDOR A. M. F. COSTA REF. NF-E 64		1.550,00
			TOTAL DO DIA	102.899,05	102.899,05
/11/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	3.833,33	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		3.833,33
/11/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	3.833,33	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		3.833,33
/11/	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	2.300,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		2.300,00
/11/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	3.066,66	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		3.066,66
/11/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	2.300,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		2.300,00
/11/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	2.300,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		2.300,00
/11/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	600,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		600,00
/11/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	700,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		700,00
/11/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	760,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		760,00
/11/2...	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA	2.300,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS N/DATA		2.300,00
/11/2024	2.1.10.100.010	MOZART CRYSTYAN FERREIRA	VR. PAGAMENTO DE ENSAIO FOTOGRÁFICO, LOOKS, PERSONAL SYLIST POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA LTDA REF. NFS-E 30	2.000,00	
/11/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE ENSAIO FOTOGRÁFICO, LOOKS, PERSONAL SYLIST POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA LTDA REF. NFS-E 30		2.000,00
/11/2024	2.1.10.100.004	CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA REF. NFS-E 161	23.000,00	
			TRANSPORTE	46.993,32	23.993,32

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	46.993,32	23.993,32
/11/2024	1.1.30.500.001	ADIANTAMENTO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA REF. NFS-E 161		23.000,00
/11/2024	2.1.10.100.004	CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA REF. NFS-E 161 2/2	45.494,00	
/11/2024	1.1.30.500.001	ADIANTAMENTO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA REF. NFS-E 161 2/2		45.494,00
/11/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1860 E 1861	50.000,00	
/11/2024	1.1.30.500.004	ADIANTAMENTO A TELE ELETRONICA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1860 E 1861		50.000,00
/11/2024	2.1.10.100.013	EARSOUND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FONES DE OUVIDO E ACESSOR	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE COMPRA DE EQUIPAMENTO POR MEIO DO FORNECEDOR EARSOUND IND COM DE FONES DE OUVIDO ACESS P MUSICOS IMP EXP REF. NF-E 3626	250,00	
/11/	1.1.30.500.006	ADIANTAMENTO A EARSOUND IND COM DE FONES DE OUVIDO ACESS P M	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE COMPRA DE EQUIPAMENTO POR MEIO DO FORNECEDOR EARSOUND IND COM DE FONES DE OUVIDO ACESS P MUSICOS IMP EXP REF. NF-E 3626		250,00
/11/2024	2.1.10.100.014	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DA COMPRA DE TV POR MEIO DO FORNECEDOR GRUPO CASAS BAHIA SA REF. NF-E 3715	949,05	
/11/2024	1.1.30.500.011	ADIANTAMENTO A GRUPO CASAS BAHIA SA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DA COMPRA DE TV POR MEIO DO FORNECEDOR GRUPO CASAS BAHIA SA REF. NF-E 3715		949,05
/11/2024	2.1.10.100.015	A. M. F. COSTA	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DA CONFECÇÃO DE CASE POR MEIO DO FORNECEDOR A. M. F. COSTA REF. NF-E 64	1.550,00	
/11/2024	1.1.30.500.012	ADIANTAMENTO A A. M. F. COSTA	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DA CONFECÇÃO DE CASE POR MEIO DO FORNECEDOR A. M. F. COSTA REF. NF-E 64		1.550,00
/11/2024	3.2.30.400.023	APOIO ADMINISTRATIVO	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	68.494,00	
/11/2024	2.1.10.100.004	CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO POR MEIO DO FORNECEDOR CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA		68.494,00
/11/2024	3.1.70.100.013	MATERIAL UTILIZADO EM SHOW	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	68.993,70	
/11/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA		68.993,70
/11/2	3.1.70.100.013	MATERIAL UTILIZADO EM SHOW	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	216.309,28	
/11/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA		216.309,28
/11/2024	3.1.70.100.013	MATERIAL UTILIZADO EM SHOW	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR EARSOUND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FONES DE OUVIDO E ACESSORIOS PARA MUSICOS E GAMERS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	250,00	
/11/2024	2.1.10.100.013	EARSOUND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FONES DE OUVIDO E ACESSOR	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR EARSOUND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FONES DE OUVIDO E ACESSORIOS PARA MUSICOS E GAMERS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		250,00
/11/2024	1.2.40.300.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO GRUPO CASAS BAHIA S.A.	949,05	
			TRANSPORTE	500.232,40	499.283,35

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	500.232,40	499.283,35
/11/2024	2.1.10.100.014	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO GRUPO CASAS BAHIA S.A.		949,05
/11/2024	3.1.70.100.006	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR A. M. F. COSTA	1.550,00	
/11/2024	2.1.10.100.015	A. M. F. COSTA	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR A. M. F. COSTA		1.550,00
			TOTAL DO DIA	501.782,40	501.782,40
/11/2024	3.1.20.300.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	51,91	
/11/2024	2.1.20.100.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		51,91
/11/2024	3.1.20.300.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	239,57	
/11/2024	2.1.20.100.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		239,57
/11/2024	3.2.30.400.021	DEPRECIAÇÕES	VR. REF. A DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NESTA DATA	7,80	
/11/2024	1.2.40.700.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VR. REF. A DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NESTA DATA		7,80
			TOTAL DO DIA	299,28	299,28
			TOTAL DO MÊS	1.341.436,15	1.341.436,15
/12/	2.1.10.100.010	MOZART CRYSTYAN FERREIRA	VR. PAGAMENTO DE ENSAIO FOTOGRÁFICO E SERVIÇOS DE PERSONAL STYLIST POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA LTDA REF. NFS-E 30	1.795,70	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE ENSAIO FOTOGRÁFICO E SERVIÇOS DE PERSONAL STYLIST POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA LTDA REF. NFS-E 30		1.795,70
/12/2024	1.1.30.500.013	ADIANTAMENTO A CONNECTMIX COMPANY LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA REF. NFS-E 16281	550,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA REF. NFS-E 16281		550,00
			TOTAL DO DIA	2.345,70	2.345,70
/12/2024	2.1.10.100.006	32.293.827 MARIA ARISA SALES	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.293.827 MARIA ARISA SALES REF. NFS-E 31 2/2	9.814,08	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.293.827 MARIA ARISA SALES REF. NFS-E 31 2/2		9.814,08
/12/2024	2.1.10.100.044	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE NOTEBOOK, MOCHILA, ROTULADOR E FITA POR MEIO DO FORNECEDOR CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA REF. NF-E 15171	4.157,69	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE NOTEBOOK, MOCHILA, ROTULADOR E FITA POR MEIO DO FORNECEDOR CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA REF. NF-E 15171		4.157,69
/12/2024	2.1.10.100.006	32.293.827 MARIA ARISA SALES	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.293.827 MARIA ARISA SALES REF. NFS-E 31 1/2	9.814,08	
/12/2024	1.1.30.500.005	ADIANTAMENTO A 32.293.827 MARIA ARISA SALES	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.293.827 MARIA ARISA SALES REF. NFS-E 31 1/2		9.814,08
/12/2024	3.1.70.100.013	MATERIAL UTILIZADO EM SHOW	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR 32.293.827 MARIA ARISA SALES	19.628,16	
/12/2024	2.1.10.100.006	32.293.827 MARIA ARISA SALES	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR 32.293.827 MARIA ARISA SALES		19.628,16
			TRANSPORTE	43.414,01	43.414,01

Continua

)RTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 163
Proc. 254
Rub.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	43.414,01	43.414,01
/12/2024	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO POR MEIO DO FORNECEDOR CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	658,69	
/12/2024	2.1.10.100.044	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO POR MEIO DO FORNECEDOR CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		658,69
/12/2024	1.2.40.300.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.499,00	
/12/2024	2.1.10.100.044	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		3.499,00
			TOTAL DO DIA	47.571,70	47.571,70
/12/2024	1.1.31.000.001	EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA	6.206,31	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA		6.206,31
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO POR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM SHOW MUSICAL DO CANTOR LÉO FOGUETE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024, DURANTE OS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CORRENTE-PL, QUE ACONTECERÁ EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO REF. NFS-E 02 1/2	80.000,00	
/12/2024	1.1.20.100.009	PREFEITURA MUNCIPAL DE CORRENTE	VR. RECEBIMENTO POR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM SHOW MUSICAL DO CANTOR LÉO FOGUETE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024, DURANTE OS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CORRENTE-PL, QUE ACONTECERÁ EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO REF. NFS-E 02 1/2		80.000,00
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		120.000,00
/12/2024	1.1.20.100.009	PREFEITURA MUNCIPAL DE CORRENTE	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	114.000,00	
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6.000,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.000,00
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	6.000,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		6.000,00
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.000,00	
/12/2024	3.2.30.400.024	ASSESSORIA JURÍDICA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA POR MEIO DO FORNECEDOR ESCRITORIO JURIDICO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2.824,00	
/12/2024	2.1.10.100.028	ESCRITORIO JURIDICO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA POR MEIO DO FORNECEDOR ESCRITORIO JURIDICO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE		2.682,80
/12/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 4512		141,20
/12/2024	3.2.30.400.030	SERVIÇOS MÉDICOS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DO FORNECEDOR CLINICA SAN DIEU LTDA	175,00	
/12/2024	2.1.10.100.075	CLINICA SAN DIEU LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DO FORNECEDOR CLINICA SAN DIEU LTDA		169,75
/12/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 697		5,25
			TOTAL DO DIA	221.205,31	221.205,31
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	637,24	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		637,24
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	3.018,61	
			TRANSPORTE	3.655,85	637,24

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.655,85	637,24
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		3.018,61
			TOTAL DO DIA	3.655,85	3.655,85
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO POR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM SHOW MUSICAL DO CANTOR LÉO FOGUETE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024, DURANTE OS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CORRENTE-PL, QUE ACONTECERÁ EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO REF. NFS-E 02 2/2	34.000,00	
/12/2024	1.1.20.100.009	PREFEITURA MUNCIPAL DE CORRENTE	VR. RECEBIMENTO POR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM SHOW MUSICAL DO CANTOR LÉO FOGUETE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024, DURANTE OS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CORRENTE-PL, QUE ACONTECERÁ EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO REF. NFS-E 02 2/2		34.000,00
/12/2024	1.1.31.000.001	EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA	25.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA		25.000,00
/12/2024	2.1.10.100.029	CONNECTMIX COMPANY LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA REF. NFS-E 16281	550,00	
/12/2024	1.1.30.500.013	ADIANTAMENTO A CONNECTMIX COMPANY LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA REF. NFS-E 16281		550,00
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	3.206,86	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		3.206,86
/12/2024	3.2.30.400.026	SERVIÇOS DE SOFTWARES	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA	550,00	
/12/2024	2.1.10.100.029	CONNECTMIX COMPANY LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA		550,00
			TOTAL DO DIA	63.306,86	63.306,86
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR SHOW A SER REALIZADO NA DATA 28/04/2024	6.000,00	
/12/2024	2.1.40.100.006	ADIANTAMENTO PARA SHOW EM MORROS/MA NA DATA 28/04/2025	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR SHOW A SER REALIZADO NA DATA 28/04/2024		6.000,00
/12/2024	3.1.70.100.015	PRODUÇÃO MUSICAL	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO	20.000,00	
/12/2	2.1.10.100.018	ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO		20.000,00
/12/2024	3.1.70.100.006	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	3.435,47	
/12/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA		3.435,47
			TOTAL DO DIA	29.435,47	29.435,47
/12/2024	3.2.20.100.010	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	VR. COBRANÇA DE TARIFA BANCÁRIA N/DATA	94,50	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. COBRANÇA DE TARIFA BANCÁRIA N/DATA		94,50
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR SHOW A SER REALIZADO NA DATA 28/04/2024	6.000,00	
/12/2024	2.1.40.100.006	ADIANTAMENTO PARA SHOW EM MORROS/MA NA DATA 28/04/2025	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR SHOW A SER REALIZADO NA DATA 28/04/2024		6.000,00
			TRANSPORTE	6.094,50	6.094,50

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.094,50	6.094,50
/12/2024	2.1.10.100.018	ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL DO SHOW DE LEO FOGUETE, NO MUNICIPIO DE CORRENTE-PI, NO DIA 08/12/2024 POR MEIO DO FORNECEDOR ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO REF. NFS-E 33523 1/2	10.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL DO SHOW DE LEO FOGUETE, NO MUNICIPIO DE CORRENTE-PI, NO DIA 08/12/2024 POR MEIO DO FORNECEDOR ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO REF. NFS-E 33523 1/2		10.000,00
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADIAS POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA REF. FATURAS 5902 E 5903	11.001,61	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADIAS POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA REF. FATURAS 5902 E 5903		11.001,61
/12/2024	2.1.10.100.028	ESCRITORIO JURIDICO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	VR. PAGAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA POR MEIO DO FORNECEDOR ESCRITORIO JURIDICO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE REF. NFS-E 4512	2.682,80	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA POR MEIO DO FORNECEDOR ESCRITORIO JURIDICO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE REF. NFS-E 4512		2.682,80
/12/2024	1.3.30.600.001	MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MAYRLLON DE CASTRO SOUZA N/DATA	3.750,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MAYRLLON DE CASTRO SOUZA N/DATA		3.750,00
/12/2024	1.1.30.500.018	ADIANTAMENTO A NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE MENSALIDADE DE SISTEMA SOFTWARE POR MEIO DO FORNECEDOR NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA REF. NFS-E 202400000078609	218,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE MENSALIDADE DE SISTEMA SOFTWARE POR MEIO DO FORNECEDOR NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA REF. NFS-E 202400000078609		218,00
/12/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	PG. ISS RETIDO REF. 11/2024	390,73	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. ISS RETIDO REF. 11/2024		390,73
/12/2024	3.1.70.100.005	PRODUÇÃO DE SHOWS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402	1.500,00	
/12/2024	2.1.10.100.019	JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402		1.500,00
			TOTAL DO DIA	35.637,64	35.637,64
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR SHOW A SER REALIZADO NA DATA 28/04/2024	6.000,00	
/12/2024	2.1.40.100.006	ADIANTAMENTO PARA SHOW EM MORROS/MA NA DATA 28/04/2025	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR SHOW A SER REALIZADO NA DATA 28/04/2024		6.000,00
/12/2024	1.1.31.000.001	EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA	10.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA		10.000,00
/12/2024	2.1.10.100.030	NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA.	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE MENSALIDADE DE SISTEMA SOFTWARE POR MEIO DO FORNECEDOR NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA REF. NFS-E 202400000078609	218,00	
/12/2024	1.1.30.500.018	ADIANTAMENTO A NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE MENSALIDADE DE SISTEMA SOFTWARE POR MEIO DO FORNECEDOR NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA REF. NFS-E 202400000078609		218,00
/12/2024	3.2.30.400.026	SERVIÇOS DE SOFTWARES	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES POR MEIO DO FORNECEDOR NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA.	218,00	
			TRANSPORTE	16.436,00	16.218,00

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.436,00	16.218,00
/12/2024	2.1.10.100.030	NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA.	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES POR MEIO DO FORNECEDOR NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA.		218,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 52.795.686 SANDRA REJANE DE BARROS	3.160,00	
/12/2024	2.1.10.100.033	52.795.686 SANDRA REJANE DE BARROS	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 52.795.686 SANDRA REJANE DE BARROS		3.160,00
/12/2024	3.1.70.100.013	MATERIAL UTILIZADO EM SHOW	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASA BRANCA LTDA	788,76	
/12/2024	2.1.10.100.043	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASA BRANCA LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASA BRANCA LTDA		788,76
			TOTAL DO DIA	20.384,76	20.384,76
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR SHOW A SER REALIZADO NA DATA 28/04/2024	2.000,00	
/12/2024	2.1.40.100.006	ADIANTAMENTO PARA SHOW EM MORROS/MA NA DATA 28/04/2025	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO POR SHOW A SER REALIZADO NA DATA 28/04/2024		2.000,00
/12/2024	1.2.40.300.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	10.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.025	ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA		10.000,00
/12/2024	3.1.70.100.013	MATERIAL UTILIZADO EM SHOW	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	800,00	
/12/2024	2.1.10.100.025	ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA		800,00
/12/2024	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS POR MEIO DO FORNECEDOR OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL AMP; CONSULTORIA LTDA	2.824,00	
/12/2024	2.1.10.100.038	OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL AMP; CONSULTORIA LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS POR MEIO DO FORNECEDOR OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL AMP; CONSULTORIA LTDA		2.824,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA	400,00	
/12/2024	2.1.10.100.008	32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA		400,00
/12/2024	3.1.70.100.006	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	5.690,88	
/12/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA		5.690,88
			TOTAL DO DIA	21.714,88	21.714,88
/12/2024	3.2.30.400.031	CERTIFICADO DIGITAL	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL DAVOS N/DATA	199,75	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL DAVOS N/DATA		199,75
			TOTAL DO DIA	199,75	199,75
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO DANIEL PLACIDO DE ALMEIDA REF. 12/2024	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO DANIEL PLACIDO DE ALMEIDA REF. 12/2024		1.500,00
			TRANSPORTE	1.500,00	1.500,00

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.500,00	1.500,00
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO MANOEL PEREIRA FILHO REF. 12/2024	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO MANOEL PEREIRA FILHO REF. 12/2024		1.500,00
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO EDSON PEREIRA BENTO REF. 12/2024	2.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO EDSON PEREIRA BENTO REF. 12/2024		2.500,00
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA REF. 12/2024	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA REF. 12/2024		1.500,00
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ALAN ROSEO MATIAS REF. 12/2024	2.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ALAN ROSEO MATIAS REF. 12/2024		2.500,00
/12/	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO A FUNCIONÁRIA JESLY DA CONCEICAO FARIAS REF. 12/2024	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO A FUNCIONÁRIA JESLY DA CONCEICAO FARIAS REF. 12/2024		1.500,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR FABRICIO RAMOS DA SILVA N/DATA	1.200,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR FABRICIO RAMOS DA SILVA N/DATA		1.200,00
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ELDER DA SILVA REF. 12/2024	2.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ELDER DA SILVA REF. 12/2024		2.000,00
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO DANILO RODRIGUES WANDERLEY SILVA REF. 12/2024	2.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO DANILO RODRIGUES WANDERLEY SILVA REF. 12/2024		2.500,00
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO JEAN XAVIER COSMO REF. 12/2024	1.900,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO JEAN XAVIER COSMO REF. 12/2024		1.900,00
/12/	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR DIOGO PORFIRIO DA SILVA N/DATA	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR DIOGO PORFIRIO DA SILVA N/DATA		1.500,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR THIAGO RENAUD DOS SANTOS N/DATA	1.750,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR THIAGO RENAUD DOS SANTOS N/DATA		1.750,00
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO PAULO MIKHAEL GOMES SOEIRO REF. 08/12 A 15/12	533,33	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO PAULO MIKHAEL GOMES SOEIRO REF. 08/12 A 15/12		533,33
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR RAIMUNDO CASSIO VIEIRA SILVA N/DATA	800,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR RAIMUNDO CASSIO VIEIRA SILVA N/DATA		800,00
			TRANSPORTE	23.183,33	23.183,33

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.183,33	23.183,33
/12/2024	1.1.30.500.019	ADIANTAMENTO A 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE APLICAÇÃO DE FITA LED DIGITAL EM ESTRUTURA CENOGRÁFICA POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE REF. NFS-E 20	21.160,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE APLICAÇÃO DE FITA LED DIGITAL EM ESTRUTURA CENOGRÁFICA POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE REF. NFS-E 20		21.160,00
/12/2024	1.1.30.500.42	ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR CUTMIDIA	VR. PAGAMENTO DE ADESIVO DO ÔNIBUS POR MEIO DO FORNECEDOR CUTMÍDIA - NOTA FISCAL PENDENTE	400,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE ADESIVO DO ÔNIBUS POR MEIO DO FORNECEDOR CUTMÍDIA - NOTA FISCAL PENDENTE		400,00
/12/2024	3.1.70.100.011	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MEIO DO FORNECEDOR EDSON ANTONIO DE LIMA MELO 10877459428	800,00	
/12/2024	2.1.10.100.020	EDSON ANTONIO DE LIMA MELO 10877459428	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MEIO DO FORNECEDOR EDSON ANTONIO DE LIMA MELO 10877459428		800,00
/12/2024	3.1.70.100.014	GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR PROAUDIO-PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA	1.690,00	
/12/	2.1.10.100.009	PROAUDIO-PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR PROAUDIO-PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA		1.632,54
/12/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 1508		57,46
/12/2024	3.1.70.100.011	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MEIO DO FORNECEDOR 50.516.455 REJANE DOS SANTOS SEGUNDO CHAVES	3.500,00	
/12/2024	2.1.10.100.032	50.516.455 REJANE DOS SANTOS SEGUNDO CHAVES	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MEIO DO FORNECEDOR 50.516.455 REJANE DOS SANTOS SEGUNDO CHAVES		3.500,00
/12/2024	3.1.70.100.006	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	4.660,44	
/12/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA		4.660,44
			TOTAL DO DIA	55.393,77	55.393,77
/12/2024	2.1.10.100.018	ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL DO SHOW DE LEO FOGUETE, NO MUNICIPIO DE CORRENTE-PI, NO DIA 08/12/2024 POR MEIO DO FORNECEDOR ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO REF. NFS-E 33523 2/2	10.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL DO SHOW DE LEO FOGUETE, NO MUNICIPIO DE CORRENTE-PI, NO DIA 08/12/2024 POR MEIO DO FORNECEDOR ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO REF. NFS-E 33523 2/2		10.000,00
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADIAS POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA REF. FATURAS 6046, 5905, 5904, 6026 E 6027	11.243,74	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADIAS POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA REF. FATURAS 6046, 5905, 5904, 6026 E 6027		11.243,74
/12/2024	2.1.10.100.019	JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE SHOW EM CORRENTE/PI (08/12/2024) POR MEIO DO FORNECEDOR JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402 REF. NFS-E 21	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE SHOW EM CORRENTE/PI (08/12/2024) POR MEIO DO FORNECEDOR JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402 REF. NFS-E 21		1.500,00
			TRANSPORTE	22.743,74	22.743,74

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.743,74	22.743,74
/12/2024	2.1.10.100.008	32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA	VR. PAGAMENTO DE CONFECÇÃO DE QUADROS DE STREAMS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA REF. NFS-E 11	400,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE CONFECÇÃO DE QUADROS DE STREAMS POR MEIO DO FORNECEDOR 32.085.240 JORGE WILKER DE OLIVEIRA LIMA REF. NFS-E 11		400,00
/12/2024	1.1.30.500.023	ADIANTAMENTO A V. P. DO NASCIMENTO CRUZ	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR V. P. DO NASCIMENTO CRUZ REF. NFS-E 13	4.745,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR V. P. DO NASCIMENTO CRUZ REF. NFS-E 13		4.745,00
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORENCEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA REF. NFS-E 19147		60,00
/12/2024	1.1.30.500.024	ADIANTAMENTO A CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	VR. PAGAMENTO DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORENCEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA REF. NFS-E 19147	60,00	
/12/2024	2.1.10.100.043	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASA BRANCA LTDA	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE PILHAS E BATERIAS POR MEIO DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASA BRANCA LTDA REF. NF-E 83283	788,76	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE PILHAS E BATERIAS POR MEIO DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASA BRANCA LTDA REF. NF-E 83283		788,76
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO DANIEL PLACIDO DE ALMEIDA N/DATA	18,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO DANIEL PLACIDO DE ALMEIDA N/DATA		18,00
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXEME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO DANILO RODRIGUES WANDERLEY SILVA N/DATA	40,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXEME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO DANILO RODRIGUES WANDERLEY SILVA N/DATA		40,00
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ALAN ROSEO MATIAS N/DATA	35,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ALAN ROSEO MATIAS N/DATA		35,00
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ELDER DA SILVA N/DATA	50,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ELDER DA SILVA N/DATA		50,00
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DA FUNCIONÁRIA JESLY DA CONCEICAO FARIAS N/DATA	47,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DA FUNCIONÁRIA JESLY DA CONCEICAO FARIAS N/DATA		47,00
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO PAULO MIKHAEL GOMES SOEIRO N/DATA	30,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO PAULO MIKHAEL GOMES SOEIRO N/DATA		30,00
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADIMSSIONAL DO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	40,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADIMSSIONAL DO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA		40,00
			TRANSPORTE	28.997,50	28.997,50

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 170
Proc. 254
Rub.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.997,50	28.997,50
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL N/DATA	30,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL N/DATA		30,00
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO MANOEL PEREIRA FILHO N/DATA	40,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO MANOEL PEREIRA FILHO N/DATA		40,00
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO EDSON PEREIRA BENTO N/DATA	20,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL DO FUNCIONÁRIO EDSON PEREIRA BENTO N/DATA		20,00
/12/2024	1.1.31.000.001	EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA	35.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA		35.000,00
/12/2024	2.1.10.100.020	EDSON ANTONIO DE LIMA MELO 10877459428	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE CARRO PARA RANCHO POR MEIO DO FORNECEDOR EDSON ANTONIO DE LIMA MELO 10877459428 REF. NFS-E 22	800,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE CARRO PARA RANCHO POR MEIO DO FORNECEDOR EDSON ANTONIO DE LIMA MELO 10877459428 REF. NFS-E 22		800,00
/12/	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	6.752,49	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		6.752,49
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	12.235,32	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		12.235,32
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	3.666,00	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		3.666,00
			TOTAL DO DIA	87.541,31	87.541,31
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DE VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA N/DATA	180.000,00	
/12/2024	2.3.10.300.001	AFAC - VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DE VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA N/DATA		180.000,00
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DE ACERTEI PRODUÇÕES LTDA N/DATA	120.000,00	
/12/2024	2.3.10.300.002	AFAC - ACERTEI PRODUCOES LTDA	VR. RECEBIMENTO DE APORTE DE ACERTEI PRODUÇÕES LTDA N/DATA		120.000,00
/12/2	2.1.10.100.033	52.795.686 SANDRA REJANE DE BARROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ALFAIATARIA E COSTURA (CORTINAS DO CAMARIM) POR MEIO DO FORNECEDOR 52.795.686 SANDRA REJANE DE BARROS REF. NFS-E 6	3.160,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ALFAIATARIA E COSTURA (CORTINAS DO CAMARIM) POR MEIO DO FORNECEDOR 52.795.686 SANDRA REJANE DE BARROS REF. NFS-E 6		3.160,00
/12/2024	2.1.10.100.021	V. P. DO NASCIMENTO CRUZ	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR V. P. DO NASCIMENTO CRUZ REF. NFS-E 13	284,70	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR V. P. DO NASCIMENTO CRUZ REF. NFS-E 13		284,70
/12/2024	2.1.10.100.022	HD PRODUCOES AUDIOVISUAIS FORTALEZA LTDA	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE DVD POR MEIO DO FORNECEDOR HD PRODUCOES AUDIOVISUAIS FORTALEZA LTDA REF. NFS-E 377	40.000,00	
			TRANSPORTE	343.444,70	303.444,70

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	343.444,70	303.444,70
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE DVD POR MEIO DO FORNECEDOR HD PRODUCOES AUDIOVISUAIS FORTALEZA LTDA REF. NFS-E 377		40.000,00
/12/2024	2.1.10.100.034	JOSE VALNIZO VIEIRA DE OLIVEIRA 38603349304	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE AUDIO POR MEIO DO FORNECEDOR JOSE VALNIZO VIEIRA DE OLIVEIRA 38603349304 REF. NFS-E 36	5.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE AUDIO POR MEIO DO FORNECEDOR JOSE VALNIZO VIEIRA DE OLIVEIRA 38603349304 REF. NFS-E 36		5.500,00
/12/2024	2.1.10.100.032	50.516.455 REJANE DOS SANTOS SEGUNDO CHAVES	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSAIOS (3 DIAS) POR MEIO DO FORNECEDOR 50.516.455 REJANE DOS SANTOS SEGUNDO CHAVES REF. NFS-E 221	3.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSAIOS (3 DIAS) POR MEIO DO FORNECEDOR 50.516.455 REJANE DOS SANTOS SEGUNDO CHAVES REF. NFS-E 221		3.500,00
/12/2024	2.1.10.100.023	ML LIGHT LTDA	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE DVD POR MEIO DO FORNECEDOR ML LIGHT LTDA REF. FATURA Nº 22	50.000,00	
/12/	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE DVD POR MEIO DO FORNECEDOR ML LIGHT LTDA REF. FATURA Nº 22		50.000,00
/12/2024	2.1.10.100.021	V. P. DO NASCIMENTO CRUZ	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR V. P. DO NASCIMENTO CRUZ REF. NFS-E 13	4.745,00	
/12/2024	1.1.30.500.023	ADIANTAMENTO A V. P. DO NASCIMENTO CRUZ	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR V. P. DO NASCIMENTO CRUZ REF. NFS-E 13		4.745,00
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		120.000,00
/12/2024	1.1.20.100.007	M&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	114.000,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.000,00	
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6.000,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.000,00
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	6.000,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		6.000,00
/12/2024	3.1.70.100.005	PRODUÇÃO DE SHOWS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR V. P. DO NASCIMENTO CRUZ	5.029,70	
/12/2024	2.1.10.100.021	V. P. DO NASCIMENTO CRUZ	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR V. P. DO NASCIMENTO CRUZ		5.029,70
/12/2	3.1.70.100.008	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR HD PRODUCOES AUDIOVISUAIS FORTALEZA LTDA	40.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.022	HD PRODUCOES AUDIOVISUAIS FORTALEZA LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR HD PRODUCOES AUDIOVISUAIS FORTALEZA LTDA		40.000,00
/12/2024	3.1.70.100.008	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR ML LIGHT LTDA	50.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.023	ML LIGHT LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR ML LIGHT LTDA		50.000,00
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	5.387,58	
			TRANSPORTE	639.606,98	634.219,40

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	639.606,98	634.219,40
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		5.387,58
/12/2024	3.1.70.100.014	GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR JOSE VALNIZO VIEIRA DE OLIVEIRA 38603349304	11.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.034	JOSE VALNIZO VIEIRA DE OLIVEIRA 38603349304	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR JOSE VALNIZO VIEIRA DE OLIVEIRA 38603349304		11.000,00
/12/2024	3.1.70.100.011	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MEIO DO FORNECEDOR J MAGALHAES VENDAS E LOCACOES LTDA	14.500,00	
/12/2024	2.1.10.100.036	J MAGALHAES VENDAS E LOCACOES LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MEIO DO FORNECEDOR J MAGALHAES VENDAS E LOCACOES LTDA		14.500,00
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	3.721,72	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		3.721,72
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	8.320,44	
/12/	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		8.320,44
			TOTAL DO DIA	677.149,14	677.149,14
/12/2024	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PG. INSS S/13º SALÁRIO N/DATA	1.051,10	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. INSS S/13º SALÁRIO N/DATA		1.051,10
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO DANIEL PLACIDO DE ALMEIDA N/DATA	217,99	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO DANIEL PLACIDO DE ALMEIDA N/DATA		217,99
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO DANILO RODRIGUES WANDERLEY SILVA N/DATA	416,11	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO DANILO RODRIGUES WANDERLEY SILVA N/DATA		416,11
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO EDSON PEREIRA BENTO N/DATA	416,11	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO EDSON PEREIRA BENTO N/DATA		416,11
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ALAN ROSEO MATIAS N/DATA	416,11	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ALAN ROSEO MATIAS N/DATA		416,11
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ELDER DA SILVA N/DATA	311,53	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ELDER DA SILVA N/DATA		311,53
/12/	2.1.10.100.024	57.699.249 MARIA EDNA DE OLIVEIRA MATOS DA SILVA	VR. PAGAMENTO DA PRODUÇÃO DE LOOKS PARA ENSAIO FOTOGRÁFICO POR MEIO DO FORNECEDOR 57.699.249 MARIA EDNA DE OLIVEIRA MATOS DA SILVA REF. NFS-E 5	20.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA PRODUÇÃO DE LOOKS PARA ENSAIO FOTOGRÁFICO POR MEIO DO FORNECEDOR 57.699.249 MARIA EDNA DE OLIVEIRA MATOS DA SILVA REF. NFS-E 5		20.000,00
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO JEAN XAVIER COSMO N/DATA	290,95	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO JEAN XAVIER COSMO N/DATA		290,95
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO JESLY DA CONCEIÇÃO FARIAS N/DATA	217,99	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO JESLY DA CONCEIÇÃO FARIAS N/DATA		217,99
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO MANOEL PEREIRA FILHO N/DATA	213,13	
			TRANSPORTE	23.551,02	23.337,89

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.551,02	23.337,89
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO MANOEL PEREIRA FILHO N/DATA		213,13
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA N/DATA	217,99	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA N/DATA		217,99
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO PAULO MIKHAEL GOMES SOEIRO N/DATA	142,01	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. 13º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO PAULO MIKHAEL GOMES SOEIRO N/DATA		142,01
/12/2024	3.1.70.100.002	DIREITOS AUTORAIS	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE 32% DA MÚSICA "QUEM DE NÓS 2" DE WARNER CHAPPELL MUSIC BRASIL EDIÇÕES MUSICAIS LTDA N/DATA	650,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE 32% DA MÚSICA "QUEM DE NÓS 2" DE WARNER CHAPPELL MUSIC BRASIL EDIÇÕES MUSICAIS LTDA N/DATA		650,00
/12/2024	1.1.30.500.45	ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR JOAO VICTOR BATISTA PINHEIRO	VR. PAGAMENTO A JOÃO VICTOR PINHEIRO - FOGOS PARA RECIFE/PE (18/12) N/DATA	4.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO A JOÃO VICTOR PINHEIRO - FOGOS PARA RECIFE/PE (18/12) N/DATA		4.000,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 57.699.249 MARIA EDNA DE OLIVEIRA MATOS DA SILVA	20.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.024	57.699.249 MARIA EDNA DE OLIVEIRA MATOS DA SILVA	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 57.699.249 MARIA EDNA DE OLIVEIRA MATOS DA SILVA		20.000,00
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	879,12	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		879,12
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	2.875,18	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		2.875,18
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	3.570,49	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		3.570,49
			TOTAL DO DIA	55.885,81	55.885,81
/12/2024	1.1.31.000.001	EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA	6.168,15	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA		6.168,15
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO MUSICAL ?LÉO FOGUETE? A SER REALIZADO NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE A FESTIVIDADE DE CELEBRAÇÃO DOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE REF. NFS-E 6	120.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.035	J&E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DVD POR MEIO DO FORNECEDOR J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA REF. NFS-E 334	28.800,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DVD POR MEIO DO FORNECEDOR J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA REF. NFS-E 334		28.800,00
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		120.000,00
/12/2024	1.1.20.100.011	MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	114.000,00	
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6.000,00	
			TRANSPORTE	274.968,15	154.968,15

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	274.968,15	154.968,15
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.000,00
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.000,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	6.000,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		6.000,00
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		2.526,32
/12/2024	1.1.20.100.013	R2B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	2.400,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	126,32	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		126,32
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	126,32	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		126,32
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	126,32	
/12/2024	1.1.20.100.011	MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM	SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO MUSICAL ?LÉO FOGUETE? A SER REALIZADO NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE A FESTIVIDADE DE CELEBRAÇÃO DOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE REF. NFS-E 6		114.000,00
/12/2024	2.1.40.100.013	ADIANTAMENTO DO CLIENTE MUNICIPIO DE TRACUNHAEM	ISS 06		6.000,00
/12/2024	3.2.30.100.004	13º SALÁRIO	VR REF 13 SALARIO A PAGAR 2024	3.091,74	
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	VR REF 13 SALARIO A PAGAR 2024		3.091,74
/12/2024	2.1.30.100.008	13º SALÁRIO A PAGAR	VR REF INSS S/ 13 SALARIO 2024	231,82	
/12/2024	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ 13 SALARIO 2024		231,82
/12/2024	3.2.30.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	247,30	
/12/2024	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		247,30
/12/2024	3.2.30.100.019	INSS	VR REF INSS PATRONAL COMP 2024	200,94	
/12/2024	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS PATRONAL COMP 2024		200,94
/12/2024	3.1.70.100.007	LOCAÇÃO	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR MEIO DO FORNECEDOR J&E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	63.360,00	
/12/2024	2.1.10.100.035	J&E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR MEIO DO FORNECEDOR J&E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		63.360,00
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	5.363,16	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		5.363,16
/12/2024	3.1.70.100.005	PRODUÇÃO DE SHOWS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR J&E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	8.640,00	
/12/2024	2.1.10.100.035	J&E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR J&E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		8.640,00
/12/2024	3.2.30.100.019	INSS	VR REF INSS PATRONAL COMP 13/2024	819,28	
/12/2024	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS PATRONAL COMP 13/2024		819,28
			TOTAL DO DIA	371.701,35	371.701,35
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LÉO FOGUETE NA DATA DE 14/12/2024 NA CIDADE DE FORTALEZA/CE REF. NFS-E 15	15.000,00	
/12/2024	2.1.40.100.008	ADIANTAMENTO DE VCA MUSIC LTDA	VR. RECEBIMENTO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LÉO FOGUETE NA DATA DE 14/12/2024 NA CIDADE DE FORTALEZA/CE REF. NFS-E 15		15.000,00
			TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00
/12/2024	2.1.10.100.009	PROAUDIO-PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA	VR. PAGAMENTO DE ALUGUEL DE ESTÚDIO PARA ENSAIO POR MEIO DO FORNECEDOR PROAUDIO PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA REF. NFS-E 1508	1.632,54	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE ALUGUEL DE ESTÚDIO PARA ENSAIO POR MEIO DO FORNECEDOR PROAUDIO PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA REF. NFS-E 1508		1.632,54
/12/2024	3.2.30.400.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N/DATA	66,31	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N/DATA		66,31
/12/2024	3.2.30.300.005	TAXAS DIVERSAS	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA N/DATA	5,40	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA N/DATA		5,40
/12/2024	3.2.30.300.005	TAXAS DIVERSAS	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA N/DATA	4,31	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA N/DATA		4,31
/12/2024	1.1.30.500.013	ADIANTAMENTO A CONNECTMIX COMPANY LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA REF. NFS-E 16466	550,00	
/12/	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA REF. NFS-E 16466		550,00
/12/2024	2.1.20.100.010	COFINS A RECOLHER	PG. COFINS REF. 11/2024	239,57	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. COFINS REF. 11/2024		239,57
/12/2024	1.1.30.500.033	ADIANTAMENTO A SEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE FARDAMENTO POR MEIO DO FORNECEDOR SEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA N/DATA 1/2	4.146,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE FARDAMENTO POR MEIO DO FORNECEDOR SEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA N/DATA 1/2		4.146,00
/12/2024	2.1.20.100.009	PIS A RECOLHER	PG. PIS REF. 11/2024	51,91	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. PIS REF. 11/2024		51,91
/12/2024	3.2.30.300.005	TAXAS DIVERSAS	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA N/DATA	41,33	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA N/DATA		41,33
/12/2024	3.1.70.100.014	GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR LEONARDO FERREIRA MORAES 04187525408	1.500,00	
/12/2024	2.1.10.100.037	LEONARDO FERREIRA MORAES 04187525408	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR LEONARDO FERREIRA MORAES 04187525408		1.500,00
/12/2024	3.1.70.100.014	GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO 66944716372	2.900,00	
/12/2024	2.1.10.100.039	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO 66944716372	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO 66944716372		2.900,00
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	10.619,40	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		10.619,40
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	1.699,00	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		1.699,00
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	8.640,82	
			TRANSPORTE	47.096,59	38.455,77

Continua

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.096,59	38.455,77
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		8.640,82
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	2.368,90	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		2.368,90
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	621,31	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		621,31
/12/2024	3.2.30.400.030	SERVIÇOS MÉDICOS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DO FORNECEDOR CLINICA OTODERMA SERVICOS MEDICOS LTDA	175,00	
/12/2024	2.1.10.100.074	CLINICA OTODERMA SERVICOS MEDICOS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DO FORNECEDOR CLINICA OTODERMA SERVICOS MEDICOS LTDA		169,75
/12/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 3880		5,25
			TOTAL DO DIA	50.261,80	50.261,80
/12/2024	2.1.10.100.037	LEONARDO FERREIRA MORAES 04187525408	VR. PAGAMENTO DA CAPTAÇÃO DE VOZ EM CAMARIM PARA DVD POR MEIO DO FORNECEDOR LEONARDO FERREIRA MORAES 04187525408 REF. NFS-E 27	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA CAPTAÇÃO DE VOZ EM CAMARIM PARA DVD POR MEIO DO FORNECEDOR LEONARDO FERREIRA MORAES 04187525408 REF. NFS-E 27		1.500,00
/12/2024	3.1.70.100.003	DVD RECIFE (21/12/2024)	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE GERADORES 180 KVA PARA GRAVAÇÃO DE DVD POR MEIO DO FORNECEDOR AM GERADORES LTDA MEDIANTE CONTRATO N/DATA	13.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE GERADORES 180 KVA PARA GRAVAÇÃO DE DVD POR MEIO DO FORNECEDOR AM GERADORES LTDA MEDIANTE CONTRATO N/DATA		13.000,00
/12/2024	1.1.31.000.001	EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA	11.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA		11.500,00
/12/2024	2.1.10.100.036	J MAGALHAES VENDAS E LOCACOES LTDA	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR MEIO DO FORNECEDOR J MAGALHÃES VENDAS E LOCAÇÕES LTDA REF. CT-E 06	14.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR MEIO DO FORNECEDOR J MAGALHÃES VENDAS E LOCAÇÕES LTDA REF. CT-E 06		14.500,00
			TOTAL DO DIA	40.500,00	40.500,00
/12/2024	2.1.10.100.035	J&E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DVD POR MEIO DO FORNECEDOR J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA REF. NFS-E 334	21.600,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DVD POR MEIO DO FORNECEDOR J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA REF. NFS-E 334		21.600,00
/12/2024	1.1.30.500.019	ADIANTAMENTO A 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE APLICAÇÃO DE FITA LED DIGITAL EM ESTRUTURA CENOGRÁFICA POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE REF. NFS-E 20	6.340,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO ADIANTADO DE APLICAÇÃO DE FITA LED DIGITAL EM ESTRUTURA CENOGRÁFICA POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE REF. NFS-E 20		6.340,00
			TRANSPORTE	27.940,00	27.940,00

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.940,00	27.940,00
/12/2024	2.1.10.100.038	OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL AMP; CONSULTORIA LTDA	VR. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS POR MEIO DO FORNECEDOR OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL & CONSULTORIA LTDA REF. NFS-E 3022	2.824,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS POR MEIO DO FORNECEDOR OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL & CONSULTORIA LTDA REF. NFS-E 3022		2.824,00
/12/2024	2.1.10.100.025	ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA REF. NF-E 789	5.400,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA REF. NF-E 789		5.400,00
/12/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE COMPONENTES PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1959 1/6	572,58	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE COMPONENTES PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1959 1/6		572,58
/12/[redacted]	2.1.10.100.039	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO 66944716372	VR. PAGAMENTO DE EDIÇÃO DE VOZ E GRAVAÇÃO GUITARRA PARA SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO 66944716372 REF. NFS-E 25	2.900,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE EDIÇÃO DE VOZ E GRAVAÇÃO GUITARRA PARA SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO 66944716372 REF. NFS-E 25		2.900,00
/12/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1860 1/10	16.630,93	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1860 1/10		16.630,93
/12/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE COMPONENTES PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1861 1/10	6.899,37	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DA COMPRA DE COMPONENTES PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA REF. NF-E 1861 1/10		6.899,37
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. PAGAMENTO DE VIAGENS E HOSPEDAGENS POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA REF. FATURAS Nº 5459, 6167, 2611, 6210, 6210, 6197, 6198, 6166 E 6168	38.802,94	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE VIAGENS E HOSPEDAGENS POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA REF. FATURAS Nº 5459, 6167, 2611, 6210, 6210, 6197, 6198, 6166 E 6168		38.802,94
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO POR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LÉO FOGUETE NA CIDADE DE RECIFE/PE EM 21/12/2024 REF. NFS-E 08	58.800,00	
/12/2024	1.1.20.100.010	OAK3 MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA	VR. RECEBIMENTO POR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LÉO FOGUETE NA CIDADE DE RECIFE/PE EM 21/12/2024 REF. NFS-E 08		58.800,00
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		60.000,00
/12/2024	1.1.20.100.010	OAK3 MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	58.800,00	
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	1.200,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.200,00
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	1.200,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		1.200,00
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.200,00	
			TRANSPORTE	223.169,82	223.169,82

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	223.169,82	223.169,82
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 53.203.056 DANILO ROBERTO FERREIRA CAVALCANTI LIMA	1.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.026	53.203.056 DANILO ROBERTO FERREIRA CAVALCANTI LIMA	VR. REF A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO FORNECEDOR 53.203.056 DANILO ROBERTO FERREIRA CAVALCANTI LIMA		1.000,00
/12/2024	3.1.70.100.014	GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR MELQUISEDEQUE DIAS ALBINO 56764308349	1.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.027	MELQUISEDEQUE DIAS ALBINO 56764308349	VR. REF. A GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR MELQUISEDEQUE DIAS ALBINO 56764308349		979,90
/12/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 67		20,10
/12/2024	3.1.70.100.017	MAQUIAGEM/PENTEADO	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MAQUIAGEM/PENTEADO POR MEIO DO FORNECEDOR MARIA CECILIA NOVAES FERRAZ 09245106411	1.200,00	
/12/2024	2.1.10.100.040	MARIA CECILIA NOVAES FERRAZ 09245106411	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MAQUIAGEM/PENTEADO POR MEIO DO FORNECEDOR MARIA CECILIA NOVAES FERRAZ 09245106411		1.200,00
/12/	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	70,00	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		70,00
			TOTAL DO DIA	226.439,82	226.439,82
/12/2024	2.1.10.100.027	MELQUISEDEQUE DIAS ALBINO 56764308349	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM PARA SHOW E ENSAIOS POR MEIO DO FORNECEDOR MELQUISEDEQUE DIAS ALBINO 56764308349 REF. NFS-E 67	979,90	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM PARA SHOW E ENSAIOS POR MEIO DO FORNECEDOR MELQUISEDEQUE DIAS ALBINO 56764308349 REF. NFS-E 67		979,90
/12/2024	2.1.10.100.026	53.203.056 DANILO ROBERTO FERREIRA CAVALCANTI LIMA	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A LOGISTICA POR MEIO DO FORNECEDOR 53.203.056 DANILO ROBERTO FERREIRA CAVALCANTI LIMA REF. NFS-E 14	1.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A LOGISTICA POR MEIO DO FORNECEDOR 53.203.056 DANILO ROBERTO FERREIRA CAVALCANTI LIMA REF. NFS-E 14		1.000,00
/12/2024	2.1.10.100.040	MARIA CECILIA NOVAES FERRAZ 09245106411	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MAQUIAGEM E PENTEADOS PARA DVD EM RECIFE POR MEIO DO FORNECEDOR MARIA CECILIA NOVAES FERRAZ 09245106411 REF. NFS-E 08	1.200,00	
/12/	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MAQUIAGEM E PENTEADOS PARA DVD EM RECIFE POR MEIO DO FORNECEDOR MARIA CECILIA NOVAES FERRAZ 09245106411 REF. NFS-E 08		1.200,00
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO PARA SHOW EM ARACAJU/SE NA DATA 15/03/2025	20.000,00	
/12/2024	2.1.40.100.010	ADIANTAMENTO PARA SHOW EM ACARAJU/SE NA DATA 15/03/2025	VR. RECEBIMENTO ADIANTADO PARA SHOW EM ARACAJU/SE NA DATA 15/03/2025		20.000,00
/12/2024	1.1.31.000.001	EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA	6.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA		6.000,00
/12/2024	1.1.30.500.46	ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR LOOP DESIGNER	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE PALCO PARA DVD EM RECIFE N/DATA	35.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE PALCO PARA DVD EM RECIFE N/DATA		35.000,00
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO POR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LÉO FOGUETE EM BARRA DE SÃO MIGUEL/AL NA DATA DE 29/12/2024 E DIÁRIA ALIMENTAÇÃO N/DATA	32.000,00	
			TRANSPORTE	96.179,90	64.179,90

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 179
Proc. 254
Rub.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.179,90	64.179,90
/12/2024	3.2.50.001.001	REEMBOLSO DE DESPESAS	VR. RECEBIMENTO DE DIÁRIA ALIMENTAÇÃO REF. 29/12/2024 - SÃO MIGUEL/AL		2.000,00
/12/2024	2.1.40.100.012	ADIANTAMENTO DE REVEILLON ARCANJOS LTDA	VR. RECEBIMENTO POR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LÉO FOGUETE EM BARRA DE SÃO MIGUEL/AL NA DATA DE 29/12/2024 REF. NFS-E		30.000,00
/12/2024	2.1.10.100.029	CONNECTMIX COMPANY LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA REF. NFS-E 16466	550,00	
/12/2024	1.1.30.500.013	ADIANTAMENTO A CONNECTMIX COMPANY LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA REF. NFS-E 16466		550,00
/12/2024	2.1.10.100.031	48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE APLICAÇÃO DE FITA LED DIGITAL EM ESTRUTURA CENOGRÁFICA POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE REF. NFS-E 20	21.160,00	
/12/2024	1.1.30.500.019	ADIANTAMENTO A 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE APLICAÇÃO DE FITA LED DIGITAL EM ESTRUTURA CENOGRÁFICA POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE REF. NFS-E 20		21.160,00
/12/2024	2.1.10.100.031	48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE APLICAÇÃO DE FITA LED DIGITAL EM ESTRUTURA CENOGRÁFICA POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE REF. NFS-E 20	6.340,00	
/12/2024	1.1.30.500.019	ADIANTAMENTO A 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE	VR. A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ADIANTADO DE APLICAÇÃO DE FITA LED DIGITAL EM ESTRUTURA CENOGRÁFICA POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE REF. NFS-E 20		6.340,00
/12/2024	2.1.10.100.017	CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	VR. REF. A COMPENSAÇÃO DO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORNECEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	57,00	
/12/2024	1.1.30.500.024	ADIANTAMENTO A CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	VR. REF. A COMPENSAÇÃO DO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORNECEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA		57,00
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		120.000,00
/12/2024	1.1.20.100.005	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	117.600,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.400,00	
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.400,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.400,00
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	2.400,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		2.400,00
/12/2024	3.2.30.400.025	ENDEREÇO FISCAL	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORNECEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	60,00	
/12/2024	2.1.10.100.017	CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORNECEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA		57,00
/12/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 19147		3,00
/12/2024	3.1.70.100.015	PRODUÇÃO MUSICAL	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402	1.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.019	JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL POR MEIO DO FORNECEDOR JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402		1.000,00
/12/2024	3.2.30.400.026	SERVIÇOS DE SOFTWARES	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA	550,00	
			TRANSPORTE	250.696,90	250.146,90

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	250.696,90	250.146,90
/12/2024	2.1.10.100.029	CONNECTMIX COMPANY LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES POR MEIO DO FORNECEDOR CONNECTMIX COMPANY LTDA		550,00
/12/2024	3.1.70.100.005	PRODUÇÃO DE SHOWS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE	33.600,00	
/12/2024	2.1.10.100.031	48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR 48.162.253 RENATA SANTANA DE ANDRADE		33.600,00
/12/2024	3.1.70.100.005	PRODUÇÃO DE SHOWS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR SAVYO MAIA LAET CONSULTORIA E EVENTOS	15.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.041	SAVYO MAIA LAET CONSULTORIA E EVENTOS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR SAVYO MAIA LAET CONSULTORIA E EVENTOS		14.698,50
/12/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 45		301,50
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	4.124,08	
/12/	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		4.124,08
/12/2024	3.2.20.100.005	JUROS DE MORA	VR REF JUROS S/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORNECEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	3,00	
/12/2024	1.1.30.500.024	ADIANTAMENTO A CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	VR REF JUROS S/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO FISCAL POR MEIO DO FORNECEDOR CO-LABORA COWORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA		3,00
			TOTAL DO DIA	303.423,98	303.423,98
/12/2024	3.1.70.100.006	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	344,90	
/12/2024	2.1.10.100.012	TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	VR., REF. A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS POR MEIO DO FORNECEDOR TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA		344,90
			TOTAL DO DIA	344,90	344,90
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO DANIEL PLACIDO DE ALMEIDA REF. 12/2024	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO DANIEL PLACIDO DE ALMEIDA REF. 12/2024		1.500,00
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO DANILO RODRIGUES WANDERLEY SILVA REF. 12/2024	2.500,01	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO DANILO RODRIGUES WANDERLEY SILVA REF. 12/2024		2.500,01
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ELDER DA SILVA REF. 12/2024	2.000,01	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ELDER DA SILVA REF. 12/2024		2.000,01
/12/2024	1.3.30.600.001	MAYRLLON DE CASTRO SOUZA	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MAYRLLON DE CASTRO SOUZA N/DATA	3.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MAYRLLON DE CASTRO SOUZA N/DATA		3.500,00
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DA FUNCIONÁRIA JESLY DA CONCEIÇÃO FARIAS REF. 12/2024	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DA FUNCIONÁRIA JESLY DA CONCEIÇÃO FARIAS REF. 12/2024		1.500,00
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO MANOEL PEREIRA FILHO REF. 12/2024	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO MANOEL PEREIRA FILHO REF. 12/2024		1.500,00
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO JEAN XAVIER COSMO REF. 12/2024	1.900,00	
			TRANSPORTE	14.400,02	12.500,02

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.400,02	12.500,02
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO JEAN XAVIER COSMO REF. 12/2024		1.900,00
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO EDSON PEREIRA BENTO REF. 12/2024	2.500,01	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO EDSON PEREIRA BENTO REF. 12/2024		2.500,01
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ALAN ROSEO MATIAS REF. 12/2024	2.500,01	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO ALAN ROSEO MATIAS REF. 12/2024		2.500,01
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA REF. 12/2024	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA REF. 12/2024		1.500,00
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO PAULO MIKHAEL GOMES SOEIRO REF. 12/2024	1.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	PG. SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO PAULO MIKHAEL GOMES SOEIRO REF. 12/2024		1.000,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR RAIMUNDO CASSIO VIEIRA SILVA N/DATA	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR RAIMUNDO CASSIO VIEIRA SILVA N/DATA		1.500,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR JONAS ANDERSON FERREIRA BARBOSA N/DATA	1.750,00	
/12/	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR JONAS ANDERSON FERREIRA BARBOSA N/DATA		1.750,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR FRANCISCO BARBOSA ALCANTARA N/DATA	1.750,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR FRANCISCO BARBOSA ALCANTARA N/DATA		1.750,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR FABRICIO RAMOS DA SILVA N/DATA	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR FABRICIO RAMOS DA SILVA N/DATA		1.500,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR THIAGO RENAUD DOS SANTOS N/DATA	1.750,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR THIAGO RENAUD DOS SANTOS N/DATA		1.750,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR AYSLAN RYANN DE LUCENA PLACIDO N/DATA	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR AYSLAN RYANN DE LUCENA PLACIDO N/DATA		1.500,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR DIOGO PORFIRIO DA SILVA N/DATA	1.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR DIOGO PORFIRIO DA SILVA N/DATA		1.500,00
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO POR REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA FESTIVIDADE DO GOIANATAL 2024 EM GOIANA/PE NA DATA 23/12/2024 REF. NFS-E 09	117.600,00	
/12/2024	1.1.20.100.005	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA	VR. RECEBIMENTO POR REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA FESTIVIDADE DO GOIANATAL 2024 EM GOIANA/PE NA DATA 23/12/2024 REF. NFS-E 09		117.600,00
/12/2024	2.1.10.100.019	JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ARRANJO PARA SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402 REF. NFS-E 25	1.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ARRANJO PARA SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR JOAO VITOR RODRIGUES PIMENTEL 08770410402 REF. NFS-E 25		1.000,00
/12/2024	2.1.10.100.042	LUIZ FABIANO PINHEIRO DO NASCIMENTO	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO PARA DVD EM RECIFE PRESTADOS POR MEIO DO FORNECEDOR LUIZ FABIANO PINHEIRO DO NASCIMENTO REF. NFS-E 144	3.200,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO PARA DVD EM RECIFE PRESTADOS POR MEIO DO FORNECEDOR LUIZ FABIANO PINHEIRO DO NASCIMENTO REF. NFS-E 144		3.200,00
			TRANSPORTE	154.950,04	154.950,04

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	154.950,04	154.950,04
/12/2024	2.1.10.100.034	JOSE VALNIZO VIEIRA DE OLIVEIRA 38603349304	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE AUDIO POR MEIO DO FORNECEDOR JOSE VALNIZO VIEIRA DE OLIVEIRA 38603349304 REF. NFS-E 36	5.500,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE AUDIO POR MEIO DO FORNECEDOR JOSE VALNIZO VIEIRA DE OLIVEIRA 38603349304 REF. NFS-E 36		5.500,00
/12/2024	1.1.31.000.001	EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA	12.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA		12.000,00
/12/2024	2.1.10.100.041	SAVYO MAIA LAET CONSULTORIA E EVENTOS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM GERAL POR MEIO DO FORNECEEDOR SAVYO MAIA LAET CONSULTORIA E EVENTOS REF. NFS-E 45	14.698,50	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM GERAL POR MEIO DO FORNECEEDOR SAVYO MAIA LAET CONSULTORIA E EVENTOS REF. NFS-E 45		14.698,50
/12/2024	2.1.10.100.010	MOZART CRYSTYAN FERREIRA	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E FOTOGRAFIA POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA LTDA REF. NFS-E 40	7.802,40	
/12/[illegible]	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E FOTOGRAFIA POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA LTDA REF. NFS-E 40		7.802,40
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		120.000,00
/12/2024	1.1.20.100.008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	114.000,00	
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6.000,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.000,00
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	6.000,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		6.000,00
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.000,00	
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		120.000,00
/12/2024	1.1.20.100.012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	114.000,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	6.000,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		6.000,00
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	6.000,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.000,00
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.000,00	
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		180.000,00
/12/[illegible]	1.1.20.100.014	MUNICIPIO DE JUCURUTU	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	171.000,00	
/12/[illegible]	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	9.000,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		9.000,00
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	9.000,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9.000,00
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	9.000,00	
/12/2024	3.1.70.100.005	PRODUÇÃO DE SHOWS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA	8.000,00	
/12/2024	2.1.10.100.010	MOZART CRYSTYAN FERREIRA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW POR MEIO DO FORNECEDOR MOZART CRYSTYAN FERREIRA		7.802,40
/12/2024	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VR. REF. AO ISS RETIDO A RECOLHER POR MEIO DA NOTA Nº 40		197,60
			TRANSPORTE	664.950,94	664.950,94

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	664.950,94	664.950,94
/12/2024	3.1.70.100.018	FOTOGRAFIAS/FILMAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA/FILMAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR LUIZ FABIANO PINHEIRO DO NASCIMENTO	3.200,00	
/12/2024	2.1.10.100.042	LUIZ FABIANO PINHEIRO DO NASCIMENTO	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA/FILMAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR LUIZ FABIANO PINHEIRO DO NASCIMENTO		3.200,00
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	4.264,56	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		4.264,56
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	4.664,96	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		4.664,96
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	3.173,00	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		3.173,00
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	2.062,04	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		2.062,04
			TOTAL DO DIA	682.315,50	682.315,50
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. RECEBIMENTO DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO REF. 31/12/2024 - PETROLINA/PE	2.400,00	
/12/2024	3.2.50.001.001	REEMBOLSO DE DESPESAS	VR. RECEBIMENTO DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO REF. 31/12/2024 - PETROLINA/PE		2.400,00
/12/2024	1.1.31.000.001	EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA	4.000,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. EMPRÉSTIMO A CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA N/DATA		4.000,00
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR LENIVALDO JOSÉ ROSAL DE BARROS N/DATA	2.800,00	
/12/2024	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 577355217-1	VR. PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR LENIVALDO JOSÉ ROSAL DE BARROS N/DATA		2.800,00
/12/2024	3.1.20.300.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	6.548,92	
/12/2024	2.1.20.100.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.548,92
/12/2024	3.1.20.300.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	30.225,79	
/12/2024	2.1.20.100.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		30.225,79
/12/2024	3.1.20.300.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	29.246,75	
/12/2024	2.1.20.100.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		29.246,75
/12/2024	3.1.20.300.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	75.240,97	
/12/2024	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		75.240,97
/12/2024	1.1.20.100.015	REVEILLON ARCANJOS LTDA	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA	30.000,00	
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		30.000,00
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF SERVIÇO PRESTRADO NESTA DATA		15.000,00
/12/2024	1.1.20.100.006	VCA MUSIC LTDA	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA	14.250,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA	750,00	
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VR REF CONFRONTO DE ISS A RECOLHER COM ISS A RECUPERAR NESTA DATA		750,00
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	750,00	
/12/2024	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		750,00
/12/2024	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	750,00	
			TRANSPORTE	196.962,43	196.962,43

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	196.962,43	196.962,43
/12/2024	2.1.40.100.008	ADIANTAMENTO DE VCA MUSIC LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO RECEBIMENTO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LÉO FOGUETE NA DATA DE 14/12/2024 NA CIDADE DE FORTALEZA/CE REF. NFS-E 15	14.250,00	
/12/2024	1.1.20.100.006	VCA MUSIC LTDA	VR. A COMPENSAÇÃO DO RECEBIMENTO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LÉO FOGUETE NA DATA DE 14/12/2024 NA CIDADE DE FORTALEZA/CE REF. NFS-E 15		14.250,00
/12/2024	2.1.40.100.012	ADIANTAMENTO DE REVEILLON ARCANJOS LTDA	VR. REF. A COMPENSAÇÃO DO SHOW EM REVEILLON	30.000,00	
/12/2024	1.1.20.100.015	REVEILLON ARCANJOS LTDA	VR. REF. A COMPENSAÇÃO DO SHOW EM REVEILLON		30.000,00
/12/2024	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF SALARIOS A PAGAR COMP 12/2024	36.088,15	
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF SALARIOS A PAGAR COMP 12/2024		36.088,15
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF COMP. ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 12/2024	17.933,33	
/12/2024	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR REF COMP. ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 12/2024		17.933,33
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS S/ FOLHA COMP 12/2024	4.433,59	
/12/2024	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ FOLHA COMP 12/2024		4.433,59
/12/2024	3.2.30.100.018	ADICIONAL NOTURNO	VR REF ADICIONAL NOTURNO S/ FOLHA COMP 12/2024	7.311,02	
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF ADICIONAL NOTURNO S/ FOLHA COMP 12/2024		7.311,02
/12/2024	3.2.30.100.007	FGTS	VR REF FGTS S/ FOLHA COMP 12/2024	3.509,24	
/12/2024	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS S/ FOLHA COMP 12/2024		3.509,24
/12/2024	3.2.30.100.019	INSS	VR REF INSS PATRONAL COMP 2024	11.423,47	
/12/2024	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS PATRONAL COMP 2024		11.423,47
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA	665,00	
/12/2024	2.1.10.100.016	VAR VIAGENS LTDA	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM POR MEIO DO FORNECEDOR VAR VIAGENS LTDA		665,00
/12/2024	3.2.30.400.021	DEPRECIAÇÕES	VR. REF. A DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NESTA DATA	120,40	
/12/2024	1.2.40.700.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP, FER	VR. REF. A DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NESTA DATA		120,40
/12/2024	3.2.30.400.021	DEPRECIAÇÕES	VR. REF. A DEPRECIAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NESTA DATA	120,83	
/12/2024	1.2.40.700.007	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	VR. REF. A DEPRECIAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NESTA DATA		120,83
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	36.088,15	
/12/2024	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		36.088,15
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	3.091,74	
/12/2024	3.2.30.100.004	13º SALÁRIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		3.091,74
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	3.756,54	
/12/2024	3.2.30.100.007	FGTS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		3.756,54
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	350,00	
/12/2024	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		350,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	350,08	
/12/2024	3.2.30.300.005	TAXAS DIVERSAS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		350,08
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	2.824,00	
/12/2024	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		2.824,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	66.153,32	
/12/2024	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		66.153,32
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	66,31	
/12/2024	3.2.30.400.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		66,31
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	3,00	
/12/2024	3.2.20.100.005	JUROS DE MORA	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		3,00
/12/2024	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	1.015.512,09	
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		1.015.512,09
			TRANSPORTE	1.451.012,69	1.451.012,69

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 185
Proc. 254
Rub.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.451.012,69	1.451.012,69
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	43.476,32	
/12/2024	3.1.20.300.003	(-) ISS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		43.476,32
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	30.465,36	
/12/2024	3.1.20.300.004	(-) COFINS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		30.465,36
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	6.600,83	
/12/2024	3.1.20.300.005	(-) PIS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		6.600,83
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	29.246,75	
/12/2024	3.1.20.300.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		29.246,75
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	75.240,97	
/12/2024	3.1.20.300.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		75.240,97
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	545,00	
/12/2024	3.2.30.100.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		545,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	658,69	
/12/2024	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		658,69
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	249,03	
/12/2024	3.2.30.400.021	DEPRECIAÇÕES	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		249,03
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	3.000,00	
/12/	3.2.30.100.016	AJUDA DE CUSTO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		3.000,00
/12/	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	94,50	
/12/2024	3.2.20.100.010	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		94,50
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	650,00	
/12/2024	3.1.70.100.002	DIREITOS AUTORAIS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		650,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	13.000,00	
/12/2024	3.1.70.100.003	DVD RECIFE (21/12/2024)	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		13.000,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	68.494,00	
/12/2024	3.2.30.400.023	APOIO ADMINISTRATIVO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		68.494,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	80.769,70	
/12/2024	3.1.70.100.005	PRODUÇÃO DE SHOWS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		80.769,70
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	15.681,69	
/12/2024	3.1.70.100.006	ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		15.681,69
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	120,00	
/12/2024	3.2.30.400.025	ENDEREÇO FISCAL	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		120,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	2.824,00	
/12/2024	3.2.30.400.024	ASSESSORIA JURÍDICA	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		2.824,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	1.318,00	
/12/2024	3.2.30.400.026	SERVIÇOS DE SOFTWARES	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		1.318,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	63.360,00	
/12/2024	3.1.70.100.007	LOCAÇÃO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		63.360,00
/12/	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	90.000,00	
/12/	3.1.70.100.008	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		90.000,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	126.834,02	
/12/2024	3.1.70.100.009	VIAGENS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		126.834,02
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	18.800,00	
/12/2024	3.1.70.100.011	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		18.800,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	309.969,90	
/12/2024	3.1.70.100.013	MATERIAL UTILIZADO EM SHOW	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		309.969,90
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	23.485,00	
/12/2024	3.1.70.100.014	GRAVAÇÃO/EDIÇÃO MUSICAL	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		23.485,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	21.000,00	
/12/2024	3.1.70.100.015	PRODUÇÃO MUSICAL	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		21.000,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	1.200,00	
/12/2024	3.1.70.100.017	MAQUIAGEM/PENTEADO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		1.200,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	3.200,00	
			TRANSPORTE	2.481.296,45	2.478.096,45

Continua

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.481.296,45	2.478.096,45
/12/2024	3.1.70.100.018	FOTOGRAFIAS/FILMAGENS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		3.200,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	350,00	
/12/2024	3.2.30.400.030	SERVIÇOS MÉDICOS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		350,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	7.311,02	
/12/2024	3.2.30.100.018	ADICIONAL NOTURNO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		7.311,02
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	12.443,69	
/12/2024	3.2.30.100.019	INSS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		12.443,69
/12/2024	3.2.50.001.001	REEMBOLSO DE DESPESAS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	4.400,00	
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		4.400,00
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	199,75	
/12/2024	3.2.30.400.031	CERTIFICADO DIGITAL	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		199,75
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	39.239,34	
/12/2024	3.1.70.100.012	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		39.239,34
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	1.900,00	
/12/2024	3.1.70.100.019	MANUTENÇÃO E REPAROS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		1.900,00
/12/2024	2.3.30.100.005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	184.498,61	
/12/2024	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		184.498,61
/12/2024	2.3.30.100.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024	184.498,61	
/12/2024	2.3.30.100.005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	VR REF ENCERRAMENTO 12/2024		184.498,61
/12/2024	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF IRRF S/ FOLHA COMP 12/2024	2.632,21	
/12/2024	2.1.20.100.008	IRRF A RECOLHER	VR REF IRRF S/ FOLHA COMP 12/2024		2.632,21
			TOTAL DO DIA	2.918.769,68	2.918.769,68
			TOTAL DO MÊS	5.915.184,98	5.915.184,98

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

:MANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
)MINISTRADOR
F: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
CPF: 059.274.153-26

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

npresa: **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA**
N.P.J.: 57.788.131/0001-00
sc. Junta Comercial: 23203009052 Data: 22/10/2024
dereço: RUA SENADOR POMPEU, 834, SALA 415, CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP 60025-000
ríodo: 03/11/2024 a 31/12/2024
lanço encerrado em: 31/12/2024

Fls. 187
Proc. 254
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.066.081,95D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.030.132,93D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	355.312,47D
4	1.1.10.1	CAIXA	100.000,00D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	255.312,47D
12	1.1.2	CLIENTES	515.400,00D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	515.400,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	159.420,46D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	43.546,00D
1044	1.1.31.0	EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	115.874,46D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.699,02D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	28.699,02D
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.948,05D
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	249,03C
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	7.250,00D
132	1.3.3	ATIVO DIFERIDO	7.250,00D
1101	1.3.30.6	SÓCIOS, ADMINISTRATORES E PESSOAS LIGADAS	7.250,00D
149	2	PASSIVO	1.066.081,95C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	537.216,56C
164	2.1.1	FORNECEDORES	326.026,02C
165	2.1.10.1	FORNECEDORES	326.026,02C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	144.626,00C
170	2.1.20.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	144.626,00C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.814,54C
190	2.1.30.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.814,54C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	46.750,00C
201	2.1.40.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	46.750,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	528.865,39C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	715.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1025	2.3.10.3	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	615.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	186.134,61D
265	2.3.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	186.134,61D

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

ERMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
DMINISTRADOR
PF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
CPF: 059.274.153-26

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

escrição		Saldo Atual
CEITA BRUTA		1.015.512,09
) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(185.030,23)
RECEITA LÍQUIDA		830.481,86
) CUSTOS		(809.089,65)
LUCRO BRUTO		21.392,21
) DESPESAS OPERACIONAIS		(210.193,32)
ESPESAS ADMINISTRATIVAS	(210.193,32)	
+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		(97,50)
) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		4.400,00
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		(184.498,61)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		(184.498,61)
LUC LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		(184.498,61)
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(184.498,61)
REJUÍZO DO EXERCÍCIO		(184.498,61)

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
CPF: 059.274.153-26

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(1.636,00)
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(184.498,61)
TOTAL	(186.134,61)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(186.134,61)

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
CPF: 059.274.153-26

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FORTALEZA, 31/12/2024

À

OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL & CONSULTORIA LTDA
CRC nº 002091/O
Endereço: Rua CEL JOAQUIM RIBEIRO, nº 555, CENTRO, CEP nº 62011-020
SOBRAL, CE

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57.788.131/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA					
NIRE:	2320300905-2	CNPJ:	57.788.131/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		22/10/2024			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	03/07/2025
Quantidade de páginas:	38		
Período de escrituração			
Início:	03/11/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	Contador	025391/O-6
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.869-7 no dia 03/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23203009052	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 192
Proc. 254
Rub.

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2500238229

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

3 Julho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 193
Proc. 259
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/127.868-9	CEE2500238229	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:10:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		

059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:13:13
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.juceb.ce.gov.br e informe nº de protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 194
Proc. 254
Rub.

Empresa: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA
N.P.J.: 57.788.131/0001-00
sc. Junta Comercial: 23203009052 Data: 22/10/2024
dereço: RUA SENADOR POMPEU, 834, SALA 415, CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP 60025-000
ríodo: 03/11/2024 a 31/12/2024
lanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.066.081,95D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.030.132,93D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	355.312,47D
4	1.1.10.1	CAIXA	100.000,00D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	255.312,47D
12	1.1.2	CLIENTES	515.400,00D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	515.400,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	159.420,46D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	43.546,00D
1044	1.1.31.0	EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	115.874,46D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.699,02D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	28.699,02D
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.948,05D
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	249,03C
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	7.250,00D
132	1.3.3	ATIVO DIFERIDO	7.250,00D
1101	1.3.30.6	SÓCIOS, ADMINISTRATORES E PESSOAS LIGADAS	7.250,00D
149	2	PASSIVO	1.066.081,95C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	537.216,56C
164	2.1.1	FORNECEDORES	326.026,02C
165	2.1.10.1	FORNECEDORES	326.026,02C
[illegible]9	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	144.626,00C
[illegible]0	2.1.20.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	144.626,00C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.814,54C
190	2.1.30.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.814,54C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	46.750,00C
201	2.1.40.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	46.750,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	528.865,39C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	715.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1025	2.3.10.3	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	615.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	186.134,61D
265	2.3.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	186.134,61D

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

[illegible]MANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
[illegible]DMINISTRADOR
[illegible]F: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
CPF: 059.274.153-26

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

escrição		Saldo Atual
ECEITA BRUTA		1.015.512,09
) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(185.030,23)
RECEITA LÍQUIDA		830.481,86
) CUSTOS		(809.089,65)
LUCRO BRUTO		21.392,21
) DESPESAS OPERACIONAIS		(210.193,32)
ESPESAS ADMINISTRATIVAS	(210.193,32)	
+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		(97,50)
) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		4.400,00
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		(184.498,61)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		(184.498,61)
LUC ÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		(184.498,61)
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(184.498,61)
EJUÍZO DO EXERCÍCIO		(184.498,61)

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
CPF: 059.274.153-26

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(1.636,00)
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(184.498,61)
TOTAL	(186.134,61)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(186.134,61)

ORTALEZA - CE, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
CPF: 059.274.153-26

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

oeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
dice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.030.132,93 + 0,00	1,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	537.216,56 + 0,00	
dice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.030.132,93	1,92
	Passivo Circulante	537.216,56	
dice de Solvência Geral	Ativo	1.066.081,95	1,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	537.216,56 + 0,00	
au de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	537.216,56 + 0,00	0,50
	Ativo	1.066.081,95	

.MAN DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
)MINIS RADOR
F: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
CPF: 059.274.153-26

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA. ELABOROU E ESTÁ APRESENTANDO AS SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024 DE ACORDO COM NBC TG 1002, QUE DISPÕE SOBRE A CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). A LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, JURISDIÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO. CONSTITUI OBJETO SOCIAL DA LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA. A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL: PRODUÇÃO MUSICAL. NAS ATIVIDADES SEGUNDARIAS, COMPREENDEM: ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
A LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA. MANTÉM UM SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO UNIFORME DOS SEUS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DE PROCESSO ELETRÔNICO. OS REGISTROS CONTÁBEIS CONTÊM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS RELACIONADOS AO RESPECTIVO DOCUMENTO DE ORIGEM EXTERNA OU INTERNA OU, NA SUA FALTA, EM ELEMENTOS QUE COMPROVEM OU EVIDENCIEM FATOS E A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS, ELABORADAS POR DISPOSIÇÕES LEGAIS ESTATUTÁRIAS, SERÃO TRANSCRITAS NO "DIÁRIO" DA LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS
A EMPRESA NÃO POSSUI APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES
ESTÃO EVIDENCIADOS ACIMA BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 E NO LIVRO DIÁRIO Nº 2, PELOS VALORES HISTÓRICOS, EM CONSONÂNCIA COM O REGIME DE COMPETÊNCIA.

3.3) IMOBILIZADO
REGISTRADOS PELO SEU CUSTO DE AQUISIÇÃO.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
A EMPRESA NÃO EFETUOU EM SEU BALANÇO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
A EMPRESA NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS
A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO DESDE 22/10/2024, E CONTABILIZA SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

NOTA 4 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, FORAM APROVADAS EM 31/12/2024 E FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, APLICÁVEIS ÀS SOCIEDADES LIMITADAS, NBC TG 1002, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) E SUAS ATUALIZAÇÕES. NA NOTA EXPLICATIVA Nº 2, A LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA CUMPRE O EXIGIDO NO LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, A MENCIONADA LEI QUANDO DETERMINA QUE AO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, A DIRETORIA FARÁ ELABORAR, COM BASE NA ESCRITURAÇÃO DA COMPANHIA, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUE DEVERÃO EXPRIMIR COM CLAREZA A SUA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E AS MUTAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/0-6
CPF: 059.274.153-26

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 199
Proc. 25
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/127.868-9	CEE2500238229	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:10:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		

059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:13:14
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº de protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança RWW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 200
Proc. 254
Rub.

MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- – ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 811.907.003-87, representante legal da sociedade LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.788.131/0001-00, com sede à RUA SENADOR POMPEU, 834, SALA 415, CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP 60025-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

- – FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.274.153-26, e no CRC sob o nº 025391/O-6, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Ceará ;
- Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
- O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocol
251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Ger
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW8 Esta cóp
foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 201
Proc. 359
Rub.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza - CE, 03 de Julho de 2024

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
CPF: 811.907.003-87
Cargo: ADMINISTRADOR

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CPF: 059.274.153-26
Cargo: CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocol
251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Ger
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW8 Esta cóp
foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 202
Proc. 259
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/127.868-9	CEE2500238229	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:10:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		

059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:13:14
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº de protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança RtWo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, de CNPJ 57.788.131/0001-00 e protocolado sob o número 25/127.868-9 em 12/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7211438, em 15/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:10:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5	
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:13:13
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:10:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5	
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:13:14
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:10:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5	
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:13:14
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/127.868-9.

Fls. 204
Proc. 359
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2025, às 09:31.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/127.868-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/127.868-9 e o código de segurança KtW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 205
Proc. 2504
Rub.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 15 de julho de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7211438 em 15/07/2025 da Empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ 57788131000100 e protocolo 251278689 - 12/07/2025. Autenticação: 899A21407987EDE5CE7AEA26FA2911FC84CE1D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº de protocolo 25/127.600-9 e o código de segurança RtWo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 206
Proc. 259
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202189260	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ACERTEI PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2164092512

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

26 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 207
Proc. 359
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/173.742-9	CEN2164092512	26/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 203
Proc. 354
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes adiante nomeadas e qualificadas:

(A) JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, Solteiro, maior, Compositor, inscrito no CPF sob nº 036.375.973 - 57 portador da cédula de identidade nº **2004002162931** expedida pela SSPDS-CE, residente e domiciliado na rua Turmalina nº 06 ,apt° 802 bairro MONDUBIM, CEP – 60.761-472 – Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA** brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: **045.171.763-55** RG: **2004007064946** orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

(B) ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO, brasileiro, Casado, nascido em 30/07/1992, Maior, Compositor, inscrito no CPF sob n° 043.202.233 - 30 portador da cédula de identidade n° 2007010259773 expedida pela SSP/CE, residente e domiciliado na Residencia a Rodovia CE-040 s/n quilometro 22, n° 2131, bairro / distrito PIRES FACANHA CEP:61.760-903 – Eusebio – CE neste ato representado pelo seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA** brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: **045.171.763-55** RG: **2004007064946** orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

(C) CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO, brasileiro, Soteiro, nascido em 13/03/1990, Maior, Compositor, inscrito no CPF sob n° 600.431.793 - 47 portador da cédula de identidade n° 531416136 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Monsenhor otavio de castro, n° 435, bairro: Fatima CEP:60.050-150 – Fortaleza – CE neste ato representado pelo seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA** brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: **045.171.763-55** RG: **2004007064946** orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

Os sócios desta **sociedade limitada**, que gira sob nome empresarial "**ACERTEI PRODUÇOES LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, com sede social no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Turmalina N° 6 – Complemento A - Mondubim – CEP: 60.761-472 Fortaleza – CE, **CNPJ nº 43.839.515/0001-92** RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito alterar o contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC** sob o **NIRE** nº **23202189260,** nos termos que se seguem:

1- A partir desse ato retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO** acima já qualificada transferindo 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R$ 35.000,00 (TRINTA CINCO MIL REAIS), mediante pagamento em moeda corrente do país para O sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO.**

2- A partir desse ato o sócio acima já **CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO** qualificado transferindo 5.000,00 (CINCO MIL) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), mediante pagamento em moeda corrente do país para O sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO.**

3- A partir desse ato o sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO ,** aumenta sua participação no capital de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS) para R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REIAS), divididos em 80.000,00 (OITENTA MIL) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (HUM

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 209
Proc. 357
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

REAL) cada, tendo adquirido todas as quotas do capital do sócio **ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO** que ora retira-se da sociedade. Em virtude dessa modificação, a CLÁUSULA QUINTA do contrato social passará a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta" – O Capital social da empresa que é de 100.000,00 (CEM MIL REIAS), dividido em 100.000,00 (CEM MIL) quotas do capital no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL), cada um totalmente integralizado em moeda corrente do país, em decorrência das alterações ocorridas neste ato passará a pertencer em sua totalidade ao sócio abaixo:

NOME	CPF	QUOTAS	TOTAL	%
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	036.375.973-57	80.000	R$ 80.000,00	80%
CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO	600.431.793-47	10.000	R$ 10.000,00	10%
BRUNO SILVEIRA LOURENCO	051.750.663-74	10.000	R$ 10.000,00	10%
TOTAL		100.000	100.000	100,00%

4- A sociedade permanecerá unipessoal por tempo indeterminado, conforme Art. 1.052 § único, da Lei 10.406/2002.

5- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por estarem perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina no presente aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Fortaleza - CE, 26 de NOVEMBRO de 2021

SÓCIOS:

ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 210
Proc. 254
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

BRUNO SILVEIRA LOURENCO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 211
Proc. 359
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/173.742-9	CEN2164092512	26/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Fls. 212
Proc. 259
Rub.

Eu, DANILO BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 16/08/1991, RG Nº 2004007064946 SSPDS-CE, CPF 045.171.763-55, AVENIDA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21, BAIRRO COACU, CEP 60871-660, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, de CNPJ 43.839.515/0001-92 e protocolado sob o número 21/173.742-9 em 26/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5680865, em 30/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2021

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2021, às 09:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/173.742-9.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 214
Proc. 356
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 30 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5680865 em 30/11/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211737429 - 26/11/2021. Autenticação: 469DA95D3D65814BBC61966C6DE5348E753CF173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/173.742-9 e o código de segurança dZ9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 215
Proc. 354
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202189260	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ACERTEI PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2226786450

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

11 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 216
Proc. 359
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.357-8	CEN2226786450	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 217
Proc. 2574
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes adiante nomeadas e qualificadas:

(A) **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO,** brasileiro, Solteiro, maior, Compositor, inscrito no CPF sob nº 036.375.973 - 57 portador da cédula de identidade nº 2004002162931 expedida pela SSPDS-CE, residente e domiciliado na rua Turmalina nº 06 ,aptº 802 bairro MONDUBIM, CEP – 60.761-472 – Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

(B) **BRUNO SILVEIRA LOURENCO**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Compositor, inscrito no CPF sob nº 051.750.663-74 portador da cédula de identidade nº 2008010100799 expedida pela SSPDS-CE, residente e domiciliado na rua 03h (residencial monte prince I e II) nº 199, casa BL I CS 21, bairro prefeito José Walter, CEP – 60.749-050 – Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

(C) **CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO**, brasileiro, Soteiro, nascido em 13/03/1990, Maior, Compositor, inscrito no CPF sob nº 600.431.793 - 47 portador da cédula de identidade nº 531416136 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Monsenhor otavio de castro, nº 435, bairro: Fatima CEP:60.050-150 – Fortaleza – CE neste ato representado pelo seu PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA brasileiro, casado em regime parcial de bens, profissão: Contador CPF: 045.171.763-55 RG: 2004007064946 orgão emissor: SSP UF: CE, residente NA RUA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21 COACU, FORTALEZA-CE, CEP 60.871-660, email: Danilo.bcontabil@gmail.com

Únicos sócios desta **sociedade limitada**, que gira sob nome empresarial "**ACERTEI PRODUÇOES LTDA**", pessoa juridica de direito privado, com sede social no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Turmalina Nº 6 – Complemento A - Mondubim – CEP: 60.761-472 Fortaleza – CE, **CNPJ nº 43.839.515/0001-92** RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito alterar o contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC** sob o **NIRE** nº **23202189260,** nos termos que se seguem:

1- A partir desse ato retira-se da sociedade o sócio **BRUNO SILVEIRA LOURENCO** acima já qualificado transferindo 10.000,00 (DEZ MIL) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), mediante pagamento em moeda corrente do país para O sócio **JUAREZ PIRES DEMOURA NETO.**

2- A partir desse ato retira-se da sociedade o sócio **CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO** acima já qualificado transferindo 10.000,00 (DEZ MIL) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), mediante pagamento em moeda corrente do país para O sócio **JUAREZ PIRES DEMOURA NETO.**

3- A partir desse ato o sócio **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO ,** aumenta sua participação no capital de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REIAS) para R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), divididos em 100.000,00 (CEM MIL) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (HUM REAL) cada, tendo adquirido todas as quotas do capital dos sócios **CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO** e **BRUNO SILVEIRA LOURENCO** que ora retiram-se da sociedade. Em virtude dessa modificação, a CLÁUSULA QUINTA do contrato social passará a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta" – O Capital social da empresa que é de 100.000,00 (CEM MIL REIAS), dividido em 100.000,00 (CEM MIL) quotas do capital no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL), cada um totalmente integralizado em moeda corrente do país, em decorrência das alterações ocorridas neste ato passará a pertencer em sua totalidade ao sócio abaixo:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 218
Proc. 259
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

NOME	CPF	QUOTAS	TOTAL	%
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	036.375.973-57	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL		100.000	100.000	100,00%

4- A sociedade permanecerá unipessoal por tempo indeterminado, conforme Art. 1.052 § único, da Lei 10.406/2002.

5- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por estarem perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina no presente aditivo.

Fortaleza - CE, 11 de abril de 2022

SÓCIOS:

CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

BRUNO SILVEIRA LOURENCO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO
P.P. DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 219
Proc. 357
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.357-8	CEN2226786450	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 220
Proc. 254
Rub.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, DANILO BARBOSA DA SILVA , BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR , DATA DE NASCIMENTO 16/08/1991, RG Nº 2004007064946 SSPDS-CE, CPF 045.171.763-55, AVENIDA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21, BAIRRO COACU, CEP 60871-660, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 11 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, de CNPJ 43.839.515/0001-92 e protocolado sob o número 22/067.357-8 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5798605, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 16:49.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/067.357-8.

Fls. 222
Proc. 254
Rub.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 11 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798605 em 11/05/2022 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 220673578 - 10/05/2022. Autenticação: 15255DF07327B511A870E2B92922EDB85C879BC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.357-8 e o código de segurança VWAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 223
Proc. 259
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ACERTEI PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100297599

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

8 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 224
Proc. 354
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.177-3	CEP2100297599	08/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ACERTEI PRODUCOES LTDA

Fls. 225
Proc. 254
Rub.

1. JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, COMPOSITOR, Solteiro, data de nascimento 29/07/1989, nº do CPF 036.375.973-57, documento de identidade 2004002162931, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA TURMALINA, número 6, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.761-472 representado(a) por PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 045.171.763-55, documento de identidade 2004007064946, SSPDS, CE, com domicílio e residência a AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, SALA 21, bairro / distrito COACU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.871-660 e

2. ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, COMPOSITOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 30/07/1992, nº do CPF 043.202.233-30, documento de identidade 2007010259773, SSP, CE, com domicílio / residência a RODOVIA CE-040 S/N QUILOMETRO 22, número 2131, bairro / distrito PIRES FACANHA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.760-903 representado(a) por PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 045.171.763-55, documento de identidade 2004007064946, SSPDS, CE, com domicílio e residência a AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, SALA 21, bairro / distrito COACU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.871-660 e

3. CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, COMPOSITOR, Solteiro, data de nascimento 13/03/1990, nº do CPF 600.431.793-47, documento de identidade 531416136, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO, número 435, bairro / distrito FATIMA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.050-150 representado(a) por PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 045.171.763-55, documento de identidade 2004007064946, SSPDS, CE, com domicílio e residência a AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, SALA 21, bairro / distrito COACU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.871-660 e

4. BRUNO SILVEIRA LOURENCO, nacionalidade BRASILEIRA, COMPOSITOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 16/06/1992, nº do CPF 051.750.663-74, documento de identidade 2008010100799, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA 03H (RESIDENCIAL MONTE PRINCE I E II), número 199, CASA BL I CS 21, bairro / distrito PREFEITO JOSE WALTER, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.749-050 representado(a) por PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR , Casado, nº do CPF 045.171.763-55, documento de identidade 2004007064946, SSPDS, CE, com domicílio e residência a AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, SALA 21, bairro / distrito COACU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.871-660.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ACERTEI PRODUCOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ACERTEI PRODUCOES.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 226
Proc. 254
Rub.

Cláusula Segunda - O objeto social será AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. PRODUCAO MUSICAL. ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADOS. ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADOS. ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL. GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM TOTAL, EXCETO IMOBILIARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TURMALINA (MONDUBIM), número 6, A, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CE, CEP 60.761-472.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO	35.000	35.000,00
BRUNO SILVEIRA LOURENCO	10.000	10.000,00
CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO	15.000	15.000,00
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 222
Proc. 259
Rub.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORTALEZA CE, 28 de Setembro de 2021.

ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO: Sócio

Representado por: DANILO BARBOSA DA SILVA

BRUNO SILVEIRA LOURENCO: Sócio

Representado por: DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 228
Proc. 359
Rub.

CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO: Sócio

Representado por: DANILO BARBOSA DA SILVA

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO: Sócio/Administrador

Representado por: DANILO BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 229
Proc. 254
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.177-3	CEP2100297599	08/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTE! PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, de NIRE 2320218926-0 e protocolado sob o número 21/151.177-3 em 08/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202189260, em 11/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/09/2021

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2021, às 13:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/151.177-3.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 231
Proc. 25
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 11 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202189260 em 11/10/2021 da Empresa ACERTEI PRODUCOES LTDA, CNPJ 43839515000192 e protocolo 211511773 - 08/10/2021. Autenticação: DEC7416318A68C98076B2A0B0C56F1535C84A17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/151.177-3 e o código de segurança wKof Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 232
Proc. 254
Rub.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Cultura de Alto Alegre do Pindaré/MA

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
JOÃO LAGO DA SILVA

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré visa a formalização de processo administrativo para apresentação de show musical da artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de artista renomado nacionalmente:
Vantagens: - Possibilidade de atrair um grande público para o evento, aumentando sua visibilidade e prestígio. - Garantia de qualidade artística, com um profissional reconhecido no mercado. - Potencial para gerar impacto positivo na imagem da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré.

Alto Alegre do Pindaré

Fls. 233
Proc. 254
Rub.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Contratação da empresa **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA,** CNPJ sob n° 57.788.131/0001-00, sediada na Rua Senador Pompeu, nº 834, Bairro Centro, Sala 415, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, por ser detentora de contrato de exclusividade para representação representante exclusiva do artista "LÉO FOGUETE", para apresentação deste no dia 06/09/2025, à 23h00min, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. TOTAL
1	Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025	Serviço	01	R$ 400.000,00

O valor acima mencionado fora cotado diretamente com a empresa detentora da exclusividade na representação do artista objeto da contratação.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação do serviço artístico para apresentação do artista **"LÉO FOGUETE",** no Festival da Independência de Alto Alegre do Pindaré não será parcelada, pois se trata de um evento específico com data definida e único prestador de serviço. Dessa forma, a realização do processo de contratação de forma integral e única é mais adequada e eficiente para garantir a entrega do serviço dentro do prazo estipulado.

Alto Alegre do Pindaré
Fls. 254
Proc. 254
Rub.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da apresentação artística do cantor **"LÉO FOGUETE",** no Festival da Independência de Alto Alegre do Pindaré, espera-se obter resultados positivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.
Isso porque a escolha desse artista conhecido pode atrair um grande público, aumentando a arrecadação com vendas dos comerciantes locais e consumos durante o evento. Isso contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, garantindo um evento de qualidade sem desperdícios desnecessários. Dessa forma, a escolha de realizar a apresentação do cantor **"LÉO FOGUETE",** no Festival da Independência de Alto Alegre do Pindaré, às 23h00min, demonstra ser uma solução econômica e eficiente, garantindo o sucesso do evento e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Verificar a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços contratados e garantir que não haja impedimentos legais.

Elaborar contrato com cláusulas claras e objetivas que definam as responsabilidades das partes envolvidas, prazos, formas de pagamento e possíveis penalidades.

Designar servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam preparados para acompanhar a execução do serviço e verificar o cumprimento das obrigações contratuais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de serviços artísticos para apresentação do artista **"LÉO FOGUETE",** no Festival da Independência de Alto Alegre do Pindaré podem incluir o aumento de resíduos sólidos, consumo elevado de energia elétrica, emissão de gases poluentes e uso excessivo de recursos naturais. Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas como a utilização de fontes de energia renovável, a redução do uso de materiais descartáveis, a implementação de práticas sustentáveis durante o evento e a destinação adequada dos resíduos gerados, promovendo a reciclagem e a logística reversa quando necessário. Além disso, é fundamental

Alto Alegre do Pindaré
Fls. 235
Proc.
Rub.

priorizar fornecedores e prestadores de serviço que sigam padrões ambientais e promovam a sustentabilidade em suas atividades.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 18 de Agosto de 2025

João Lago da Silva

JOÃO LAGO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura de Alto Alegre do Pindaré/MA

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As ações de fomento e difusão das festas da Independência no ano de 2025 constituem em sua concretude em evento tradicional do calendário municipal e inclusive nacional, sendo propício para divulgar as manifestações locais, no sentido de melhor valorizá-las, oportunizando o Município a apresentar a suas potencialidades turísticas, além de gerar renda para os agentes envolvidos do projeto.

2.2. O evento atrai visitantes das cidades circunvizinhas, que consomem alimentos e vestuário, dentre outros materiais de comercialização local. É evidente que o grande fluxo de pessoas no Município de Alto Alegre do Pindaré no período do Festival da Independência (05 a 07/09/2025) justifica o relevante interesse público na contratação boas atrações nacionais e regionais, sendo salutar para o aquecimento das vendas de bens e serviços e movimentação da economia local, gerando empregos e renda.

2.3. Dentre vários cantores e bandas de renome, fora escolhido a apresentação de show musical da artista "Joelma", uma vez que esta vem se destacando a cada novo projeto lançado ao longo de sua carreira, foi consagrada pela mídia e pela opinião pública.

2.4. Assim sendo, urge a necessidade de contratar um cantor/artista de renome e consagrado pela opinião pública, levando em conta as preferências da população da cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA, para a animação do Festejo da Independência, no dia 06/09/2025, com o artista "LÉO FOGUETE", com fundamento legal no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação ocorrerá mediante procedimento de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

4. DA DATA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Efetivada a contratação, a prestação do serviço deverá ser devidamente executada no dia 07 de setembro de 2025, a partir das 23h00min, com duração mínima de 90 minutos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e proposta da contratada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. Caberá à **CONTRATANTE** além de outros:

a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e Termo de Referência;

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;

d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no decorrer da prestação de serviços, fixando prazo para a sua correção;

e) Efetuar o pagamento das parcelas devidas à CONTRATADA, na forma estabelecida neste instrumento;

f) Providenciar Alvarás, pagamento de taxas, impostos sejam eles municipais, estaduais e federais, para a realização desses eventos, incluindo as taxas de ECAD, que serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, única responsável por quaisquer consequências ou penalidades resultantes do não cumprimento das obrigações legais e regulatórias relacionadas a emissão dos documentos;

g) Todas as despesas relacionadas à produção e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a, palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, diária de alimentação, transportes local, e carregadores, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

5.2. Caberá à **CONTRATADA:**

a) Executar os serviços conforme especificações deste Contrato e de sua proposta, com os recursos humanos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

b) Garantir a perfeita apresentação da artista na data e local determinados no Termo de Referência e Contrato;

c) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Patrimônio Público, por dolo, negligência ou imprudência de seus empregados;

d) Colocar à disposição da CONTRATANTE, equipe técnica necessária para execução do objeto;

e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, dos seus trabalhadores e/ou subordinados, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

g) Para a execução do contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra suficiente e adequada para o desempenho dos serviços apresentados na proposta e arcar com todos os custos decorrentes da execução contratual, bem como atender as normas técnicas específicas e vigentes, nos termos exigidos neste Termo de Referência;

h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6. DO PREÇO

6.1. Para apresentação de Show Artístico do artista "LÉO FOGUETE", na comemoração do tradicional Festejo da Independência na Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2025, foi apresentada a proposta de preço no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).** A prestação dos serviços deverá estar inclusa todos os encargos por conta da contratada, incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transporte e demais despesas específicas).

Fls. 238
Proc. 354
Rub.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Notas Fiscais.

7.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor designado pela **Contratante.** A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

7.3. No pagamento devido serão descontados os valores de multas e eventuais débitos decorrentes desta Contratação.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento da despesa decorrente deste termo de referência correrá por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

10. DO REAJUSTE

10.1. O valor do contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

11. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. A **FISCALIZAÇÃO** da prestação de serviços será feita pela **Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA**.

11.2. Ficam reservadas à **FISCALIZAÇÃO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste Termo de Referência e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o serviço em questão e seus complementos.

12. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

12.1. As Notas Fiscais e Contratos apresentados pela empresa que representa com exclusividade os shows do artista demonstram que o valor proposto está coerente com os valores cobrados em outros eventos do mesmo porte.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

(1) moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.396-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer esclarecimentos sobre os serviços a serem executados poderão ser prestados pela Secretaria de Cultura.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de Agosto de 2025.

JOÃO LAGO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

Fls. 241
Proc. 254
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 254/2025

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **aprovo a demanda** e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025**, e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) Para informar, consoante determina os artigos 5º, inc. II e 37 *caput*, da Constituição Federal, combinado com os Arts. 72, IV, 18, IV e Art. 92, III, da Lei nº 14.133/21, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.
b) ao Agente de Contratações para apresentar Parecer e documentação pertinente;
c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
d) à Controladoria para análise e parecer;
e) retorno dos autos para deliberação;

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de Agosto de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. 242
Proc. 254
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

DESPACHO

Processo nº 254/205
Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE CULTURA
020600 SECRETARIA DE CULTURA
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0170 PROMOÇAO DE EVENTOS CULTURAIS
13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de agosto de 2025.

Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

PROCESSO Nº 254/2025
ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade
OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.
Legislação Aplicável: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata-se da contratação direta, por inexigibilidade, para contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025, com base Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Cultura justifica a contratação visando garantir um evento de grande impacto cultural e econômico para o município, atraindo público expressivo e fomentando a economia local. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado demonstra que a empresa contratada é a representante exclusiva do artista, caracterizando a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da instrução destes autos constam ainda:

1) *Documento de Formalização da Demanda - DFD;*
2) *Estudo Técnico Preliminar;*
3) *Termo de Referência;*
4) *Despacho do Prefeito Municipal;*
5) *Dotação Orçamentária;*

Eis em breve síntese as razões da contratação.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares.

A regra, inobstante sua teologia, não é absoluta.

Com efeito, a disposição normativa encartada no art. 37, XXI, da Carta Constitucional estabelece a obrigatoriedade da formalização e procedimentos licitatórios, ressalvados os casos especificados na legislação.

Fls. 244
Proc. 259
Rub.

Assim, possibilitou o legislador constitucional ressalvasse a legislação ordinária casos em que se faria possível a realização, pela Administração Pública, de contratação direta, independentemente da formalização de prévia concorrência.

A exceção deve se fundar, necessariamente, na verificação da impossibilidade ou na inconveniência do certame; na primeira hipótese, inexistiriam contendores habilitados a celebrar o contrato, enquanto na segunda a licitação se afiguraria lesiva aos interesses públicos;

> *"Dado o caráter geral das disposições sob foco, a legislação, distrital ou municipal não poderá reduzir itens. Embora a aparência sugira tratar-se de rol numerus clausus, a doutrina mostrava-se divergente ao debruçar-se sobre o art. 12 do revogado Dec.-lei nº 2.300/86, de reação quase idêntica. Com Razão, porque o art. 13, tal como o antigo art. 12, serve ás hipóteses de inexigibilidade agora reunidas no art. 25, e estas são exemplificativas. Com efeito, é possível imaginar-se serviços especializados não previsto no art. 13 e cujo objeto seja insuscetível de licitação, por inviável a competição; é a inviabilidade da competição que determina a inexigibilidade; se viável for competição, devida é a licitação."*
> *(Jessé Torres Pereira Júnior. Comentários á Leis das Licitações e Contratações da Administração Pública. 4ª Ed., Renovar, Rio de Janeiro, 1997, p.100).*

Nesse toar, seguindo a orientação traçada pela Carta Magna, a obrigatoriedade da formalização de certames licitatórios sofre restrições, especificadas, de forma expressa, pela legislação ordinária pertinente à matéria – Lei Federal nº. 14.133/21 a qual, de acordo com o comando insculpido no art. 37, XXI, primeira parte, traçou hipóteses em que a licitação é dispensável e outras em que a concorrência é inexigível.

Aqui há de se fazer uma distinção entre as duas hipóteses.

Na dispensa, é possível a realização de concorrência para obter a Administração às condições de contratação mais vantajosas à sua esfera patrimonial, outorgando o legislador, no entanto, a possibilidade de, por razões de conveniência e oportunidade, ser afastada a exigência; já nas hipóteses de inexigibilidade, não há como se instaurar o certame, vez que há inviabilidade de competição:

> *"A inviabilidade de competição significa ausência de opção ou alternativa para a Administração Pública. Sempre que existir uma única pessoa ou um único objeto em condições de satisfazer o interesse público, a licitação representaria uma formalidade inútil, cujo resultado seria previsível de antemão." (Marçal Justen Filho. Comentários á Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 4ª Ed., Ed. Aide, São Paulo, 1195, pág. 150).*
>
> *Independentemente da sistematização legal, que é muito imperfeita, poder-se-ia dizer que em alguns deles a Administração tem a faculdade de dispensar a licitação, em outros está obrigada a fazê-lo; em dada hipótese*

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

está proibida de licitar (motivo de segurança nacional) e que, de par com todos estes existem as situações de licitação inviável, ou seja, em que não comparecem os pressupostos lógicos ou fáticos em vista dos quais caberia efetuá-la. Note-se que o art. 17, I e II, fala em licitação 'dispensável' – o que sugere, respectivamente nos primeiros, um assunto já resoluto pela lei e, nos segundos, uma faculdade do legislador – enquanto o art. 25 arrola hipóteses de 'inexigibilidade' da licitação, aluindo a situação em que está é inviável." (Celso Antônio Bandeira de Mello. "Licitação – inexigibilidade – serviço singular". Revista de Direito Administrativo (RDA), vol.202, p.365).

Quanto à inexigibilidade, a própria redação do artigo 74 traz a possibilidade e ampliação. O próprio dispositivo prevê algumas hipóteses, o que não impede que outras surjam na prática.

Estabelece a Lei Federal nº. 14.133/21, no art. 74, hipóteses em que se afigura insuscetível a instauração de certame licitatório, dada a especialização o serviço a ser contratado. Nesse rol se inclui, consoante se infere do dissecar do enunciado normativo insculpido no art. 74, II, contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, para que haja a possibilidade da contratação por meio de inexigibilidade, com base em tal inciso, cogente é a observância de alguns pontos, a saber: contratação de uma atração artística, diretamente ou através de empresário exclusivo, sendo também consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à atração artística, de bom alvitre destacar o ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"É o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (Fernandes. Jorge Ulisses Jacoby. Contratação direta sem Licitação. 5ª ed. Brasília Jurídica, 2000. p. 615)."

Registre-se, desde já, que de acordo com o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, a atividade de músico é manifestação artística protegida pela garantia da liberdade de expressão, e, portanto, é incompatível com a Constituição Federal a exigência de inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil (OMB). O artigo 74 ainda dispõe que:

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, d o profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento o u local específico;

É imprescindível, ainda, que a contratação seja diretamente com artista/banda, ou através de seu empresário exclusivo, visto que, dessa forma, inviabilizaria a competição. Com vistas a comprovar a exclusividade se faz necessária a apresentação de contrato de exclusividade ou similar devidamente registrado em cartório, constando cláusula de vigência.

O Contrato de Exclusividade apresentado cumpre os requisitos legais para comprovar as condições de "empresário exclusivo".

Registre-se, ainda, que exige o inciso II que a atração seja consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública local. Quanto a tal ponto, impende destacar que não cabe a este assessor se imiscuir no mérito se a atração acima citada é consagrada pela crítica especializada ou opinião pública, já que não possui conhecimento para tanto, cabendo tal análise, pois, ao Setor responsável que requereu a contratação.

É fato, ainda, que não é necessária a cumulação dos requisitos citados acima, bastando a comprovação de uma das duas hipóteses (ser consagrado pela crítica ou opinião pública) para restar cumprida a determinação legal.

De mais a mais, é certo que as expressões utilizadas, neste caso, são termos jurídicos indeterminados, havendo um alto grau de relatividade.

E no tocante à relatividade da análise da consagração do artista, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

> *Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser alijado de eventual contratação. A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal, e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração. (FILHO, Carvalho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006)*

Não há, portanto, um conceito padrão sobre o que seria "consagração pela crítica especializada" ou "consagração pela opinião pública" e, por se tratar, como dito acima, de termos jurídicos indeterminados, possibilita certa dose de subjetivismo, não havendo sequer critério específico se essa consagração pela crítica ou opinião pública seria local, regional ou nacional.

Tentando dirimir a celeuma, Diógenes Gasparini sugere um critério, a nosso ver, econômico, de modo que, se o valor do contrato estiver dentro dos limites

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

da modalidade convite, basta a consagração local; se estiver dentro dos limites da tomada de preço, será regional; e, nos limites da concorrência, será nacional.

> *Por força do estabelecido no inciso II do artigo 74 do Estatuto Federal Licitatório atual, é inexigível a licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. O dispositivo em apreço não traz grandes dificuldades de intepretação, salvo no que concerne à consagração pela crítica especializada. Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional. O mesmo deve-se afirmar em relação à opinião pública. (GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 14ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2009").*

De todo modo, a doutrina tem como parâmetro alguns pontos para comprovar a consagração pela crítica, como a juntada de noticiários de jornais e sites da internet, demonstração de contratações pretéritas para atração junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos.

Em relação a tal ponto, foram acostadas aos autos matérias jornalísticas, comprovação da realização de shows em eventos consagrados, além do material de apresentação, onde se relata a consagração dos artistas.

Quanto à opinião pública, essa, obviamente, dependerá de critérios regionais e locais, visto que um artista pode ser consagrado em um determinado Município e pode não ser em outro. Enfim, dependerá do caso concreto.

De outra banda, ressalte-se que, além dos requisitos previstos no artigo 74, para fins de contratação direta, através de inexigibilidade, é de bom alvitre analisar se o caso em questão preenche os ditames do artigo 26 da Lei de Licitações:

No tocante ao inciso II, percebe-se que deve a administração apontar os motivos que levaram ao seu convencimento quanto à contratação, elucidando, no processo de contratação, os que levaram a contratação direta.

Neste ponto, consta a justificativa para a escolha das pretensas contratadas, que, complementada com os documentos anexados, ao menos em tese, possibilitam a contratação com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. Destaque-se, neste ponto, que não avaliou-se o mérito das justificativas apresentadas, até por falta de conhecimento na matéria, mas apenas verificou-se se o enquadramento legal da contratação pretendida. Logo, restou configurada nos autos motivação técnica para a subsunção da presente hipótese à inexigibilidade de licitação, com apontamento das causas que levaram a administração a concluir pela impossibilidade de competição.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Quanto aos valores, a regularidade da contratação depende da verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

A propósito, observa Marçal Justen Filho:

> *A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular. O contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional. Não é admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais.*

Também nesse meandro já se manifestou o TCU:

> *Quando contrata a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contratava para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas (TCU – Acórdão nº. 822/2005, Plenário).*

Em relação a esse item, foram acostados ao processo os referidos documentos comprobatórios (sejam eles através de notas fiscais junto à órgãos públicos e/ou empresas privadas do segmento artístico), das atrações musicais a serem contratadas. Assim, demonstra-se que a médias de preços praticadas pelos artistas em contratações similares, compatíveis, portanto, com os valores propostos para a contratação.

Em razão do exposto, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que acarretem vícios de legalidade e tendo em vista os preceitos legaisque regem a matéria, opinamos pelo prosseguimento do processo em seus ulteriores atos.

III – DA ESCOLHA;

O licitante escolhido neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, será a empresa **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA,** CNPJ sob nº 57.788.131/0001-00, sediada na Rua Senador Pompeu, nº 834, Bairro Centro, Sala 415, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, para apresentação do artista "LÉO FOGUETE" no dia 06/09/2025, à partir das 23h00min, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

De outro turno, consoante deliberação proveniente da Corte de Contas da União (Acórdão 260/2002 Plenário), deve ser observada a exigência legal de que nas

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação da regularidade fiscal, a qual foi verificada, tendo sido entregue toda a documentação pertinente, devendo ser observada no momento da contratação a vigência das certidões.

V – DA MINUTA DO CONTRATO.

Visando instruir o processo administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, junta em anexo minuta do contrato, cujos fundamentos jurídicos devem ser analisados pela Assessoria Jurídica do Município.

VI – RECOMENDAÇÕES.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de inexigibilidade de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, tendo em vista que já foi juntada toda a documentação comprobatória de habilitação jurídica e a regularidade fiscal, todavia, necessário se atentar ao prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

Observe-se que a inexigibilidade deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada.

Destarte, pelas circunstâncias elencadas no caso em apreço, com arrimo na melhor doutrina e em recentes julgados do TCU, ousamos afirmar que não há qualquer óbice legal quanto à possibilidade de se realizar contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com a ressalva de que devem ser observadas as recomendações deste parecer.

VII – DAS RAZÕES FINAIS.

Ante o exposto, atendidas as recomendações dispostas neste, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com a empresa suplicada, qual seja, **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA,** CNPJ nº 57.788.131/0001-00, uma vez que os mesmos preenchem os requisitos fáticos e jurídicos, não recaindo qualquer irregularidade na forma a ser contratada, ficando, todavia, a decisão de mérito acerca

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalte-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.073, rel. Ministro Carlos Velloso.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nª 14.133/21.

No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer ao Ordenador de Despesa à prévia análise da Procuradoria Geral referente a minuta do contrato em anexo, bem como, a Controladoria Interna Municipal, para análise e parecer nos termos da lei;

Uma vez observadas as condições anteriores, por fim cabe a Vossa Excelência decidir quanto à Ratificação da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21.

É este o Parecer que submeto à apreciação da Autoridade Superior Competente.

VIII – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, sugerimos encaminhar os autos para Procuradoria Geral do Município para apreciação e emissão parecer jurídico da **MINUTA DO CONTRATO** a ser firmado entre as partes, posteriormente, caso de acordo, encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de Agosto de 2025.

EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação

Fls. 251
Proc. 254
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO Nº ____/2025/PMAAP
PROCESSO Nº 254/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, POR MEIO DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – PMAAP/MA,** sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 04, Bairro Novo Alto Alegre, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato denominada **CONTRATADA,** representada por seu Administrador **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, empresário, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com residência à XXXXXXXXXXXXXXXX, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato por Inexigibilidade de Licitação, decorrente do **Processo Administrativo n.º 254/2025,** com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, assim como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação do serviço deverá ser devidamente executada no dia 06 de setembro de 2025, a partir das 23h00min, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, conforme especificações constantes no termo de Referência e proposta da contratada, em local especificamente designado pela Contratante no ato da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Caberá à **CONTRATANTE** além de outros:
a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e Termo de Referência;
b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;
d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no decorrer da prestação de serviços, fixando prazo para a sua correção;
e) Efetuar o pagamento das parcelas devidas à CONTRATADA, na forma estabelecida neste instrumento;
f) Providenciar Alvarás, pagamento de taxas, impostos sejam eles municipais, estaduais e federais, para a realização desses eventos, incluindo as taxas de ECAD, que serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, única responsável por quaisquer consequências ou penalidades resultantes do não cumprimento das obrigações legais e regulatórias relacionadas a emissão dos documentos;
g) Todas as despesas relacionadas à produção e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a, palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, diária de alimentação, transportes local, e carregadores, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Caberá à **CONTRATADA:**
a) Executar os serviços conforme especificações deste Contrato e de sua proposta, com os recursos humanos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
b) Garantir a perfeita apresentação da artista na data e local determinados no Termo de Referência e Contrato;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Patrimônio Público, por dolo, negligência ou imprudência de seus empregados;
d) Colocar à disposição da CONTRATANTE, equipe técnica necessária para execução do objeto;
e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, dos seus trabalhadores e/ou subordinados, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
g) Para a execução do contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra suficiente e adequada para o desempenho dos serviços apresentados na proposta e arcar com todos os custos decorrentes da execução contratual, bem como atender as normas técnicas específicas e vigentes, nos termos exigidos neste Termo de Referência;
h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Para apresentação do artista objeto deste contrato, na comemoração do tradicional evento festivo, o valor pactuado é de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**
5.2. A prestação dos serviços deverá incluir todos os encargos por conta da contratada, incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, ficais, comerciais, trabalhistas, transporte e qualquer outros).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE CULTURA
020600 SECRETARIA DE CULTURA
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0170 PROMOÇAO DE EVENTOS CULTURAIS
13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

7.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, de forma integral, em até 48 (quarenta e oito) horas após a execução dos serviços.
8.2. Para fins de pagamento, será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, TRABALHISTA e INSS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
8.3. O pagamento será efetuado, mediante liquidação da Nota Fiscal e mediante ao débito autorizado em conta do prestador de serviço, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no contrato administrativo.
8.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostos ou inadimplência contratual, inclusive, sem que gere direto ao reajustamento do preço ou correção monetária.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução se dará durante o período de vigência do contrato, sendo as condições aquelas previstas no **Termo de Referência**, documentos integrantes e apensos a este contrato, vinculando a contratada no ato da assinatura deste termo.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal, portaria ou contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
(1) moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11. 4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses elencadas nos arts. 137 e 138 seguintes da Lei 14.133/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:
13.2. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.3. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas gerais de licitações e contratos públicos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, bem como PNCP, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto na lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Fls. 256
Proc. 254
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ___ de _____ de 2025.

_____
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Sócio Administrador da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Fls. 257
Proc. 254
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 254/2025

Requerente: Sec. Mun. De Cultura.
Assunto: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

PARECER JURÍDICO Nº 227/2025 – PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

1. Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, acerca da possibilidade jurídica de contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

Foram os autos, instruídos, com os seguintes documentos:

- Ofício da Secretaria Municipal de Cultura;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- E-mail solicitando Proposta de Preços à empresa que representa o Artista "LÉO FOGUETE", a saber, a empresa **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA,** de CNPJ nº 57.788.131/0001-00;
- Proposta Comercial da Empresa;
- Documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica, da Empresa a ser contratada;
- Notas fiscais decorrentes de contratos firmados com outros entes comprovando preço de mercado;
- Documentação demonstrando a consagração do Artista perante a crítica especializada e opinião pública.
- Despacho do Ordenador de Despesa dando os devidos Encaminhamentos;
- Dotação Orçamentária;
- Parecer do Agente de Contratação anexando a Minuta do Contrato;

É o que cabia relatar.
Passo a opinar.

2. Da Análise Jurídica.

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É cediço que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, **prestação de serviços**, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

O art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade de realização de certame licitatório, de forma a assegurar igualdade de condições a todos os participantes, ressalvados os casos específicos na legislação especial.

> *Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *(...)*
>
> *XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.*

Por outro lado, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a possibilidade de contratação direta através de procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme destacado abaixo:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> ...
> *II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Por certo, o Administrador deve pautar sua atuação sempre pelo contido na legislação aplicável e buscar atender o interesse público, realizando a contratação por inexigibilidade, se assim o recomendar a situação fática concreta.

Passa-se, pois, a análise da possibilidade de contratação mediante inexigibilidade de licitação para serviços artísticos.

a) Da inexigibilidade em contratação de profissional do setor artístico.

O inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021 autoriza a contratação mediante inexigibilidade quando estivermos diante de serviços técnicos especializados, momento em que lista tais serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Marçal Justen Filho elucida que é considerada uma atividade artística quando:

> *"A atividade artística consiste em uma emanação direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações. Isso não impede, porém, eventual comparação entre as performances artísticas (...). Mas há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição"*

Reunidas às características mencionadas, fica latente que determinados objetivos fogem daquilo que usualmente é tido como atividade corriqueira da administração pública.

b) Dos requisitos formais do Art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021.

Tendo-se delimitado que o objeto de análise do Parecer é a hipótese discriminada no artigo 74, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, registra-se que aludida situação de inexigibilidade, enseja a necessidade de observância das formalidades insculpidas no artigo 72 do mesmo diploma legal. Nessa perspectiva, o processo de inexigibilidade deverá conter: (i) documentos de formalização da demanda, (ii) estimativa de despesa, (iii) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (iv) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (vi) razão da escolha do contratado; (vii) justificativa de preço e (viii) autorização da autoridade competente.

A seguir, para melhor compreensão das ideias aqui retratadas, far-se-á o exame desses requisitos previstos no artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, traçando-se um breve paralelo com os preceitos do artigo 74, inciso II e §2º, da Lei 14.133/2021, que serão examinados detidamente em tópico específico.

Com relação à formalização da demanda, deve conter a justificativa da inexigibilidade, esta deverá ser devidamente motivada pelo gestor, com a indicação precisa da necessidade pública a ser satisfeita, do objeto da contratação e do embasamento legal que autoriza contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. II da Lei n.º 14.133/2021).

Ressalte-se que a justificativa deverá ser amparada pela demonstração do interesse público na contratação dos serviços artísticos a serem desenvolvidos pelo profissional. Com efeito, embora a contratação de profissionais artísticos não constitua uma atividade típica do Estado, há casos em que o dever estatal de garantia do exercício dos direitos culturais (artigo 215 da Constituição Federal) justifica que este assuma o encargo direto de promover eventos artísticos, com a contratação de artistas.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho pontua: *"se a contratação pode fazer-se sem licitação, é evidente que isso não significa autorizar escolhas desarrazoadas ou incompatíveis com o interesse a ser satisfeito. O limite de liberdade da Administração é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer"*.

Quanto à razão para a escolha do contratado, esta deverá ser apresentada à luz dos préstimos do artista e da necessidade pública que se pretende atender, resguardada a impessoalidade no processo de escolha, que se encontra atrelada à demonstração de que o profissional a ser contratado é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Diante da compreensão de que a discricionariedade na escolha pelo gestor não representa mera liberalidade, é oportuno reiterar que os atos da Administração Pública devem ser devidamente motivados, apontados os fundamentos que justificam a opção daquele profissional, em específico, inclusive em detrimento de alternativas disponíveis e à luz da compatibilidade entre a espécie de trabalho artístico a ser contratado e a finalidade cultural específica do evento.

Deve-se ter em mente que a consagração do artista a ser contratado se constitui em pré-requisito à contratação e não critério de seleção, conforme bem anota Joel de Menezes Niebuhr:

> *Importa sublinhar que a consagração não é critério para escolher o artista a ser contratado, porém pré-requisito. Todos os consagrados podem ser contratados, o que não leva a dizer que o mais consagrado é quem deve ser o contratado. O interesse público não depende exclusivamente da consagração; por oposto, deve dispensar atenção especial àquilo que não é tão consagrado, especialmente aos olhos do público, para lhes alargar a cultura e o próprio conhecimento artístico, refutando a linha homogênea imposta pela mídia.*

A respeito da justificativa de preço em situações de inexigibilidade, extrai-se que a norma visa aferir a razoabilidade do preço por meio da demonstração de preço condizente com o praticado pelo mercado com o fito de apurar se não há abuso na contração direta. Desta forma, orienta-se que os processos administrativos para contratação de profissionais do setor artístico sejam instruídos com documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos semelhantes, comercializados pela futura contratada.

O parâmetro de preço a ser utilizado deve ser o praticado pelo próprio prestador do serviço a ser contratado, haja vista que são as características individuais do artista que justificam sua contratação por meio de inexigibilidade de licitação, sendo inadequado o comparativo de preços com outros profissionais, ainda que do mesmo ramo artístico.

Esta posição é amparada pela doutrina, conforme se extrai das lições de Jorge Ulysses Jacoby Fernandes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

> *É comum que determinadas contratações que recaem sobre objetos singulares encontrem nessa justificativa declarações evasivas. Mesmo os objetos de natureza singular têm um preço estimado no âmbito da razoabilidade, e, para ilustrar, basta lembrar que os leilões para objetos de arte iniciam-se com uma avaliação prévia e fixação de um lance mínimo. Todos os bens e atividades humanas possuem um valor que pode ser traduzido em moeda, pois, se não tiverem valor econômico, não podem ser objeto de contrato. Um possível parâmetro é verificar o preço que o notório especialista cobra de outros órgãos para realizar idêntico ou assemelhado. Essa verificação pode ser feita pelas publicações no Diário Oficial de inexigibilidade ou pelas cópias de recibo fornecidas pelo agente a ser contratado.*

Em relação ao primeiro requisito, que prescreve que a realização da contratação deve se dar diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo, tem-se que tal dispositivo visa evitar intermediários desnecessários na concretização da contratação.

Conforme se extrai do art. 74 § 2º da Lei 14.133/2021, *"considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico".*

Em todo caso, cabe frisar que o documento comprobatório deve necessariamente demonstrar que a exclusividade de representação é permanente e contínua. Na sequência, registra-se também que o TCU possui o entendimento que é vedada a representação restrita a evento ou local específico. Neste caso, a recomendação é que seja observada pela Administração Pública, conforme se exprime da ementa do r. Acórdão abaixo transcrito:

> *Contratação pública – Inexigibilidade de licitação – Contratação de artista – Empresa intermediadora – Ausência de exclusividade – Irregularidade – TCU Trata-se de tomada de contas especial em que se analisa a contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação. Foi apontada a contratação de empresa na condição de intermediária entre o ente público e os artistas ou empresários exclusivos, sem apresentação dos contratos de exclusividade. O tribunal julgou irregular a contratação por inexigibilidade de empresa intermediadora, "haja vista que a apresentação de cartas de representação, limitadas às datas e localidade do evento, não configura a hipótese de representante exclusivo". (TCU, Acórdão nº 8.493/2021, da 2ª Câmara, Rel. Min. Marcos Bemquerer, j. em 29.06.2021.)*

Sem prejuízo das observações acima exaradas, a presente contratação atendeu os requisitos comuns às contratações públicas diretas elencadas no artigo 72 da Lei 14.133/2021. Conforme segue:

(i) Formalização da demanda, através da apresentação de Ofício solicitação da secretaria demandante com a devida justificativa acompanhado do Estudo técnico preliminar e Termo de Referência devidamente autorizado;

(ii) Estimativa de despesa, através da Proposta de preço apresentada pela empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, de CNPJ n° 57.788.131/0001-00;

(iii) Parecer jurídico, através da elaboração deste termo normativo que está verificando o atendimento dos requisitos exigidos;

(iv) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, através da apresentação da dotação orçamentária, pendente de apresentação da declaração de responsabilidade fiscal;

(v) Comprovação de que a empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, de CNPJ n° 57.788.131/0001-00, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, através da apresentação da documentação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica devidamente atualizada;

(vi) Razão da escolha do contratado, através da devida comprovação da consagração Banda Raça Negra, perante e a crítica nacional;

(vii) Justificativa do preço, através da apresentação de diversas notas fiscais decorrentes de contratos celebrados com outros entes da administração pública direta comprovando que o valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** é o valor médio cobrado para outros contratantes da federação para prestação de serviços similares ao objeto da presente Inexigibilidade;

Enfim, além dos requisitos supracitados já examinados, tem-se que referido dispositivo legal preconiza a necessidade de Autorização da autoridade competente (Art. 72, VIII, Lei 14.133/2021), assim como a perfeita divulgação sítio eletrônico oficial do ato que autoriza ou o extrato do decorrente contrato (Art. 72, § único, Lei 14.133/2021).

3. Da Análise da Minuta do Contrato

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, prestações dos serviços, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - O objeto e seus elementos característicos;*
> *II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização*

monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VII - Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
VIII - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
IX - A matriz de risco, quando for o caso;
X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - Os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

4. Publicidade do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determinam os art. 72, parágrafo único, e art. 94, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. 264
Proc. 258
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5. Das Considerações Finais.

Ex positis, haja vista a expressa autorização legal quanto à inexigibilidade, *in casu*, conclui-se, portanto, pela possibilidade da celebração do contrato com a empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, de CNPJ n° 57.788.131/0001-00, nos termos da Proposta de Preço da referida empresa e Justificativa da Administração por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, para a apresentação de show musical do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025, **desde que, no ato da contratação, as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas estejam dentro do período de validade**.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS desta Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Agosto de 2025.

EMANUEL DINIZ DE JESUS
POVOAS:04022176326

Assinado de forma digital por EMANUEL DINIZ DE JESUS POVOAS:04022176326
Dados: 2025.08.21 10:55:12 -03'00'

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré
OAB/MA 21.553

Fls. 265
Proc. 254
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Nº do processo	254/2025
Requerente	Secretaria Municipal de Cultura

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo de contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normais que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitantes dos atos de gestão.

Trata-se da contratação direta, por inexigibilidade, para prestação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025, conforme especificações constantes no processo, no qual contempla a empresa **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 57.788.131/0001-00, sediada na Rua Senador Pompeu, nº 834, Bairro Centro, Sala 415, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, a qual detém contrato de exclusividade para representação do artista em apreço.

O processo veio instruído com ofício da Secretaria Municipal de Cultura, DFD, ETP, termo de referência, despacho da Prefeitura Municipal, documentação da empresa (habilitação jurídico e fiscal), informações sobre a dotação orçamentária, parecer do agente de contratação e parecer jurídico.

Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade do mesmo, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto no art. 74, II da Lei nº 14.133/21.

Recomendamos, contudo, que antes da realização do empenho que sejam verificadas todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas no processo de inexigibilidade, cuja vigência contemple a data da assinatura do contrato/empenho.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários.

Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de agosto de 2025.

Agapto Cardoso da Cunha
Controlador Geral

Fls. 266
Proc. 254
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 254/2025

DECLARAÇÃO

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e ainda com o Plano Plurianual.

No mais, cabe informar que as despesas decorrentes da pretensa contratação serão custeadas com o apoio do **Ministério do Turismo**, o qual irá aportar o montante de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, através da dotação orçamentária constante da Nota de Empenho em anexo, decorrente de celebração de convênio ente este Município e aquele Órgão Federal, conforme segue: Fonte de Recurso 1140000000; Natureza da Despesa 334041; UGR 540006; Plano Interno 0621PREVENT;

Desse modo, remetam-se os autos ao Setor Contábil para adequação das informações orçamentárias, a fim de acrescentar a dotação acima informada.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fls. 267
Proc. 254
Rub.

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 22/08/2025 20:03
Usuário: ***.425.201-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
540012	SNPTUR - CONVÊNIOS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
05.457.283/0005-42	ESPLANADA DOS MINISTéRIO BLOCO U 2º ANDAR SALA 207	70065-900

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2023-7158

Ano	Tipo	Número
2025	NE	24

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236630	1140000000	334041	540006	0621PREVENT

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/08/2025	Global	72031006194202567	-	1.500.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.612.832/0001-21	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE	65398-000

Endereço		
JOAO XXIII S/N CENTRO		
Município	**UF**	**Telefone**
ALTO ALEGRE DO PINDARE	MA	98984657604

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
104	NAO SE APLICA

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
-	-	-	-	-

Descrição
Empenho referente ao pre-convenio 977876/2025, Alto Alegre do Pindare/MA. Objeto: 45ª edicao do Festival da Independencia. Ordenacao no oficio 2785/2025/GSNPTUR, processo 72031.006194/2025-67.

Local da Entrega
-

Informação Complementar
977876

Sistema de Origem
PORTALCONV-MPOG

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/08/2025 20:03:26	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2025 20:03
Usuário: ***.425.201-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
334041 - CONTRIBUICOES	1.500.000,00

Subelemento 17 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	45ª edicao do Festival da Independencia	1.500.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/08/2025	Inclusão	1,00000	1.500.000,0000	1.500.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Gestor Financeiro
CRISTIANE LEAL SAMPAIO	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA
***.364.304-**	***.425.201-**
22/08/2025 19:58:08	22/08/2025 20:03:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/08/2025 20:03:26	Alteração

269
259

DESPACHO

Processo nº 254/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE CULTURA
020600 SECRETARIA DE CULTURA
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0170 PROMOÇAO DE EVENTOS CULTURAIS
13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS

MINISTÉRIO DO TURISMO
FONTE DE RECURSO 1140000000
NATUREZA DA DESPESA 334041
UGR 540006
PLANO INTERNO 0621PREVENT

Retornem os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA para as providencias de seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de agosto de 2025.

Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 254/2025

OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

AMPARO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei n.º 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 06 SECRETARIA DE CULTURA 020600 SECRETARIA DE CULTURA 13 Cultura 13 392 Difusão Cultural 13 392 0170 PROMOÇAO DE EVENTOS CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS; e, MINISTÉRIO DO TURISMO; FONTE DE RECURSO 1140000000; NATUREZA DA DESPESA 334041; UGR 540006; PLANO INTERNO 0621PREVENT;

Desse modo, remetam-se os autos ao Setor Contábil para adequação das informações orçamentárias, a fim de acrescentar a dotação acima informada.

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. II da Lei n.º 14.133/2021, do objeto acima especificado com a empresa **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA,** CNPJ sob nº 57.788.131/0001-00, sediada na Rua Senador Pompeu, nº 834, Bairro Centro, Sala 415, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, com valor global de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Gmail in:sent

Fls. 271
Proc. 254
Rub.

Escrever

Caixa de entrada 714
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 2
Mais

Marcadores

[Gmail]/Lixeira/Portaria
BBMNET
Comprasnet
NOTIFICAÇÕES

Contratação do artista "LÉO FOGUETE" - Contrato nº 229/2025 - PMAAP

CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com>
para Gabriel

Bom dia!

Conforme tratativas anteriores, segue em anexo o Contrato nº 229/2025 - PMAAP, que tem como objeto a contratação do artista " INDEPENDÊNCIA", a ser realizado no dia 06/09/2025, no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Aguardamos a devolução do contrato devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

Atenciosamente,

--

EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 075/2025

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail

Contrato nº 229-...

Gmail **CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@_**

Contratação do artista "LÉO FOGUETE" - Contrato nº 229/2025 - PMAAP

Gabriel Costa <gabriel.costa@vybbe.com.br> 25 de agosto de 2025 às 12:20
Para: CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com>

Prezados(a),

Em anexo, estou enviando o contrato devidamente assinado pelo Contratado, conforme acordado. Para dar prosseguimento ao processo, solicito, por gentileza, que nos devolva o contrato assinado pelo Contratante assim que possível.

Fico à disposição para qualquer dúvida.

Fls. 272
Proc. 254
Rub.

Atenciosamente,

GABRIEL COSTA
Analista de Contratos
85 9 8601 7090

VYBBE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Complete_com_o_Docusign_Contrato_nº_229-2025.pdf
829K

Docusign Envelope ID: CC77151F-3D8A-4823-B988-EE723A1FD4C2

Fls. 273
Proc. 254
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO Nº 229/2025/PMAAP
PROCESSO N° 254/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, POR MEIO DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 04, Bairro Novo Alto Alegre, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 57.788.131/0001-00, com sede a sede a Rua Senador Pompeu, nº 834, Sala 415, Centro, CEP nº 60.025-000, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES**, portador do CPF nº 811.907.003-87, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato por Inexigibilidade de Licitação, decorrente do **Processo Administrativo n.º 254/2025,** com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, assim como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação do serviço deverá ser devidamente executada no dia 06 de setembro de 2025, a partir das 23h00min, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, conforme especificações constantes no termo de Referência e proposta da contratada, em local especificamente designado pela Contratante no ato da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Caberá à **CONTRATANTE** além de outros:
a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e Termo de Referência;
b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Rubrica
ADJCF

Docusign Envelope ID: CC77151F-3D8A-4823-B988-EE723A1FD4C2

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;
d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no decorrer da prestação de serviços, fixando prazo para a sua correção;
e) Efetuar o pagamento das parcelas devidas à CONTRATADA, na forma estabelecida neste instrumento;
f) Providenciar Alvarás, pagamento de taxas, impostos sejam eles municipais, estaduais e federais, para a realização desses eventos, incluindo as taxas de ECAD, que serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, única responsável por quaisquer consequências ou penalidades resultantes do não cumprimento das obrigações legais e regulatórias relacionadas a emissão dos documentos;
g) Todas as despesas relacionadas à produção e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a, palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, diária de alimentação, transportes local, e carregadores, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Caberá à **CONTRATADA:**
a) Executar os serviços conforme especificações deste Contrato e de sua proposta, com os recursos humanos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
b) Garantir a perfeita apresentação da artista na data e local determinados no Termo de Referência e Contrato;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Patrimônio Público, por dolo, negligência ou imprudência de seus empregados;
d) Colocar à disposição da CONTRATANTE, equipe técnica necessária para execução do objeto;
e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, dos seus trabalhadores e/ou subordinados, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
g) Para a execução do contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra suficiente e adequada para o desempenho dos serviços apresentados na proposta e arcar com todos os custos decorrentes da execução contratual, bem como atender as normas técnicas específicas e vigentes, nos termos exigidos neste Termo de Referência;
h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Para apresentação do artista objeto deste contrato, na comemoração do tradicional evento festivo, o valor pactuado é de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**
5.2. A prestação dos serviços deverá incluir todos os encargos por conta da contratada, incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, ficais, comerciais, trabalhistas, transporte e qualquer outros).

Rubrica
ADSCF

Docusign Envelope ID: CC77151F-3D8A-4823-B988-EE723A1FD4C2

Fls. 275
Proc. 259
Rub.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, bem como dotação proveniente do Ministério do Turismo, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE CULTURA
020600 SECRETARIA DE CULTURA
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0170 PROMOÇAO DE EVENTOS CULTURAIS
13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS

MINISTÉRIO DO TURISMO
Esfera 1
PTRES 236630
FONTE DE RECURSO 1140000000
NATUREZA DA DESPESA 334041
UGR 540006
PLANO INTERNO 0621PREVENT

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

7.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, de forma integral, em até 72 (setenta e duas) horas após a execução dos serviços.
8.2. Para fins de pagamento, será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, TRABALHISTA e INSS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
8.3. O pagamento será efetuado, mediante liquidação da Nota Fiscal e mediante ao débito autorizado em conta do prestador de serviço, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no contrato administrativo.
8.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostos ou inadimplência contratual, inclusive, sem que gere direto ao reajustamento do preço ou correção monetária.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução se dará durante o período de vigência do contrato, sendo as condições aquelas previstas no **Termo de Referência**, documentos integrantes e apensos a este contrato, vinculando a contratada no ato da assinatura deste termo.

Rubrica
ADSCF

Docusign Envelope ID: CC77151F-3D8A-4823-B988-EE723A1FD4C2

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal, portaria ou contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
(1) moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11. 4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Rubrica
ADSCF

Docusign Envelope ID: CC77151F-3D8A-4823-B988-EE723A1FD4C2

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses elencadas nos arts. 137 e 138 seguintes da Lei 14.133/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:
13.2. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.3. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas gerais de licitações e contratos públicos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, bem como PNCP, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto na lei 14.133/21.

Docusign Envelope ID: CC77151F-3D8A-4823-B988-EE723A1FD4C2

Fls. 278
Proc. 359
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de agosto de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2025.08.25 15:08:43 -03'00'

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Responsável legal da CONTRATANTE

Assinado por:
Armando de Jesus Carneiro Fernandes
13E6C10A7E59487...

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Sócio Administrador da CONTRATADA

Fls. 279
Proc. 254
Rub.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CC77151F-3D8A-4823-B988-EE723A1FD4C2
Assunto: Complete com o Docusign: Contrato nº 229-2025 - PMAAP.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 6
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 5

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Gabriel Costa
AV WASHINGTON SOARES
NÚMERO
FORTALEZA, CE 60.811-341
gabriel.costa@vybbe.com.br
Endereço IP: 177.37.152.56

Rastreamento de registros

Status: Original
25/08/2025 11:53:52

Portador: Gabriel Costa
gabriel.costa@vybbe.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Armando de Jesus Carneiro Fernandes armandosocioadm@gmail.com Financeiro Vybbe Sound Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Armando de Jesus Carneiro Fernandes 13E6C10A7E59487... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.37.152.56 Assinado com o uso do celular	Enviado: 25/08/2025 11:54:37 Visualizado: 25/08/2025 12:11:59 Assinado: 25/08/2025 12:12:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/08/2025 11:54:37
Entrega certificada	Segurança verificada	25/08/2025 12:11:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/08/2025 12:12:08
Concluído	Segurança verificada	25/08/2025 12:12:08

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Fls. 280
Proc. 254
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025. REF.: Processo nº. 254/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.788.131/0001-00 – OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025 - **VALOR GLOBAL:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: *2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 06 SECRETARIA DE CULTURA; 020600 SECRETARIA DE CULTURA; 13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 PROMOÇAO DE EVENTOS CULTURAIS; 13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS; e, MINISTÉRIO DO TURISMO;* Esfera 1; PTRES 236630; *FONTE DE RECURSO 1140000000; NATUREZA DA DESPESA 334041; UGR 540006; PLANO INTERNO 0621PREVENT* – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL**: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES,** pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Agosto de 2025.

EMANUEL DINIZ DE JESUS POVOAS:04022176326

Assinado de forma digital por EMANUEL DINIZ DE JESUS POVOAS:04022176326
Dados: 2025.08.25 16:57:17 -03'00'

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré
OAB/MA 21.553

Fls. 281
Proc. 259
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 1
HOMOLOGAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 1
ERRATA
Gabinete do Prefeito - GABPREF 1
PORTARIA Nº 940/2025
Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025. REF.: Processo nº. 254/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.788.131/0001-00 – OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LÉO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025 - VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: *2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 06 SECRETARIA DE CULTURA; 020600 SECRETARIA DE CULTURA; 13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 PROMOÇAO DE EVENTOS CULTURAIS; 13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS; e, MINISTÉRIO DO TURISMO;* Esfera 1; PTRES 236630; *FONTE DE RECURSO 1140000000; NATUREZA DA DESPESA 334041; UGR 540006; PLANO INTERNO 0621PREVENT* – PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Agosto de 2025. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2025. REF.: Processo nº. 255/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ no 41.775.478/0001-70 – OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "NATTAN", no Festival da Independência, no dia 07/09/2025 - VALOR GLOBAL: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: *2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 06 SECRETARIA DE CULTURA; 020600 SECRETARIA DE CULTURA; 13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 PROMOÇAO DE EVENTOS CULTURAIS; 13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS; e, MINISTÉRIO DO TURISMO;* Esfera 1; PTRES 236630; *FONTE DE RECURSO 1140000000; NATUREZA DA DESPESA 334041; UGR 540006; PLANO INTERNO 0621PREVENT* – PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Agosto de 2025. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 215/2025 - Sec. Municipal de Cultura Pregão Eletrônico nº. 021/2025/CPL/PMAAP. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Cultura Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico SRP nº. 021/2025/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 19/08/2025, em favor da empresa vencedora **M.J.F ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 19.209.483/0001-67,** com sede à Rua Albino Paiva nº788 - Centro, CEP: 65.066-844, Pinheiro/MA com valor de **R$ 38.644,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)** para que produzam seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 20 de junho de 2025. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA

ERRATA

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – Caderno do Executivo – do dia 21 de agosto de 2025, referente à Portaria nº 930/2025 – GAB de 21 de agosto de 2025, página 01.

ONDE SE LÊ: Nomear e designar, a Senhora JANDIRA DE KATIA SANTOS NASCIMENTO, RG nº 0134379920009/SSP-MA, CPF nº 563.351.643-53, para exercer a função de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Alto Alegre do Pindaré/Maranhão, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 1º. Nomear e designar, a Senhora JANDYRA DE KATIA SANTOS NASCIMENTO, RG nº 0134379920009/SSP-MA, CPF nº 563.351.643-53, para exercer a função de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Alto Alegre do Pindaré/Maranhão, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0940/2025

PORTARIA Nº 0940/2025 - GAB

Em 25 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar através do código GVK7-C-QSDAR-FHQDS-2PEOC ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

Fls. 282
Proc. 254
Rub.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 21, § 3° da Lei Municipal n° 040/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR a Senhora **JANDYRA DE KATIA SANTOS NASCIMENTO**, CPF n° 563.351.643-53, RG n° 0134379920009/SSP-MA, como **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, a partir desta data.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2025.

OSE FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar
através do código GVNYC-QSDXR-HIQD5-2PEUQ ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

Fls. 283
Proc. 2514
Rub.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar
através do código GVKYC-QSDXR-HQD9Z-2PEOQ ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/08/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 25 de Agosto de 2
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	25/08/2025
Validade	25/08/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	888764BFB2447E5316DEBFAE6416EF5E0A1EAE63EE02A0F623FE8857AFB84129

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratadas

Relacionamento 01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante			CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 25/08/2025 07:10:43 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	**IP:**	170.239.141.40
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **GVK7C-Q5DXR-HIQD5-ZPEOQ**

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Fls. 285
Proc. 254
Rub.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Contrato nº 229/2025

Última atualização 26/08/2025

Local: Alto Alegre do Pindaré/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 48/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2025 **Data de assinatura:** 25/08/2025 **Vigência:** de 25/08/2025 a 23/11/2025

Id contrato PNCP: 01612832000121-2-000114/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: 01612832000121-1-000071/2025

Objeto:

Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista "LEO FOGUETE", no Festival da Independência, no dia 06/09/2025.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 57.788.131/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
CONTRATO_2292025.pdf	26/08/2025	Contrato

Exibir 5 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos abordados pela nova lei de licitações.

Logo depois, o Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento deste sítio foi um árduo conjunto de construção de uma comissão composta legalmente homologada pelos interessados e compor o aludido comitê.

A obrigatoriedade, veracidade, atualidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força do art. nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto disponibilizado sob licença aberta, exceto quando indicada licença de uso.